ANNO XL. NUMERO 169.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

TERÇA FEIRA 26 DE JULHO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno. 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE;

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o rr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Periera Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

3 Lua nova as 10 h., 5 m. e 13 s. da m.
12 Quarto cresc. a 1 h., 26 m. e 14 s. da m.
19 Lua cheia as 4 h., 15 m. e 14 s. da m.
25 Quarto ming. as 6 h., 26 m. e 8 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. enov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde

DIAS DA SEMANA.

25. Segunda. S. Thiago ap.; S. Christovão m.
26. Terça. Ss. Symphronio e Olympio mm.
27. Quarta. S. Pantaleão medico.
28. Quinta. S. Innocencio p.; S. Nazario m.
29. Sexta. S. Martha v.; S. Beatriz m.
30. Sabbado. S. Donatilla v.; S. Rufino m.
31. Domingo. Santa Anna mãe da mãe de Deus.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 21 de julho de 1864.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto à V. S. em duplicata, para os convenientes exames, as contas documentadas da despeza do hospital militar no mez de junho ultimo.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em solução as duvidas suscitadas por V. S. em officio de 13 do corrente, tenho a responder:

1.º Que havendo sido nomeado os professores de instrucção elementar e de mathematicas do Gymnasio e os da Escola Normal e mais empregados por força da lei n. 598 nos arts. 4 e 19 §§ 1º e 33, e fazendo parte do corpo de ensino da provincia aquellas instituições pela verba - Instrucção publica—é que devem correr as despezas necessarias para o pagamento do respectivo pessoal e satisfação de outros mysteres, convindo abrir-se opportunamente um credito supplementar, se por ventura for esgotada aquella consignação, conforme a autorisação da lei n. 575;

2.º Que os professores nomeados para as duas cadeiras ultimamente creadas no Gymnasio devem perceber os mesmos vencimentos dos que alli existiam, segundo a disposição da lei que nivelou os honorarios de todos os professores, exceptuando determinadamente os que deviam ter menor retribuição.

Assim o entendo por julgar que a palavra—ordenado—de que se serve a mencionada lei em referencia ao professor de mathematicas comprehende em sua excepção generica os vencimentos de gratificação concedida aos demais professores do Gymnasio, não militando razão alguma procedente para que fique menos favorecido o que foi novamente creado.

Tambem julgo que, sendo o Gymnasio um estabelecimento todo especial e dirigido sob condições proprias, e diversa da que regulam as escolas de ensino elementar, seus professores devem auferir vantagens differentes.

A' vista do que recommendo á V. S. que mande abonar opportunamente aos dous referidos professores o mesmo ordenado e gratificação que ora percebem os demais do Gymnasio;

3.º Que tendo a lei classificado no mesmo grão todas as cadeiras de instrucção primaria, conservando os vencimentos dos actuaes professores, é claro que nenhuma alteração quiz fazer acerca dos seus vencimentos que continuarão a ser percebidos como até aqui.

Mas como outro possa ter sido o pensamento da lei referida acerca das duvidas levantadas e que por mim estão resolvidas na fórma que fica expressada, esta presidencia opportunamente sollicitará da assembléa legislativa provincial, a precisa interpretação authentica.

— Dia 22 —

Officio ao commandante das armas interino.—Póde V. S. mandar dar baixa ao soldado do corpo de guarnição Francisco das Chagas Paes Barreto, aceitando o paisano Antonio José de Carvalho, para acabar o tempo complementar de serviço do mesmo soldado, visto que o substituto offerecido está nas condições do regulamento de 28 de setembro de 1859, segundo V. S. declarou em sua informação n. 1,292 de 21 do corrente.

Dito ao mesmo.—Informe V. S. sobre o que pede Maria Angelica de Mello no incluso requerimento.

Ditoo ao mesmo.—Com cópia do officio do juiz de direito interino da comarca de Cabrobó, datado de 20 de junho ultimo, remetto á V. S. o resultado da inquirição de testemunhas a que se procedeu no juizo municipal daquelle termo acerca do procedimento criminoso com que se houve o 2º sargento do corpo de guarnição João Evangelista Leal em uma deligencia para captura do criminoso de morte José da Costa Araujo, quatro filhos deste e tres escravos.

Fica assim satisfeito o que solicitou esse commando de armas em officio n. 708, de 18 de abril proximo passado.

Dito ao mesmo.—Informe V. S. sobre o que pede o 2º tenente reformado do exercito Epiphanio Borges de Menezes Doria no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Em deferimento ao requerimento incluso do soldado da companhia de cavallaria Januario Leonor de Albuquerque sobre que versa a sua informação n. 1291 de 21 do corrente, autoriso V. S. a mandar dar-lhe baixa, aceitando o paisano Manoel Joaquim de Sant'Anna que o supplicante offerece para acabar o tempo complementar de serviço, visto estar nas condições do regulamento de 28 de setembro de 1859 como consta de sua informação.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Por conta da quantia posta à disposição da presidencia para concertos e reparos do respectivo palacio mande V. S. pagar a Theodoro Rampk 158$500, constantes da inclusa conta.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao 1º tenente da armada Lucio Joaquim de Oliveira, que foi exonerado do lugar de ajudante da inspecção do arsenal de marinha e tem de seguir para a côrte.—Officiou-se á agencia dos vapores para dar passagem ao predito tenente para a côrte no primeiro vapor que para alli seguir, e communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Se não houver inconveniente, mande V. S. pagar a Antonio Domingues de Almeida Poças a quantia de 165$200, sendo 105$200 despendidos no trimestre de abril a junho deste anno, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo Agua Preta, e 60$000, proveniente do aluguel de 6 mezes, vencidos em junho já citado, da casa que alli serve de cadeia, como se vê dos inclusos documentos que para esse fim me forám remettidos pelo chefe de policia com officios de hontem, sob n. 873 e 878.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Em vista dos inclusos documentos, e não havendo inconveninte, mande V. S. pagar ao pharmaceutico Leocadio José de Figueiredo a quantia de 29$660, despendida durante o trimestre de abril a junho deste anno, com o curativo dos presos pobres da cadeia do termo de Goianna.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.—Constando-me que V. S. foi nomeado para o lugar de adjunto do tribunal do commercio desta provincia, recommendo-lhe que entre quanto antes em exercicio independente de titulo, que apresentará no praso de 3 mezes.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Para ser submettido a novo julgamento, como solicitou o Dr. chefe de policia em officio n. 875 de 21 do corrente faça V. S. reguessar a esta capital na primeira opportunidade o sentenciado de justiça condemnado a 8 annos de prisão com trabalho pelo jury de Serinhãem Antonio Florencio da Paixão—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Communico à V. S. que falleceu na enfermaria da casa de detenção em 17 do corrente, como participou-me o Dr. chefe de policia em officio de 20, o sentenciado João Luiz Pereira que veio desse presidio em consequencia de requisição do juiz municipal da 1ª vara datada de 22 de novembro de 1862.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Com cópia da informação ministrada pelo delegado do 2º districto desta capital, respondo ao officio de V. S. n. 93 de 30 do mez findo sobre a suspensão do serviço de rondas nocturnas solicitadas pelo respectivo commandante para os guardas nacionaes do batalhão n. 8 de infantaria deste municipio.

Dito ao mesmo.—Tendo sido postos em liberdade, como se vê do expediente do governo publicado no jornal encarregado desse serviço, os guardas nacionaes mencionados na relação junta ao officio desse commando superior n. 100 de 19 do corrente com excepção dos de nome José do Monte Ferreira e Luiz de França e Souza: assim o declaro á V. S. em resposta ao seu citado officio.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso.—Para que eu possa solicitar do governo imperial providencias no sentido de ser creada, como propõe V. S. em seu officio de 28 de junho ultimo, uma secção de reserva no municipio de Serinhãem, faz-se necessario que esse commando superior demonstre por meio de mappa a força de reserva existente no mesmo municipio.

Dito ao director das obras militares.—Approvo o ajuste que V. S. fez com Francisco José de Brito segundo o seu officio n. 90 de 21 do corrente, para executar a caiadura e pintura do quartel da companhia de artifices pela quantia de 340$.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Fica approvado o ajuste que V. S. segundo communicou em officio n. 89 de 21 do corrente a que respondo, fez com José Pereira de Alcantara do O', para executar a pintura de que precisa o hospital militar.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao chefe interino das obras publicas.—Tomando em consideração o que Vmc. expoz em seu officio de 18 do corrente, sob n. 185, tenho a dizer em resposta que approvo a proposta, nelle contida, de ser o conductor interino Manoel Lourenço de Mattos encarregado provisoriamente das funcções de secretario dessa repartição e o conductor effectivo Joaquim Galeno Coelho, incumbido de inspeccionar os trabalhos da estrada do norte.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao mesmo.—Inteirado de quanto Vmc. expoz, em sua informação de 20 do corrente, sob n. 1880, o autoriso a mandar executar por empreitada ou arrematação, como mais conveniente fôr aos interesses da fazenda os concertos de que necessitam as pontes da estrada de Olinda, que deixaram de ser arrematados por falta de licitantes, uma vez que não se exceda a quantia em que foram elle orçados.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito ao promotor publico de Garanhuns.—Informe Vmc. com urgencia em quanto poderá importar annualmente (termo medio) o imposto de 2$500 rs. do gado vaccum consumido nesta comarca, descriminando-se cada um de seus municipios.—Iguaes aos promotores publicos do Brejo, Flores, Cabrobó e Bôa-Vista.

Dito ao vigario da freguezia de Santo Antão.—Cumpre que Vmc. me remetta com toda a urgencia e sob responsabilidade o mappa dos obitos havidos nessa freguezia no anno de 1861 a que se referem os officios desta presidencia de 31 de janeiro, 29 de julho do anno passado, 24 de fevereiro e 28 de abril ultimo.—Igual ao vigario da freguezia de Quipapá.

Dito ao juiz de paz mais votado do 1º districto da freguezia do Poço da Panella.—Respondendo ao officio que Vmc. dirigio-me em 19 do corrente, propondo novas duvidas pelas quaes não fez a convocação da junta de qualificação dessa parochia, como lhe foi determinado em officio de 20 de junho ultimo, e 16 do corrente, tenho a dizer-lhe que as referidas duvidas encontram solução na lei regulamentar das eleições e avisos do governe citados por Vmc. em seus differentes officios, e lhe determino que sob responsabilidade convoque a referida junta para proseguir nos trabalhos de sua segunda reunião no dia 28 de agosto proximo vindouro: certo de que nesta data officio ao seu substituto legal para que no caso de demora no cumprimento desta ordem lhe dê prompta execução, como verá Vmc. da cópia annexa.

Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta apresentada pelo tenente-coronel commandante do batalhão n. 52 de infantaria da guarda nacional do municipio do Exú, sobre que informou o respectivo commandante superior em officio de 24 ultimo, resolve nomear capitães os cidadãos Pedro Alves de Oliveira Castro e Antonio Luiz Peixoto de Barros, este para a 1ª companhia e aquelle para a 5ª do mesmo batalhão, visto que na organisação deste não foram preenchidos esses postos.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dita.—O presidente da provincia, tomando em consideração o que solicitou o inspector da thesouraria provincial em officio de hontem, sob n. 298, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 1:161$708 rs. para que pelas consignações votadas nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 31 da lei do orçamento do exercicio proximo findo em liquidação possa ser paga a porcentagem vencida no trimestre de abril á junho deste anno pelos promotores fiscaes, collectores e escrivães destes.—Remetteu-se por cópia á thesouraria provincial.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o ajudante do porteiro do hospital militar Manoel Pereira Camello Pessoa, e tendo em vista a informação da thesouraria de fazenda datada de hontem, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde dentro da provincia.

—

Despachos do dia 22 de julho de 1864.

Requerimentos.

Antonia Felicia da Conceição. Concedo, sendo este requerimento apresentado ao Sr. capitão do porto.

Antonio Pereira da Silva.—Indeferido em vista dá informação.

Benjamin Virães Dutra.—Indeferido em vista da informação.

Candida Carolina do Nascimento Mello.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Cosma Joaquina de Lima Nunes.—Não estando contemplada a cadeira da Boa-Viagem nas que foram ultimamente creadas, não póde por ora ter lugar o que requer a supplicante.

Feliciano Rodrigues da Silva.—Dê-se não havendo inconveniente.

Isidoro de Freitas Gambôa.—Não tem lugar.

Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.—Passe portaria concedendo a licença pedida com vencimentos.

Joaquim Antonio de Castro Nunes.—Não póde ter lugar o que requer o supplicante.

Tenente Lucio Joaquim de Oliveira.—Expedio-se ordem no sentido que requer.

O mesmo.—Idem idem.

Luiz Antonio Joaquim de Azevedo. — O supplicante não prova isenção legal.

Landelino de Luna Freire.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Manoel Nunes Corrêa. — O lugar que requer o supplicante tem de ser provido por concurso, no qual podera apresentar-se querendo.

Praxedes da Silva Gusmão.—Em vista da informação do Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, não póde ser aceita a proposta do supplicante.

Thomaz Antonio Ramos Zany. — Não póde ter lugar.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

O conselheiro Sergio de Macedo
E
AS DISCUSSÕES SOBRE ESTRADAS DE FERRO.

Pensava poder conservar-me até o fim estranho á discussão de incidentes a que se tem alludido na camara dos senhores deputados, relatorios a transacções que precederam á construcção da estrada de ferro de D. Pedro II.

Ha muito tempo que no mais completo silencio tenho deixado dizer tudo o que cada um tem querido sobre esse acto de minha gestão em Londres, e tenho deixado repetir uma miseravel insinuação, tão absurda que por si cahe, e quando não fosse tão absurda ainda assim não podia ferir-me.

O que se passou, porém, na sessão da camara dos senhores deputados de 30 do mez findo, veio tirar-me deste proposito. Disse o Sr. C. Madureira:

« O nosso ministro foi illudido, fez um contrato *muito oneroso*, o qual tambem se explica por essa *transacção occulta* que se deu para arredar a concurrencia, ou para que a concurrencia não apparecesse em publico. Assim o contrato Price teve de *carregar com um premio*, arrhas ou commissão estranha ao custo da estrada. »

O Sr. C. Ottoni, respondendo a isto e negando a existencia de concurrentes, ajuntou:

« Se em Londres o emprezario deu *alguma gorgeta*, fê-lo às occultas, nada consta officialmente. »

Começarei pelo Sr. C. Madureira, que labora em dous grandes erros:

1.º O contrato Price não foi nem *muito* oneroso, como elle disse, nem *levemente* oneroso.

O que foi demonstrado sem refutação em 1855, a evidencia dos factos, a confrontação com tudo o que subsequentemente se tem feito em materia de contratos e construcções analogas não deixam sobre isto a menor duvida, apesar do constante empenho de fazer sobresahir os menores defeitos desse contrato e de repetir que elle foi máo.

2.º Não é verdade que houvesse concurrencia a Mr. Price nem que elle tivesse tido de pagar para arreda-la somma alguma estranha ao custo das obras. Elle pagou £ 5,000,0,0 pelas plantas, nivelamentos, desenhos, orçamento, etc., feitos pelo engenheiro Austin por conta de uma terceira pessoa. O levantamento desses planos é despeza indispensavel de toda a empreza deste genero, e se o nobre deputado quizer informar-se ha de achar que, mesmo guardadas todas as proporções, em outras se dispendeu muito mais.

Serei o mais conciso que puder na exposição a que sou provocado.

Para ter as estradas de ferro quanto antes e não esperar o fim da guerra da Russia, não se duvidou impôr ao thesouro e ás provincias dous grandes onus: 1º, os preços elevados de tempo de guerra e crise; 2º, o pagamento desses mesmos preços quatro ou pelo menos tres vezes, porque a tanto monta a garantia de juros de 7% por 90 annos, quando o governo podia obter em Londres os milhões que quizesse a juro menor de 5%.

O contrato Price celebrado pcr mim no intuito não só de desembaraçar a empreza das difficuldades com que estava lutando, mas de combater e inutilisar este desproposito (posso hoje exprimir-me assim sem temor de offender aos nobres caracteres, que, reconhecendo e confessando agora o seu engano, mas se elevam) foi o meio com que o governo imperial ficou habilitado para evitar ou minorar aquelles dous onus, formando aqui uma companhia nacional.

Se os preços do contrato Price são exagerados, limitaram-se a menos da 7ª parte da empreza, e a garantia de juro póde ser limitada a 33 annos, e portanto ao pagamento do seu custo uma só em lugar de tres vezes.

Calculado o custo da estrada em 38,000:000$ a economia resultante desta limitação de tempo vem a ser de 76,000:000$000.

Um contrato de 5,000:000$, de que provém tão avultado lucro, é cousa pouco conhecida no mundo financeiro. Chama-lo oneroso é *contrariar a verdade conhecida por tal*.

Ficou demonstrado em 1855 que os preços do contrato Price foram o resultado da comparação dos orçamentos feitos em 1852, e admittidos pelo governo imperial como base de ajustes e contratatos com as pessoas que aqui disputavam a concessão do privilegio.

Basta repetir a seguinte confrontação. O custo por milha das estradas de ferro contradas naquelle tempo, não comprehendidas estações de trem redante, foi, na da Bahia £ 21,621, na de Pernambuco hoje se reconhece que excedeu de £ 18,000, na de Mauá pouco mais ou menos 15,000, na do contrato Price £ 13,870.

Se para desembaraçar a empreza do Rio de Janeiro dos obstaculos que lhe oppunha o conflicto dos interesses, se para proporcionar ao governo um meio de livrar o thesouro de tão grandes encargos, é oneroso o sacrificio que póde representar aquelle preço de £ 13,870 por milha, como qualificar os preços daquellas outras estradas em que se não teve de attender a tão grande consideração financeira?

Não é de menos importancia a outra consideraçao que tive em vista. As circumstancias eram más, breve deviam melhorar. A experiencia e estudos nos habilitariam mais tarde a fazer as mesmas obras com menos dispendio. Concedendo a uma companhia, ou a um individuo a empreza toda, aceitavam-se para sempre, como se fez nas outras, os encargos daquella quadra e o tributo da inexperiencia. Celebrando um contrato por menos da 7ª parte do valor orçado, ficou segura a vantagem de se aproveitarem nas seis outras partes melhores tempos, as lições da experiencia, e os recursos que se haviam de crear.

Um dos beneficios do contrato Price foi revelar-nos os talentos do Sr. C. Ottoni. Em materia porém tão complicada, mesmo aos grandes talentos, é inevitavel apalpar tanto, *errar tantas vezes* antes de acertar, que apesar de tres annos de experiencia e de muito trabalho, o contrato que S. Exc. fez em 1858 para as obras da 2ª secção, confrontado com o contrato Price nos pontos em que este foi censurado, apresenta tristissimos resultados, de que passo a expôr sómente alguns:

Era natural que contratando um serviço em paiz desconhecido, e onde elle era inteiramente novo, os primeiros empreiteiros, mesmo os da Bahia e Pernambuco, que tinham levantado planos e orçamentos seus, e com mais razão Price que se servia de planos feitos por conta de outros, exigissem maior margem do que na Europa se dá para as despezas imprevistas, erros de apreciação e de calculo, difficuldades inherentes ao clima, e outras circumstancias.

Quando, porém, em 1858 se fez o contrato que por brevidade chamarei americano, tudo isso já estava bem estudado e experimentado.

Adoptou-se o systema chamado de *series de preços* em lugar do contrato *a risco dos empreiteiros*. Fixaram-se os preços que a companhia devia pagar de cada porção de trabalho, retalhada a empreza em 17 divisões. Os empreiteiros fizeram contratos de sub-empreitada com pessoas que deviam começar logo a execução das obras *mais faceis*, reservando elles para si as *mais difficeis, os tuneis*.

A companhia tinha á sua custa feito todas as despezas de nivelamentos, plantas, orçamentos, etc., etc.

A companhia fazia á sua custa a medição e exame dos trabalhos executados, e o calculo do custo segundo o contrato. Os empreiteiros de nada mais se occupavam do que de receber da companhia os preços do seu contrato, metter na algibeira seu lucro, e pagar aos sub-empreiteiros o quinhão que lhes tocava.

Segundo expoz o Sr. conselheiro Ottoni em officio ao ministro do imperio em data de 17 de janeiro de 1859, o contrato com os sub-empreiteiros da decima divisão dava os resultados seguintes:

Preços pagos por jarda cubica.

	Pela companhia aos empreiteiros.	Pelos empreiteiros aos sub-empreiteiros.	Lucro dos empreiteiros.
Excavação em terra.	1$000	$750	$250
Dita em pedra solta.	2$500	1$500	1$000
Dita em pedreira...	4$000	2$600	1$400
Transporte excedente a 600 pés por 100 pés.........	$080	$050	$030
Boeiros direitos....	16$000	6$000	10$000
Calçamento........	9$000	4$000	5$600
Paredões verticaes..	8$000	4$000	4$000
Ditos inclinados....	8$000	4$000	4$000

Ha aqui evidentemente lesão enorme, é claro que a *favor dos empreiteiros*, porque ou recebem da companhia preços enormes, ou pagam aos sub-empreiteiros preços lesivos.

Para pensar-se que são estes as victimas, ha o facto de em janeiro de 1859 terem elles levantado queixas que no meu relatorio ao corpo legislativo expuz nos seguintes termos:

« As queixas dos sub-empreiteiros tem-se referido não só ao baixo preço por que se encarregaram das obras, mas principalmente:

« 1.º Ao arbitrio com que são feitas, segundo allegam, as medições e avaliações por faltarem inteiramente os dados que a sciencia prescreve;

« 2.º, á demora dos pagamentos e á retenção de parte destes;

« 3.º, á pouca diligencia com que os engenheiros da companhia lhes fornecem os planos, nivelamentos, e perfis que devem dirigir seus trabalhos, causando-lhes com isso perda de tempo. »

Cumpre observar que todos estes vexames deviam, em razão do dispendio em salarios a obreiros parados, elevar muito consideravelmente as despezas dos sub-empreiteiros, entretanto elles supportaram todos os sacrificios durante cinco mezes, e isso prova que os preços convencionados ainda davam margem para esses inesperados dispendios. Elles só se revoltaram e pediram providencias talvez quando souberam a que ponto eram explorados pelos empreiteiros, que realisavam lucros fóra de toda a proporção, e assim mesmo os sub-empreiteiros declararam poder executar seus contratos logo que não soffressem as outras vexações que se lhes faziam.

Para pensar que era a companhia que pagava com excesso, e não os sub-empreiteiros que recebiam preços lesivos, comparemos os preços dos trabalhos mais communs e numerosos do contrato americano com os do praguejado contrato Price.

Já observei que nos preços do contrato americano não se comprehendem nem as despezas preliminares, nem as de exame, inspecção, etc., as quaes tendo pesado sobre Price devem accrescer a seus preços.

A excavação em terra, que no contrato americano é paga a 1$000 a jarda cubica, comprehendido o transporte só por 600 pés, Price se obrigou por contrato a fazer, em quaesquer obras addicionaes, a razão de 2 shillings ou 888 rs., comprehendido o transporte por uma milha ou 5,000 pés.

O transporte além de uma milha nunca deve occorrer; por tanto o preço do contrato Price é invariavel, o transporte porém além de 600 pés póde occorrer ainda que poucas vezes, basta que elle se eleve a 1,000 pés, isto é ao 5º de milha para que o custo da jarda de excavação em terra suba a 1$320, e se o transporte chegasse a 5,000 pés subiria a 4$520, ficando o preço de Price sempre em 888 rs.

Desses 888 rs. ainda ha a deduzir, ao menos, a despeza da inspecção e exame, e dando para isso 1|2 0|0 teremos este resultado: o que Price se obrigou a fazer por 884 rs. se pagou aos americanos a 1$000, que podiam subir até 4$520.

Como este é um dos artigos de maior despeza nas construcções de estradas, é inutil alongar-me em comparações nos outros. O que está dito basta para mostrar que os preços do contrato americano nada tiveram de baixos, nem podem autorisar essa continuação de censuras ao contrato Price. Preços altos em contratos *a risca* explicam-se pelo *risco*, em contratos por *series de preços*, como o americano, não ha *o mesmo risco*.

Vejamos se em outros artigos mostra este contrato alguma vantagem.

2.º *Juzo arbital.*

No contrato Price, como nas concessões das estradas da Bahia e Pernambuco foi adoptado um systema de arbitramento que sujeitava as questões techinas ao juizo das summidades da sciencia e da pratica residentes em Londres. Foi isto muito censurado, não nas concessões da Bahia e Pernambuco por que não eram obra minha, mas no contrato Price. Na 2.ª secção quiz-se evitar este inconveniente, estabelecendo nas condições geraes que o arbitro seria o engenheiro da companhia com o *recurso unico* para a directoria, e renuncia de qualquer *outro derivado das leis civis*.

Para acceitar esta clausula era necessario, pelo menos, estar seguro de achar *uma constante benevolencia da parte do engenheiro*. Como este e todo o seu estado maior eram dos Estados-Unidos, só dali podia vir alguem que contasse com essa benevolencia. Nos Estados-Unidos, naquelle momento, importava-se e não se exportava trabalho, nem constava que estivessem ali ociosos muitos empreiteiros e os profissionaes que estes costumam empregar. Só na certeza de vir aqui obter grandes vantagens poderiam alguns resolver-se a emprehenderem a viagem.

Com effeito de parte nenhuma vieram empreiteiros; aqui apenas se improvisou uma sociedade de cuja proposta quasi se não fez caso, e dos Estados-Unidos apenas veio uma sociedade de empreiteiros, e tanta segurança tinha de obter a empreza, que nenhuma pressa teve em chegar. Ou por benevolencia para com ella, ou para poder ter quem concorresse, a directoria e seu engenheiro adiaram a hasta publica até á chegada desses esperados empreiteiros.

Vio-se depois e foi publico em 1862 que a benevolencia do engenheiro para com seus compatriotas chegou a ponto de lhes emprestar dinheiro, e não consta que pronunciasse muitas decisões de que os empreiteiros tivessem de appellar para a equidade da directoria.

O systema de arbitramento, pois, substituido ao do contrato Price foi de terriveis consequencias para a empreza, que privou de obter empreiteiros sérios, e para a companhia, que entregou ao juizo arbitral do amigo ou do credor da parte com que teria de contender.

3.º *Garantia de solidez das obras.*

Considerou-se no contrato Price insufficiente a responsabilidade do empreiteiro pela solidez das obras por espaço de um anno; entretanto no contrato americano não se pôde obter essa responsabilidade por mais de 6 mezes, prazo que não abrange todas as estações do anno!

4.º *Garantia de execução do contrato.*

Foi censurado como insufficiente o deposito feito por Price de £ 25,000,0,0 como garantia da terminação da obra; entre tante dos empreiteiros americanos *nem uma caução se exigio*, sómente se estipulou a retenção de 20 0|0 nos pagamentos, e como já vimos que nas obras faceis elles obtinham lucro muito maior, ficou de todo nulla esta cautela. Nem os instrumentos e machinas serviam de garantia por que se estipulou (clausulas 13ª e 17ª) que a companhia emprestaria aos empreiteiros o valor desses instrumentos mediante o juro de 6 0|0 e com effeito consta do § 7º do officio dirigido pelo Sr. Ottoni ao ministro da agricultura em data de 20 de julho de 1861 (relatorio da directoria das obras publicas de 1862), que 200:000$000 lhes foram emprestados contra hypotheca de machinas que naquella data S. Exc. avaliava em 100:000$.

O resultado desta ausencia absoluta de garantia, e de ter sido a directoria constrangida a acceitar os *unicos* empreiteiros que cá vieram, foi que estes quando lhes conveio, declararam não poder executar o contrato de 1858, e a directoria, para evitar os males que viriam da fallencia dos empreiteiros, teve de passar pelas forcas caudinas. Por contrato de 15 de junho de 1861 exonerou-os das obras *difficeis* (tuneis), em que elles não queriam perder parte dos ganhos obtidos nas *faceis*. A caução resultante da retenção de 20 0|0 devia ser perdida pelos empreiteiros a favor da companhia pelo facto de não concluirem as obras. Essa quantia elevava-se a 665:167$153, como se vê no já citado officio; a directoria deixou-a toda aos empreiteiros. Finalmente contratou com um delles mesmos a conclusão das obras *dificeis*, elevando tanto os preços, que as excavações em poços pagas pelo contrato de 1858, à razão de 40$ por jarda cubica, passaram a ser pagas a razão de 60$, e as excavações em tunel passaram de 22$600 a 25$, além de outras concessões.

Podia entrar em mais particularidades e esmerilhar outros factos. Parece-me porém ter dito bastante para mostrar que o contrato americano, feito com todo o vagar, depois de tres annos de estudo e experiencia, com todas as informações e auxiliares, e sem preoccupação alguma de questões alheias á sua materia, contém defeitos muito mais essenciaes, e deu muito maiores prejuizos á companhia e ao thesouro do que todas as imperfeições que de tão boa vontade se andaram descobrindo e *procurando aggravar* nesse contrato Price, feito á pressa, por que a occasião fugia, feito sem os mesmos elementos para acertar e debaixo da preoccupação de questões financeiras de tão grande alcance.

Execução dos dous contratos.

Price obrigou-se a construir uma *boa e solida estrada de ferro* (clausula 1ª in principio) e a empregar em toda a sua *extensão geralmente os mais solidos e apropriados materiaes* (art. 8º § 5º.)

No art. 23º se estipula que o engenheiro do governo (ou o da companhia que tomasse o seu lugar), fosse admittido a examinar e inspeccionar as obras, e no art. 12º que este engenheiro apresentasse suas objecções a qualquer parte da obra que *julgasse mal feita* durante o progresso da construcção.

Se isto se não fez, se foi aceita e paga uma cousa que não *era boa e solida estrada de ferro, construida com os mais solidos e apropriados materiaes*, a culpa não foi do contrato, foi da execução.

Em uma carta com caracter official que ao ministro do imperio dirigio em fevereiro de 1859 o Sr. presidente da directoria, ha o seguinte trecho:

« Tal foi o motivo por que intervim para que os engenheiros da companhia *fechassem os olhos a defeitos de construcção* e nos habilitassem a receber a estrada apenas fosse declarada prompta.»

A fiscalisação na execução do contrato Price foi confiada a pessoa ou pessoas cujo amor proprio estava de certo modo empenhado em mostrar que não haviam errado ou sido injustas nas extemporaneas censuras que lhe fizeram. O contrato americano pelo contrario tem sido desde o principio até hoje executado debaixo da inspecção e direcção do Sr. conselheiro Ottoni, que o concebêra e celebrára.

Entre os agentes de Price e o Sr. presidente da directoria reinou sempre uma luta em que os actos da parte daquelles deviam consistir em dar e fazer as obras o peior possivel; entre os empreiteiros da 2ª secção e o mesmo Sr. presidente prevalecêram sempre os mais benevolos sentimentos.

Os adversarios politicos de S. Exc. nunca fizeram desta questão arma de partido; os meus adversarios, pelo contrario ainda não perderam occasião de converter em arma de partido e de vingança as justas ou injustas censuras do contrato Price, e as illogicas e perversas insinuações que nellas querem basear.

A demonstração do primeiro erro do Sr. C. Madureira e de outros que o repetiram ficou completa; mas este artigo já vai longo, guardo o resto para outro.

SERGIO DE MACEDO.

Rio, 3 de junho de 1864.

II

O marquez de Barbacena na regencia Feijó em 1835, e de volta de uma viagem á Europa, foi o primeiro que aventou a idéa da construcção de uma estrada de ferro, partindo do Rio de Janeiro na direcção que leva a de D. Pedro II, e até trouxe uma proposta da companhia da estrada de ferro de Durrham á Birmingham. Não conseguio, porém despertar a attenção do publico, que outros pensamentos agitavam então.

Em 1839, o Dr. T. Cochrane, baseado em planos e orçamentos levantados pelo barão de Schnebourg, e em attestados de fazendeiros e dados estatisticos que andou colligindo, requereu ao poder legislativo um privilegio para a construcção dessa estrada. A camara dos deputados deferio á este requerimento, approvando o parecer de uma sua commissão, que declarava pertencer a materia, segundo a lei de 29 de agosto de 1828, ao governo, que com este devia o supplicante tratar, e só no caso de conter o contrato alguma clausula dependente de medida legislativa teria de ser solicitada do competente poder a approvação dessa clausula.

Em 1840 celebrou o Dr. Cochrane com o ministro do imperio Antonio Carlos o desejado contrato.

Seguio-se a rebellião de Minas e S. Paulo; passou o momento de enthusiasmo que reinava em Londres por essas emprezas, enthusiasmo com que o Sr. Cochrane contava, e estava a ponto de aproveitar, quando expiraram os quatro annos de seu contrato: pagou a multa nelle imposta, mas, allegando a força maior constante daquella rebellião, requereu renovação da concessão.

Foi já o marquez de Monte-Alegre que lh'a concedeu em 1849, e no novo contrato se estipulou que ficavam dependentes de approvação do poder legislativo sómente ás clausulas relativas á isenção de direitos de exportação para machinas e materiaes, e á garantia de juros de 5 por cento por 90 annos.

Em 1851 começou, á requerimento do Dr. Cochrane, a ser discutido na camara dos deputados um projecto approvando estas duas clausulas, o qual cahio e foi substituido por outro que dava ao governo a faculdade de conceder aquelles dous favores, não a Cochrane determinadamente, mas a qualquer que melhores condições offerecesse. Este projecto só veio a ser sanccionado como lei á 26 de junho de 1852. Já muito e muito precioso tempo se tinha perdido, mas a opportunidade ainda não tinha de todo passado. No entanto o Sr. Cochrane tinha conseguido organisar em Londres uma directoria valentissima pela riqueza e reputação de seus membros.

Depois de dicussões e duvidas, entendeu-se que devia ser a concessão do contrato ou do privilegio dada a quem melhores condições offerecesse, sendo Cochrane, *cæteris paribus*, preferido, porque seu contrato em todos os artigos estava em pé, e só para obter aquelles dous favores, é que receiava sujeitar-se ás condições de que a lei os faz depender.

Apresentaram-se á concurrencia duas emprezas com seus orçamentos, planos, nivelamentos, etc. Uma dos Srs. Teixeiras Leite, e outra do Sr. visconde de Barbacena, ambas contando com aquelles dous favores; mas, á par destas, apresentou-se uma terceira do Sr. T. Ottoni, comprometendo-se a fazer a estrada com o insignificante capital de 12,980:000$, e a prescindir da garantia de juros, entregando no fim de 90 annos a estrada e seu trem ao governo.

O Sr. Cochrane declarou que tambem prescindia da garantia de juros, e reclamava ao direito que tinha ao seu contrato de 1849. Este direito lhe foi reconhecido.

As garantias de execução offerecidas pelo Sr. T. Ottoni se reduziam ao seguinte:

Promettia incorporar a sua companhia dentro de um anno; se dous annos depois não désse começo aos trabalhos, ou se em doze os não concluisse, pagaria uma multa de 10:000$; n'um e n'outro caso o governo lhe marcaria novo prazo para começar ou ultimar os trabalhos e lhe comminaria a multa de 6:000$ por semestre, e imposta a multa do 2º semestre seguia-se a perda do contrato.

Não procuro explicações a esta proposta: nunca isto se discutio pela imprensa. O que é certo é que, se a ajudicação do privilegio, com a garantia de 5 por cento, tivesse tido lugar naquelle momento, logo em outubro de 1852 teria sido começada a empreza ou pelos Srs. Teixeira Leite, ou pelo Sr. visconde de Barbacena, ou pelos capitalistas a quem o Sr. Cochrane já tinha transferido seus direitos.

Correu mais um anno, e em janeiro de 1853 tinham passado os quatro primeiros de contrato Cochrane, que foi declarado caduco. Entretanto nelle não se tinha repetido a pena de caducidade, que estava clara no de 1840. O Sr. Cochrane protestou e continuou a lutar com os concurrentes. Houve segunda hasta publica; o Sr. T. Ottoni não voltou a ella. O Sr. ministro do imperio remetteu para Londres os concurrentes, dando-me poderes para adjudicar a empreza a quem melhores condições offerecesse. Em abril se me apresentaram os Srs. Cochrane e visconde de Barbacena.

Declarei-lhes que, estando eu em Londres, não precisava de intermediarios entre mim e os directores de companhias que se propuzessem a fornecer capitaes e executar a empreza; que me apresentassem reuniões de pessoas taes que me dessem garantia sufficiente; e eu estava prompto a tratar directamente com cada uma dellas e outorgar o privilegio á quem melhores condições offerecesse.

Cochrane tinha perdido terreno, porque se retirara o mais possante dos membros de seu directorio, e eu não queria tratar com quaesquer.

Estavamos em 1853. A occasião tinha passado, mas podia voltar. A guerra estava imminente sobre a Europa, o commercio estava inquietissimo. Só algum aventureiro podia então contrahir obrigações dependentes de emissão de acções.

Não havia proposta de parte nenhuma que não fosse para o fim da guerra, e ainda assim com todas as reservas, porque ninguem podia prever em que estado deixaria ella a Europa quando chegasse a paz.

Declarada em setembro a guerra, nem á empreza convinha que tudo ficasse no ar, nem podiam os concurrentes estar retidos indefinidamente em Londres. Formado um directorio com nomes que eu aceitei e outros que exigi ou impuz, firmei o contrato de novembro de 1853, que todo o mundo vio e applaudio. Estava segura a empreza com a simples garantia de 5 0|0 de juros logo que a taxa destes estivessem no banco de Inglaterra a 4 0|0.

Nenhum homem prudente podia comprometter-se a levantar por acções dinheiro no mercado de Londres havendo alli um homem como o Sr. Cochrane disputando-lhe a concessão de privilegio com o fundamento de ter o governo dado previamento a elle esse mesmo privilegio, e, portanto, não poder mais concedê-lo a outro. Não havia, pois, empreza segura sem a annuencia do Dr. Cochrane, cujo direito alias foi plenamente reconhecido em 1855, quando elle já não podia oppôr embaraço nenhum á empreza.

Por sua parte os concurrentes, que tinham feito despezas, não podiam abandonar-lhe o campo. Eu não podia reformar a decisão do governo que me ordenava dar o privilegio, não a Cochrane, mas a quem melhores condições offerecesse.

Os concurrentes fizeram com sciencia minha, mas sem que eu nisso tomasse parte, suas transacções, procurando mais uma indemnisação de despezas feitas, do que os lucros que cada um poderia tirar da empreza se a obtivesse em virtude de concurrencia. E de certo todas as indemnisações a que a companhia se comprometteu não montavam á metade das £ 90:000,000 em que outra empreza calculou suas despezas preliminares.

Eis-ahi ao que creio ter alludido quemquer que ao Sr. C. Madureira fallou de arrhas, ou premios dados a concurrentes para desistir da concurrencia. Concurrentes já não existiam, a guerra tinha posto a todos fóra do combate.

Estava-se, pois, com os braços cruzados á espera que a taxa dos juros descesse a 4 0|0, quando appareceu a triste idéa de dar á estrada da Bahia uma garantia de 7 0|0. Ninguem hoje defende este grave erro. Seus consectarios pesam sobre a fortuna do Brasil com o peso de muitos milhares de contos de réis.

Desde que a idéa appareceu, eu só levantei-me contra ella; depois de adoptada, eu só oppuz-lhe todos os travões que pude oppôr. Nunca attribui este erro senão ao patriotismo e aos mais nobres sentimentos, desvairados pela soffreguidão natural aos povos, meridionaes. Mas os caridosos libellistas, tão faceis em ver má fé e corrupção em tudo, porque não atiraram sobre os que então aconselharam o erro algumas de suas settas? E' que elles poucocuram do bem ou do mal que lhes cabe.

Os sabios discutidores, os esmerilhadores dos menores defeitos dos contratos que não são por elles feitos, onde estavam, que não vieram balbuciar um argumento contra aquelle erro fatal e custoso? Estavam deitando abaixo suas livrarias para esmagarem com o peso de seu saber o ministro em Londres, que póde vencer tantas difficuldades com o relativamente insignificante sacrificio de algumas centenas de contos de réis, que é quanto póde representar tudo o que parecer elevado nos preços do contrato Price.

Guardo ainda para outro artigo o que devo expôr com o fim de esclarecer o facto, já sufficientemente explicado em 1855, de deridir a contratar a prompta execução da primeira secção; e então ficará completo tudo o que tinha de responder ao Sr. C Madureira, em cujos discursos aliás não enxerguei o proposito de me aggredir.

O SR. CONSELHEIRO OTTONI.

Com S. Exc. a questão mudou de face depois da declaração que fez no *Jornal do Commercio* de hontem. Agradeço-a *com reservas*, e sómente passo a dar por agora a razão por que vi, e muitos amigos meus viram, uma ferina aggressão no topico que citei do seu discurso.

Arrhas significa o dinheiro ou penhor que se dá para obter a promessa de fazer ou não fazer alguma cousa.

Gorgeta significa o presente que se faz em signal de contentamento ao empregado de pessoa que nos fez algum serviço; paga-se o aluguel de uma carruagem ao dono della, dá-se *gorgeta* ao

cocheiro ; paga-se uma casaca ao alfaiate, dá-se *gorgeta* ao official que a traz.

O Sr. Madureira fallou de *arrhas* pagas a certas pessoas para que *não* concorressem, nunca fallou de *gorgeta*. O Sr. C. Ottoni sustentou que *arrhas* nunca existiram, *e se tal houve o nosso ministro em Londres o ignovava.*

Volta depois á mesma idéa, e, depois de insistir que não se pagaram *arrhas*, ajunta (devia entender-se que por cautela)—se em Londres o emprezario *deu alguma gorgeta....*

Concedo que na discussão se empregam muitas vezes termos improprios, mas a ordem da argumentação dá este pensamento : «Quantia estranha ao custo da estrada, paga para afastar concurrentes, asseguro que não houve ; *presente* por ter conseguido uma grande vantagem, isso é outra cousa, se houve foi as occultas ; nada se sabe *officialmente*.»

Ainda podia eu entender que a allusão ia a outro, se essa palavrinha já não tivesse sido empregada pela calumnia, dirigindo-se a mim.

As injurias e as allusões calumniosas partindo de certa gente, ou em certas occasiões, podem-se despresar ; não, porém, quando partem de pessoa que tem uma responsabilidade seria, não está debaixo da impressão de uma momentanea exaltação, e que além disso tem sobre a materia mais informações do que o commum.

Por isso rompi o meu estado silencioso, vim defender-me, e não com *esse pretexto brindar com aggressões* o Sr. C. Ottoni. O mesmo direito que lhe reconheci de censurar em 1855 o meu acto, e repetir essas censuras sempre e a todo o proposito. S. Exc. deve reconhecer em mim a respeito dos seus actos. SERGIO DE MACEDO.

Rio, 8 de junho de 1864.

III

A apparição no mercado de Londres da garantia de 7 0|0 de juros para uma estrada de ferro no Brasil (a da Bahia) equivalia a desligar de seu compromisso a directoria composta de homens poderosos e serios que estava ligada a começar a empreza do Rio de Janeiro com a garantia de 5 0|0, logo que a taxa dos juros no banco da Inglaterra descesse a 4 0|0. Estava perdido todo o terreno por mim ganho com tanto trabalho. Ninguem poz isto em duvida, e fui autorisado a offerecer a essa mesma directoria, ou a outra qualquer, a mesma garantia de juros de 7 0|0 que se dava á empreza da Bahia.

Os maiores vultos daquella directoria eram os agentes financeiros do Brasil, barão Goldsmid e Alderaman Thompson. Este tinha, no intervallo, fallecido ; aquelle considerava essa elevada garantia de juros como uma falta de fé e uma iniquidade da parte do Brasil para com seus credores, isto é, os portadores de seus *bonds* (apolices de divida).

Quando elle (e era verdade) tanto se esforçára para que os juros que o governo pagava de sua divida descessem a 4 1|2 0|0, e mesmo durante a guerra não subissem de 5 0|0, vinha o Brasil lançar no mercado, em concurrencia com os seus proprios *bonds*, acções com 7 0|0 de juros garantidos pelo mesmo governo, provocando assim a baixa dos *bonds* e prejudicando as pessoas que haviam concorrido para a alta, e especialmente a elle Goldsmid, que era o possuidor de maior numero desse *bonds*.

A directoria então (janeiro de 1855) decidio por este e por outros motivos pedir-me a rescisão do contrato, e esta deliberação proposta, e votada na minha presença, me foi communicada em carta, a que respondi annuindo á rescisão.

Fiquei de novo armado do poder de fazer a concessão do privilegio a *quem bem me parecesse*, porque fiquei constituido juiz unico do que eram *melhores condições*.

Com tão avultada garantia de juros muita gente capaz queria encarregar-se de formar companhia que tomasse a empreza.

As propostas não faltavam e eram feitas com instancia, empregando cada proponente os meios que lhe pareciam mais proprios para obter preferencia.

E' ocioso repetir agora aquillo que se acha tão circumstanciadamente explicado na pag. 9 e seguintes do opusculo que publiquei em 1855, do qual ainda me restam alguns exemplares que offereço ás pessoas que o quizerem agora ver, as quaes podem ir busca-lo á typographia do *Jornal do Commercio*.

Nessas paginas se verá :

1.º Porque entendi não dever formar companhia em Londres ;

2.º Como entrei em relações com Mr. Austin ;

3.º Como me appareceu Mr. Price ;

4.º Como depois da recusa do emprezario apresentado por Mr. Austin resolvi tratar logo com Price ;

5.º Finalmente, que Mr. Price foi o unico que depois de fazer examinar por Stephenson os trabalho de Mr. Austin, os aceitou como base de seu contrato, emquanto todos os outros queriam mandar levantar novas plantas e orçamentos, isto é, novas despezas, novas demoras.

Ficará á vista do exposto convencido o Sr. Madureira, de que, tendo sido rescindido o contrato feito em novembro de 1853, no qual houve o compromisso de pagar aos diversos concurrentes o valor das despezas feitas em levantamento de planos, etc., e não tendo havido concurrencia a Mr. Price, porque elle foi o unico que se submetteu a base de ajuste por mim proposta, nunca se pagou nesta empreza quantia alguma estranha ao custo das obras, e nem mesmo se póde como tal considerar a que o governo mandou pagar ao Dr. Cochrane, porque essa mesma representa despezas e estudos feitos e indispensaveis.

E' inutil demonstrar que se eu não tenho por meio do contrato Price desembaraçado e segurado a prompta execução da obra, ella tão cedo se não faria.

A estrada da Bahia, que ninguem hoje desconhece ter sido pessimamente concebida, e muito custosa, e a de Pernambuco, que pouco menos o foi, iriam por diante, esgotariam os recursos do paiz, e dando os máos resultados que tem dado, desacreditariam completamente estas emprezas no Brasil ; e a unica estrada bem concebida d'entre aquellas tres, a unica que na parte por mim contratada já se mostrou ter dado dividendos de 9 0|0, e prestado serviço real á lavoura, essa teria ficado na massa dos possiveis.

Por isso podia affirmar, e não *dizer ironicamente* o Sr. C. Ottoni, que o contrato que celebrei em Londres *enriqueceu o Brasil*, ao passo que os *contratos posteriores o empobreceram* : o contrato Price enriqueceu o Brasil : 1º, porque dotou em tempo o Rio de Janeiro de uma estrada que ha dado aquelle rendimento, que tem sido util a lavoura, e que devia ser boa *e solida sendo empregados em toda a sua extensão geralmente os mais solidos e apropriados materiaes* ; e 2º, porque esse contrato deu lugar a que se limitasse a garantia de 7 °/o de juros a 33 annos em lugar de 90, o que equivale a pagar o capital uma, em lugar de tres vezes, isto é, a que se economisassem dous capitaes de........ 38,000:000$ ou 76,000:000$; e portanto ainda avaliando em 2,000:000$ qualquer exageração no custo das obras, a economia conseguida seria de..... 74,000:000$, que de certo *é riqueza*. Esse contrato deu mais ao governo o meio ; 1º, de livrar o paiz de um directorio governando de Londres as suas arterias essenciaes de communicação ; 2º, de acostumar a nossa gente a essas administrações, emprezas e combinações ; 3º, de não lançar no mercado de Londres acções com tão vantajosa garantia de juros que podessem affectar o preço das apolices do governo. Se algumas destas vantagens se estragaram, e outras se desconhecem, a culpa não é do *contrato*.

Vejamos se os *contratos posteriores empobreceram o Brasil*.

1.º O da Bahia ja produzio a verificada fallencia da thesouraria da provincia. Fallido está quem na época do vencimento de um pagamento promettido por contrato declara não poder pagar.

A Bahia obrigou-se a pagar á companhia de Londres 320:000$ por anno ; quando se lhe pedio o primeiro pagamento respondeu que não tinha para applicar a elle *nem um vintem*, e o credor teve de dirigir-se ao governo geral, que pagou e vai pagando aquelle encargo ; logo este *contrato empobreceu*.

2.º E' sabido que igual desastroso resultado teve para a provincia de Pernambuco e para o thesouro o contrato para a estrada de ferro do Recife. O que talvez esteja esquecido, é que tendo-se tornado inevitavel para esta a garantia addicional de 2 °/o, e sendo eu incumbido de negociar a sua concessão, a reduzi a 20 annos, e que este meu acto foi *desmanchado* estendendo-se a 90 annos aquella garantia addicional.

3.º O contrato para a 2ª secção da estrada de ferro de D. Pedro II... Mas esta exposição toda ja se tem tornado longa e fastidiosa em excesso, devo pôr-lhe termo. As questões que hoje occupam a attenção publica são todas do futuro e não do passado destas emprezas, e por isso temo fatiga-la com tantas considerações retrospectivas. Agradeço de novo a promptidão e generosidade com que o Sr. C. Ottoni declarou estar longe de sua mente uma insinuação injuriosa ao meu caracter.

Agradeço tambem ao *Jornal do Commercio* a hospitalidade de suas columnas.

Sergio de Macedo,

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1864.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Acaba de sahir publicada dos nossos prelos a *Memoria Historia Academica*, que o illustre Sr. Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond apresentou á congregação dos lentes da nossa Faculdade de Direito, em sessão de 15 de março proximo passado.

Genio prescrutador, que se não satisfaz com superficialidades tão somente na indagação de um facto ou na descoberta de uma verdade, o Sr. Dr. Menezes de Drummond retratou-se nessa *Memoria* em seu verdadeiro caracter, dando assim um duplo valor ao seu trabalho, onde a par de erudição succulenta, ha o estudo serio e reflectido das necessidades reaes, de que se resente a instrucção secundaria e superior, estudo que se manifesta por suas differentes indicações de medidas para fazer remover aquellas necessidades. E nessas medidas que apresenta á apreciação, e que fôra para desejar tivessem alguma applicação pratica, o illustrado lente vai buscar exemplos e justificações nas mais acreditadas Faculdades da Europa, no que se pratica em Coimbra, na França, na Hollanda, na Belgica, na Prussia, na Allemanha e na Inglaterra com relação aos pontos por elle indicados como carecedores de reforma.

A parte que se refere a instrucção secundaria, que se dá no collegio das artes ou curso annexo, é digna por certo de ser attendida com as modificações propostas pelo Sr. Dr. Menezes de Drummond. Alli prepara-se o terreno que deve mais adiante ser semeado para a conveniente cultura. Ora, se esse preparo fôr imperfeito, se a limpa fôr superficial sem revolver-se devidamente a terra, será o resultado a perda da semente pela absorpção que della farão os máos principios contidos na mesma terra, e que então se desenvolverão com o vigor luxuriante da vegetação dos tropicos, não deixando lugar a boa semente.

E' isto o que se deve precaver, e já não é tão difficil fazê-lo, por que as medidas estão apontadas na *Memoria*, resultando dellas uma methodisação no estudo e exame dos preparatorios, bem como uma acquisição previa de conhecimentos, que sirvam de introducção ligada e connexa aos estudos superiores, a que tem o estudante de ascender.

Lançando aqui estas considerações, não temos em vista uma apreciação da *Memoria* do illustrado Sr. Dr. Menezes de Drummond ; mas não podemos deixar de recommenda-la á leitura de todos como uma necessidade e cousa que interessa geralmente. Além disto, o estylo facil e correcto, a animação que elle soube ligar ás materias de que tratou, e finalmente a illustração que lhes deu com o estudo comparado impõem essa leitura, em que o espirito repousa satisfeito na contemplação de uma erudição agradavel e instructiva.

— Depois d'amanhã se extrahirá a 3ª parte da 2ª loteria do theatro de Santa Isabel.

— Concluio o Sr. Dr. Braz Florentino Henriques de Souza a impressão do seu *Ensaio de direito constitucional* com relação ao poder moderador, e contendo a analyse do Tit. V cap. I da nossa constituição.

Acha-se, pois, esta obra hoje no dominio do publico, que mais um documento tem para avaliar do talento, estudo e illustração do seu autor, ao passo que ahi encontra a apotheose mais brilhante do nosso pacto fundamental, cuja sabedoria e liberalidade elle faz sobresahir na comparação que estabelece com grande erudição, e na sustentação da verdade e dos interesses das grandes instituições, que são as bases de todo o edificio politico.

O poder moderador é apreciado desde a sua necessidade e importancia politica até a sua irresponsabilidade absoluta ; e nessa escala como degráos intermedios ha o desenvolvimento philosophico e o estudo de todas as suas attribuições legaes, com refutação de quanto se disse na imprensa e no parlamento em contrario, sendo ahi o Sr. conselheiro Zacharias pulverisado á ultima evidencia em sua argumentação falsa e capciosa.

O trabalho do Sr. Dr. Braz é de grande significação, principalmente pela opportunidade. Vai hoje por costume entre nós zombar de tudo e a nada ligar respeito, por mais digno que seja disto ; e assim tudo quanto fizer calar os bons principios, tudo quanto separar o joio do trigo, tudo quanto finalmente rasgar as falsas vestes da impostura e da mentira para apresentar a verdade em seu brilho, é um favor que se faz á nossa sociedade, onde a novidade é sempre aceita sem se indagar de sua filiação, e menos das relações damnosas, que della possam resultar a mesma sociedade.

O Sr. Dr. Braz para estabelecer a sua reputação não carece por certo de nossos encomios ; e nem temos em vista um elogio das poucas linhas que ahi ficam. No entretanto, não podemos deixar de felicita-lo pela argumentação logica, com que fere aos adversarios, fazendo sobresahir assim a verdade do principio que sustenta.

— A commissão, nomeada pela junta administrativr do *Hospital Portuguez de Beneficencia*, para agenciar os objectos que devem fazer parte do leilão no dia anniversario, compõe se dos Srs. :

João Pereira Moutinho.
Custodio José Alves Guimarães.
Albino José da Silva.
Francisco Pinto Ozorio.
José Martins da Silva Borges.
José Joaquim da Cunha.
João Ferreira da Silva.
Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira.
Joaquim da Silva Costa.

Do zelo e actividade desses senhores depende o bom exito da idéa, que tão bem acolhida foi o anno passado, e tão bello resultado deu.

— Sob proposta do commandante do batalhão n. 52 da guarda nacional do Exu', foram nomeados :

Capitão da primeira companhia, Pedro Alves de Oliveira Castro ; e

Dito da quinta dita, Antonio Luiz Peixoto de Barros.

— Mandou-se aggregar ao batalhão n. 24 da Escada, o major José Gomes da Silva.

— O resultado dos collegios eleitoraes do Recife, Pão d'Alho, Olinda, Iguarassu', Goyanna, Nazaret, Limoeiro, Cabo, Escada, Santo Antão, Rio Formoso, Serinhãem, Barreiros, Bonito, Garanhuns, Caruaru', S. Bento, Cimbres, Flores, Ingazeira, Buique, Papacaça e Brejo, excluidas as duplicatas de Una, Quipapá e Papacaça, é o seguinte :

	Votos.
Conselheiro Sá e Albuquerque	1213
Dr. Saldanha Marinho.......	1053
Dr. Feitosa..................	1047

— Escrevem-nos de Pão d'Alho, em 24 do corrente :

« As chuvas reappareceram, e apezar de já não aproveitarem servem para as cannas, que pouco cresceram á falta dellas.

« O rio tomou agua, mas em tão pequena quantidade, que apenas se fez sensivel.

« Dizem que teremos jurados lá para setembro, por falta de processos, que os não ha no cartorio de jury.»

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes do dia 24 e 25 de julho de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 23 do corrente :

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquina Thereza Nunes, por disturbios.

A' ordem do de S José, Valentim, Samuel e Joaquim, escravos, o primeiro e segundo de Antonio Francisco Martins de Miranda e o ultimo de João Moraes de Carvalho, Domingos Candido Xavier e Bernardo Gomes dos Santos, para averiguações policiaes ; Bellarmino Lourenço da Silva, para correcção ; Silvestre Lopes de Sena, por offensas physicas ; Ignacio Calisto dos Santos, por espancamento.

A' ordem do da Boa-Vista, Antonio Joaquim de Sant'Anna, por crime de furto ; Angelica, escrava de João Ribeiro, por fugida.

— 24 —

A' ordem do Dr. delegado da capital, Anna Rita de Sant'Anna, para correcção.

A' ordem do subdelegado do Recife, Luiz José Ferreira Galvão, para averiguações policiaes.

A' ordem do de Santo Antonio, Rosa Maria Joaquina, por embriaguez ; Manoel, escravo de Narciso Maria Carneiro, por fugida.

A' ordem do de S. José, Silvestre Felippe Santiago, por suspeito.

A' ordem do da Capunga, José Antonio dos Santos, por insultos.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção do dia 22 de julho de 1864.

Existiam.......	365	presos.
Entraram.......	11	»
Sahiram	9	»
Existem.......	367	»
A saber :		
Nacionaes.....	293	»
Estrangeiros...	17	»
Estrangeira....	1	»
Mulheres......	4	»
Escravas......	5	»
Escravos......	47	»
	367	

Alimentados á custa dos cofres publicos 145

— Movimento da casa de detenção do dia 23 de julho de 1864 :

Existiam.......	367	presos.
Entraram.......	11	»
Sahiram.......	9	»
Existem.......	369	»
A saber :		
Nacionaes.....	294	»
Estrangeiros...	16	»
Mulheres......	4	»
Estrangeira....	1	»
Escravos......	48	»
Escravas......	6	»
	369	

Alimentado á custa dos cofres provinciaes 145.

— Movimento da casa de detenção no dia 24 de julho de 1864.

Existiam	369	presos.
Entraram......	11	»
Sahiram......	10	»
Existem.	370	»
A saber :		
Nacionaes	297	»
Estrangeiros...	16	»
Mulheres	5	»
Estrangeiras ...	1	»
Escravos......	45	»
Escravas	6	»
	370	

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 147

Movimento da enfermaria no dia 26 de julho de 1864.

Teve alta :

Manoel Severino dos Santos.

— Passageiros do vapor brasileiro *Persinunga*, sahido para o Aracajú e portos intermedios :

José Corrêa de Miranda Sobrinho, Francisco Salles de Brito Menezes, e Felicidade.

— Passageiro do patacho hespanhol *Themoteo II*, sahido para Barcelona pela Parahyba :

Antonio Alves Pereira da Silva,

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO ADMINISTRATIVA EM 25 DE JULHO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR PERETTI.

As 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Rego, Lemos, Rosa e Alcoforado, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da ultima.

DESPACHOS.

O requerimento de Alfredo Miranda Pinheiro da Cunha, pedindo o registro de sua nomeação da caixeiro de Maia & Espirito Santo.—Registre-se.

O de Tasso Irmãos, pedindo certidão de estar recolhida a carta de registro do patacho *Anna*, e se está por isso desonerado a proprietaria do mesmo patacho.—Como requerem.

O de Manoel Antonio da Silva Moreira, pedindo que se dê baixa á nomeação de Joaquim José da Silva Moreira, que deixou de ser seu caixeiro desde o dia 15 do corrente.—Façam-se as annotações como requer.

O de Augusto Coelho Leite e Francisco Antonio de Albuquerque, pedindo que seja registrado o seu contrato social que ajuntam. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

O de Maia & Espirito Santo, pedindo o registro de uma procuração que ajuntam. — Como requerem.

O de Manoel João de Amorim, pedindo registrar uma escriptura ante-nupcial que ajunta. — Registre-se.

O de Francisco Gomes da Silva Saraiva, pedindo que se lhe dê a carta de registro do hiate *Santo Amaro*, que passou a denominar-se *Dous Amigos*, com as annotações que requeridas foram. — Como requer, prestado o juramento e assignado o termo de responsabilidade.

O tribunal resolveu que sómente até as 10 horas dos dias de sessão se recebessem petições administrativas.

SESSÃO JUDICIARIA EM 25 DE JULHO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

As 11 1/2 da manhã, o Sr. presidente abrio a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Accioli e Domingues da Silva, e deputados Rego, Lemos, Rosa e C. Alcoforado.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Assignaram-se os accordãos proferidos na ultima sessão, entre partes :

Appellante, José Francisco Pinto Guimarães ; appellado, o Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, como administrador de sua mulher e tutor de suas enteadas.

Appellantes, José Jeronymo Monteiro e outros ; appellados, N. O. Bieber & C. successores e outros.

Appellante, Simplicio T. de Mello ; appellado, o commendador A. F. Pereira.

Appellantes, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., agente da companhia de vapores brasileiros ; appellados, José Francisco Pardelhas e outros.

JULGAMENTOS.

Appellante, Manoel Alves Ferreira ; appellados, Manoel Antonio Soares da Fonseca e Belarmino Antonio Soares da Fonseca.

Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes, Biancone Klee & C. ; appellados, os curadores fiscaes de Carlos J. Astley & C., e outros.

Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes, os curadores fiscaes da massa fallida de Seve, Filhos & C. ; appellado, Bernhard Spiro.

Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes, os administradores da fallencia de Bastos & Lemos ; appellados, Bozano Irmão.

Foi reformada em parte a sentença appellada com o voto do Exm. Sr. presidente.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante, Basilio Alves de Miranda Varejão ; appellado, Antonio Gonçalves de Oliveira.

Appellantes, o Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito e os curadores fiscaes da massa fallida de Martinho de Oliveira Borges ; appellado, José Gomes Leal.

Appellante, Antonio José de Siqueira ; appellados, os administradores da massa fallida de João José de Figueiredo.

Appellante, Virgilio de Castro Oliveira e João Maria de Oliveira ; appellado, José Alves da Silva Guimarães.

Primeiro dia util.

PASSAGENS.

Appellante, o coronel José Pedro Velloso da Silveira ; appellados, os herdeiros de Francisco Carneiro da Silva, por seu tutor Dr. Angelo Henriques da Silva.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellantes, os curadores fiscaes da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellados, Daniel & Guimarães.

Appellante, o visconde de Suassuna ; appellados, Paton Nash & C.

Appellantes, os curadores fiscaes da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellado, Henrique José Alves Ferreira,

Appellante, Domingos da Silva Campos ; appellada, D. Anna Josepha Pereira dos Santos.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Accioli.

Appellante, Antonio Gonçalves da Silva ; appellados, Mello, Lobo & C.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues da Silva.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellantes, Francisco Luiz Carreira & C. ; appellados, Tasso Irmão.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellante, José Soares Leite da Costa ; appellado, Antonio Ferreira da Silva Maia.

Ao Sr. desembargador Accioli

Appellantes, Novaes & Lima ; appellado, Francisco Soares Retumba.

Pela suspeição do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Domingues da Silva.

Appellante, Henrique Augusto Millet e outro ; appellado, Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva.

CARTA TESTEMUNHAVEL.

Do juizo especial do commercio.

Aggravante, Francisco José da Costa Araujo ; aggravada, a companhia de seguros Utilidade Publica.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Nada mais houve.

COMMUNICADOS.

Lendo um avulso, que traiçoeiramente se espalhou pela cidade sabbado da semana passada, não posso deixar de recorrer ás paginas de seu conceituado jornal para protestar contra o que ha naquelle escripto de offensivo ao caracter do Sr. Manoel Luiz Virães, que no exercicio do lugar de administrador do cemiterio publico desta cidade ha produzido tão exuberantes provas de zelo e probidade, assim como de uma generosa prestabilidade, que muito difficil é de encontrar-se nesta época de egoismo.

Que esforços tem o Sr. Virães empregado para que o cemiterio do Recife seja um dos mais importantes do imperio, quanto de seu bolso ha despendido para que no deposito commum não fiquem confundidos os ossos de pessoas distinctas, cujas familias por carencia dos recursos lhes não tem podido levantar tumulos condignos de sua memoria, não ha felizmente quem desconheça nesta provincia. Essas familias ahi estão para testemunhar a verdade do que hei dito.

E' de esperar que em breve se vejam explicados os factos adulterados no citado avulso, e mais uma vez confundidos os depreciadores do merito.

L. F.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Villa do Coité da Parahyba do Norte, 9 de julho de 1864.

PARA SER LIDO E APRECIADO PELOS PODERES COMPETENTES.

Acaba de haver na freguezia do Coité um casamento a respeito do qual chamamos a attenção de S. Exc. Rvm. o Sr. governador do bispado.

Francisca das Mercez Lima, de idade de 13 para 14 annos, filha e tutelada de D. Jesuina da Natividade Silva, roubada violentamente do poder da justiça, visto como achava-se judicialmente depositada, casou-se clandestinamente no lugar Melão da provincia do Rio Grande do Norte, tendo sido o sacerdote que officiou nesse acto o verdadeiro parocho desta freguezia, Manoel Jacome Bezerra Cavalcante ! ! ! !

Vejamos porém, se um tal casamento podia ser feito em conformidade com as leis civil e eclesiastica.

No 1.º dia em que leu o vigario a primeira denunciação relativa ao dito casamento, depois da missa conventual, dirigio-se a mãi da menor ao vigario em sua propria casa, em companhia de tres testemunhas de fé, e declarou, que ia apresentar-lhe o impedimento de menor idade de sua filha, acrescentando que, negava absolutamente o seu concenso a semelhante casamento : e que, em tempo daria ao poder competente as razões deste seu procedimento.

Segunda vez foram lidos os banhos, e segunda vez apresentou-se a viuva, e declarou em altas vozes e publicamente, que havia impedimento contra o casamento annunciado, ao qual se oppunha ella como mãi da menor.

Mas, não obstante tudo isso effectuou-se o casamento.

Em quanto que nas proprias leis da igreja encontramos a seguinte disposição :

« Não poderão os parochos assistir aos matrimonios, em cujas denunciações sahiram impedimentos, sem mandado, ou sentença de nosso vigario geral por escripto, sob pena de serem gravemente castigados etc... »

Mas dirá o vigario do Coité : « não me sahiram com impedimento derimente, ergo estava no meu direito. »

Desde que o impedimento apresentado era meramente de caracter civil, pelo facto da menoridade da nubente, ficava sabido que sem a competente licença da autoridade civil, não podia ser effectuado um semelhante casamento.

E nem o parocho póde dar licença em casos taes, sem que passe a competente certidão na ultima denunciação que leu,em que declarará os impedimentos que lhe sahiram : segundo dispõe a C. do bispado T. 65, n. 276.

Isto porém, não fez o vigario de quem tratamos, porque se lhe pedindo o theor dessa certidão, negou-se a dar, declarando que os banhos haviam tido o destino conveniente !

Reputamos o facto denunciado de maxima importancia, e esperamos que tanto o poder eclesiastico, como o civil, procurando obter mais completos esclarecimentos, dê as providencias que em sua sabedoria entenderem de acerto.

O justo.

Attenção

Xarope alchoolico de velame, preparado pelo pharmaceutico José da Rocha Paranhos, estabelecido com botica na rua Direita n. 88 em Pernambuco.

Este xarope é incontestavelmente superior a todos os xaropes depurativos, de cuja composição é o seu maior elemento a salsa parrilha, pois que se tem conhecido ser o velame mais energico para a prompta cura das molestias, cuja base essencial depende da purificação do sangue ; assim pois se tem verificado por muitas pessoas que se achavam desenganadas, as quaes acham-se hoje restabelecidas com o referido xarope alchoolico de velame ; entretanto que alguns, tendo usado do xarope de Curinier, de Larrey, de salsa parrilha, de saponaria, oleo de figado de bacalhão, e outros agentes desta ordem nada conseguiram. E elle de facil digestão, agradavel ao paladar e ao olphato. Alguns medicos desta cidade e da de Maceió o teem recommendado para a cura das

Impigens, tinha, escrophulas,
Tumores, ulceras, escorbuto,
Cancros, sarna degenerada, fluxo alvo.

Todas estas affecções provêm de uma causa interna ; não ha pois razão alguma em crer que ellas se podem curar com remedios externos. Tambem se prescreve o xarope alchoolico de velame para o tratamento das affecções do systema nervoso e fibroso, taes como :

Gotta, rheumatismo, paralysia,
Dores, impotencia, esterilidade,
Marasmo, hypocondria, emmagrecimento.

O xarope alchoolico de velame é, sobre tudo, da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo o rheumatismo.

Adverte-se que o verdadeiro xarope só se vende nesta cidade na botica acima indicada. do abaixo assignado ; e em outra qualquer parte que se tem annunciado não é da mesma composição, e nem o abaixo assignado se responsabilisa.

José da Rocha Paranhos.

Pastilhas vermifugas de Kemp.

As pastilhas vermifugas de Kemp, são por sem duvida alguma infinitamente mais efficazes e uteis do que todos os mais remedios perigosos e nauseabundos dos que existem para a expulsão das lombrigas.

Ellas não somente expellem e destroem esses incommodos parasytas, mas tambem removem a mucosidade em que elles se engendram impedindo por esta forma a sua reproducção. Ainda não se encontra um só caso em que ellas tenham deixado de produzir o desejado effeito de uma maneira satisfactoria.

Em virtude de se acharem isemptas de ingredientes irritantes, não causam ellas dôr ou incommodo de qualidade alguma e por meio da sua acção balsamica suavisa o ventre e o deixam no estado de uma salubridade perfeita. As crianças as confundem facilmente com outros confeitos ordinarios em razão da sua apparencia e sabor, e gostam dellas tanto quanto de proprios doces. A' venda nas boticas de Bravo & C., Caors & Barbosa.

COMMERCIO.

CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRASIL EM PERNAMBUCO.

A directoria desta caixa, em virtude de ordem da directoria do Banco do Brasil, avisa aos Srs. accionistas que o respectivo thesoureiro está autorisado a pagar o dividendo das acções da mesma caixa do semestre findo em 30 de junho proximo passado, na razão de 8$500 por acção.

Recife 14 de julho de 1864—No impedimento do secretario, Ignacio Nunes Correia.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 23........	569:799$304
Idem do dia 25..................	17:264$004
	587:063$308

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	44	
« « com generos...	285	
		329
Volumes sahidos com fazendas...	77	
« « com generos...	1,816	
		1,893

Descarregam no dia 26 de julho.

Brigue inglez—*Floriste*—ferro e pedras.
Polaca italiana—*Linda*—diversos generos.
Brigue inglez—*Jane Thompson*—farinha de trigo.
Brigue portuguez—*Soberano*—vinhos e outros generos.
Brigue hespanhol —*Themoteo I*— farinha de trigo.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 23..........	36:856$799
Idem do dia 25...................	4:198$297
	41:055$096

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 23.........	73:606$707
Idem do dia 25....................	5:561$904
	79:168$611

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 25.

Barcelona—36 dias, sumaca hespanhola *Noya*, de 119 toneladas, capitão D. Pablo Pages, equipagem 11, carga vinho ; a Balthar & Oliveira,

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracajú e portos intermedios—vapor brasileiro *Persinunga*, commandante Rates.

Barcelona pela Parahyba—Patacho hespanhol *Thimotheo II*, capitão Ezequiel Pages, carga farinha de trigo e algodão.

Ilha de Cabo Verde—barca portugueza *Corsa*, capitão Rodrigo Joaquim Carneiro, em lastro.

Observação.

Fundeou no lamarão um brigue, ignora-se a nação por não içar bandeira.

EDITAES.

— O Illm. Sr. director da escola normal manda fazer publico que no dia 25 do corrente estarão abertas as aulas da referida escola das 7 horas em diante.

Secretaria da escola normal de Pernambuco 22 de julho de 1864.—O secretario,

Maximiano Lopes Machado.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de junho ultimo, manda fazer publico, que no dia 13 de outubro vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar á quem por menos fizer, a construcção de 69 braças de cáes de cada lado do canal da rua da Aurora, avaliado em 15:914$000.

A arrematação sera feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas :

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de julho de 1864.

O secretario
Antonio Ferreira da Annunciação.

CLAUSULAS ESPECIAES PARA A ARREMATAÇÃO.

1ª A obra do cáes á margem do canal da rua da Aurora, será executada de conformidade com o orçamento e planta respectiva apresentados pela directoria das obras publicas na importancia de 15:914$.

2ª O empreiteiro dará execução aos trabalhos no prazo de 20 dias, e os terminará nos de 60 dias, contados na fórma da lei.

3ª O pagamento sera effectuado em prestações mensaes, de valor correspondente ao trabalho executado, em cada mez, deduzindo-se um decimo, que será entregue seis mezes depois da conclusão da obra.

4ª O empreiteiro não poderá sob qualquer pretexto exigir indemnisação alguma que não seja fundada no excesso de trabalho previsto no orçamento.

5ª O empreiteiro na execução dos trabalhos observará as prescripções dadas pelo engenheiro fiscal da obra.

6ª Para tudo quanto não se achar aqui disposto, observar-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme.—*Antonio Ferreira da Annunciação.*

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, juiz de paz do 2.º districto da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, da cidade do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, que por parte de Joaquim da Silva Lopes, me foi feita a petição do theor seguinte :

Diz Joaquim da Silva Lopes, que a bem de seu direito quer fazer citar Maria Thereza de Jesus, viuva do finado Domingos da Rosa, pela quantia de cincoenta mil réis, da casa numero noventa e dous, na rua do Pilar, em Fora de Portas, alugueis da mencionada casa, vencidos até desasseis de julho do corrente anno, e isso por escriptos editaes em virtude da mesma viuva se ter ausentado com toda a sua familia para lugar não sabido, pelo que o supplicante na conformidade do art. 45, do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, quer justificar a supplicada a certeza de que mudou de lugar de sua residencia, e que provado, julgado se passe escripto de editos na conformidade da lei, afim de que seja citada sobre todo o conteúdo do estyllo, e sob pena de revelia, assignado o dia e hora para as testemunhas jurarem. Nestes termos pede á V. S. Illm. Sr. juiz de paz do 2.º districto do Recife, deferimento. E R M.— Joaquim da Silva Lopes.

E mais senão continh em dita petição, na qual dei o despacho seguinte :

Designo o dia 20 do corrente, pelas 4 horas da tarde, para que o supplicante justifique a ausencia da supplicada, para poder ella ser citada por editos, 2.º districto do Recife, 16 de julho de 1864.—Gonçalves Penna.

Em virtude do qual despacho o supplicante produzio suas testemunhas, sendo-me os autos conclusos dei a sentença do theor seguinte :

Julgo por sentença e justificação de folhas 3 e 4, e mando que se passe carta de editos requerida por 30 dias, pagas as custas pelo justificante. 2.º districto do Recife, 22 de julho de 1864.—Luiz Antonio Gonçalves Penna.

Nada mais se continha em dita sentença aqui copiada, por bem da qual se passou ao justificante a presente carta de editos, com prazo de 30 dias, pelo qual se chama e cita a referida Maria Therez de Jesus, viuva de Domingos da Rosa, para que dentro do dito prazo compareça por si, ou por seu bastante procurador na primeira audiencia deste juizo, que terá lugar a immediata, depois de findo o referido prazo, para se proceder aos termos de conciliação na fórma da petição supra transcripta. Pelo que toda e qualquer pessoa parentes e amigos da justificada o poderão fazer sciente ao que acima foi exposto afim de que não fique indefeza.

O porteiro deste juizo publique este nos lugares mais publicos desta freguezia, e affixará passando certidão em fórma, e será publicado pela imprensa.

Dado e passado neste 2.º districto da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, 23 de julho de 1864.

Eu Antonio da Silva Rego, escrivão o escrevi.

Luiz Antonio Gonçalves Penna.

O Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior, juiz municipal de orphãos e ausentes do termo de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 28 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, a porta da casa da mesma audiencia, se hade arrematar por venda á quem maior lanço offerecer sobre seus valores os bens seguintes pertencentes a herança do finado Bernardo José de Sena.

Uma casa de taipa coberta de telhas, com uma porta e duas janellas na frente, com dous quartos e duas salas e cozinha fóra, com 26 palmos de frente e 36 ditos de fundo, em chãos foreiros e com seu quintal pequeno em aberto.

Outra dita contigua a casa acima referida do lado do nascente, com porta e janella na frente, com duas salas, um quarto e cozinha fóra, com 24 palmos de frente, e 36 palmos de fundo, tambem em chãos foreiros, e pequeno quintal em aberto ; ambas sitas no lugar do Urubú de Beberibe, deste termo, aquella avaliada por 250$000 e esta por..... 200$000.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pelo *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, sob meu signal e sello deste juizo, valha sem sello ex-causa, aos 18 dias de julho de 1864.

Eu Francisco das Chagas Cavalcanti Pessôa, escrivão o escrevi, Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior. Ao sello 300 rs., valha sem sello, excausa. Passos Junior.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 28 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ir á praça as rendas das casas em seguida declaradas por tempo de um á tres annos.

Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita.
N. 3 particular e 8 publico, 2 andares. 1:067$000
Rua do Padre Floriano.
N. 5 particular e 49 publico casa terrea. 180$000
N. 6 particular e 47 publico casa terrea. 186$000
N. 8 particular e 43 publico casa terrea. 169$000
Becco da Carvalha.
N. 5 particular e 10 publico casa terrea. 149$000
Rua do Fagundes.
N. 11 particular e 32 publico casa terrea. 155$000
N. 12 particular e 34 publico casa terrea. 144$000
Rua da Calçada.
N. 12 particular e 38 publico casa terrea. 156$000
Travessa de S. Pedro.
N. 28 particular e 2 publico, 2 andares. 300$000
Rua de Hortas.
N. 29 particular e 41 publico, um andar e sotão. 288$000
Rua de Santa Thereza.
N. 31 particular e 7 publico casa terrea. 197$000
Rua do Cabugá.
N. 34 particular e 1 D publico loja. 477$000
Rua da Roda.
N. 36 particular e 5 publico casa terrea. 96$000
N. 92 particular e 1 publico casa terrea. 120$000
Rua da Imperatriz
N. 47 particular e 68 publico casa terrea. 306$000
Becco do Quiabo.
N. 49 particular e 8 publico casa terrea. 144$000
Rua da Gloria.
N. 51 particular e 65 publico casa terrea. 144$000
Rua de S. Bom Jesus das Crioulas.
N. 61 particular e 8 publico casa terrea. 131$000
Rua do Padre Floriano.
N. 66 particular e 63 publico casa terrea. 144$000
Rua da Senzala Velha
N. 71 particular e 25 publico casa terrea. 145$000

Patrimonio de orphãos.

Rua do Imperador.
N. 2 particular e 81 publico 2 andares. 1:202$000
Rua de S. Gonçalo.
N. 10 particular e 22 publico casa terrea. 183$000
Rua dos Pires.
N. 13 particular e 39 publico casa terrea. 104$000
Rua do Vigario.
N. 72 particular e 27 publico 2 andares. 603$000
Rua da Senzala Velha.
N. 80 particular e 132 publico 2 andares. 410$000
N. 82 particular e 16 publico casa terrea. 201$000
Rua do Pilar.
N. 91 particular e 105 publico casa terrea. 163$000
N. 94 particular e 99 publico casa terrea. 254$000
N. 105 particular e 94 publico casa terrea. 173$000
Rua da Madre de Deos.
N. 36 particular e 2 publico casa terrea. 182$000
Becco das Boias.
N. 39 particular e 18 publico 2 andares. 360$000
Rua do Amorim.
N. 56 particular e 26 publico casa terrea. 120$000
Mirueira.
N. 4 particular sitio. 213$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 22 de julho de 1864,

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico a quem convier, que as cartas abaixo mencionadas deixaram de seguir seus destino pelo vapor *Mamanguape*, por se acharem com selos já servidos.

Dr. Antonio Domingues da Silva.
Antonio da Silva Fialho.
Domingos Henrique de Oliveira.
João da Silva Villar.
Liborio Ferreira da Ponte.
Maria Severina da Rocha.

— Pela subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife se faz publico que foi apprehendido e recolhido á deposito um cavallo de cor castanho e magro, com uma cangalha em bom estado, o qual foi encontrado vagando pelas ruas desta freguezia : quem se julgar com direito a elle compareça neste juizo, que provando lhe será entregue.

Subdelegacia do Recife 25 de julho de 1864.

O subdelegado,
Luiz Antonio Gonçalves Penna.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes :

Para o deposito de artigos bellicos da provincia de Alagoas.

Bonets 100, mantas de lãa 100, brim branco 500 varas, algodãozinho 250 varas.

Para o corpo da guarnição.

Bonets 116, mantas de lãa 139, divisas para sargento ajudante e quartel-mestre 2, panno azul 827 covados, casemira amarella 21 1|2 covados, dita encarnada 12 covados, hollanda de forro 643 covados, aniagem 86 1|2 varas, brim branco 1,030 varas, algodãozinho 682 varas, botões grandes de metal amarello 2,422, ditos pequenos de dito 1,557, colchetes pretos 173 pares.

Para o 9º batalhão de infantaria.

Compendios de doutrina christãa 6, ditos de arithmetica 6, pautas 6, taboadas 6.

Quem quizer vender taes objectos apresente a sua proposta em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 1º de agosto proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 25 de julho de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião José Basilio Pyrrho,
Vogal secretario.

Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 30 do corrente pelo vapor francez *Navarre*. As cartas serão recebidas até 3 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 20 de julho de 1864.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 185 de 15 de maio de 1851, se procederá o consumo das cartas existentes na administração pertencentes ao mez de julho de 1863, no dia 3 de agosto proximo, ás 11 horas da manhã, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 20 de julho de 1864.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

— A camara municipal desta cidade, em cumprimento do officio do Exm. presidente da provincia, datado de 7 de julho do corrente anno, e de conformidade com o art. 3º do decreto n. 353 de 12 de julho de 1845, convida aos proprietarios dos predios sitos na rua do Trapiche, lado da maré, á comparecerem no paço municipal, afim de fazerem as declarações e reclamações que julgarem necessarias a bem de seus direitos, relativamente a desapropriação de parte dos mesmos edificios para alargamento da dita rua.

No mesmo paço municipal fica exposto ao exame dos ditos proprietarios por espaço de 10 dias, a contar da data deste, o plano do alargamento da dita rua, podendo os mesmos proprietarios fazer as suas reclamações verbalmente ou por escripto, com tanto que não excedam ao praso acima marcado.

Paço da camara municipal do Recife 14 de julho de 1864.

Luiz Fraecisco de Barros Rego, Presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem, Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que no dia 27 do corrente ás 2 horas da tarde, perante a mesma thesouraria irão a praça para serem arrematatados por quem mais dér, os materiaes que se poderem aproveitar dos proprios nacionaes sitos em frente do arsenal de marinha que teem de ser demolidos por ordem do governo imperial, sendo a demolição feita á custa do arrematante dos materiaes.

As pessoas á quem convier dita arrematação deverão comparecer no referido dia e hora marcado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 20 de julho de 1864.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando hoje, na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1394 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Camarrgibe* da companhia Vigilante, achou que podia esse navio continuar no serviço de reboque em que se emprega, mas a caldeira não podendo funccionar com mais de 11 libras de pressão de vapor por cada pollegada quadrada pela sua má cravação depois do ultimo concerto.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 22 de julho de 1864.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

Gymnasio provincial.

O Illm. Sr. regedor interino do Gymnasio manda declarar que no dia 1º de agosto proximo vindouro principia a funccionar a aula de primeiras letras do mesmo Gymnasio, creada pela lei provincial n. 598. Os alumnos dessa classe são em tudo equiparados aos de mais que frequentam o estabelecimento, e por isso obrigados a pagar: os internos 30$ mensaes, os meio-pensionistas 15$, os externos 5$.

Secretaria do Gymnasio Provincial de Pernambuco 22 de julho de 1864.—O secretario,
A. A. Cabral.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia declara-se á quem estiver de posse do terreno de marinha n. 24, que esteve no dominio util de Julião Beranger entre a ponte da Boa-Vista e a de ferro de Santa Isabel, que dentro do prazo de 15 dias contados desta data deve solicitar o respectivo titulo de aforamento reconhecendo assim o senhorio directo da fazenda no dito terreno, sob pena de ser considerado devoluto o mesmo terreno e arrematado a quem mais der na fórma das ordens em vigor.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 25 de julho de 1864.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

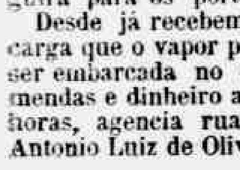

Dos portos do norte é esperado até o dia 2 de agosto o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado até o dia 30 do corrente o vapor *Oyapock*, commandante Antonio Marcelino de Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA DAS MESSAGERIES IMPERIALES

No dia 30 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor francez *Navarre*, commandante de Somer, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente e Lisboa.

Em S. Vicente ha um vapor em correspondencia com Gorée.

Para as condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

— Para o Rio de Janeiro pretende sahir com brevidade a barca *Barreto*, tem parte da carga engajada para o resto que lhes falta e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

— Para Lisboa pretende sahir com brevidade o patacho portuguez *Jarco*, tem alguma carga engajada, para o resto que lhe falta, a frete commodo, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Pará Lisboa.

Vae sahir em poucos dias com a carga que tiver o brigue portuguez *Confiança*, quem quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os consignatarios Carvalho & Nogueira na rua do Apollo n. 20 ou com o capitão.

Festividade de N. S. das Neves na Parahiba.

Havendo numero sufficiente de passageiros, largará deste porto para o da Parahiba, um dos vapores da Companhia Pernambucana, na tarde de 4 de agosto proximo, devendo voltar no dia 8. As pessoas que desejarem assistir aquella festa, queiram inscrever seus nomes, desde já, e até o dia 30 no escriptorio da Companhia, Forte do Mattos numero 1.

Ceará, Maranhão e Pará

Segue até o fim do mez o patacho nacional *André*, de 1ª marcha e 1ª classe, recebe carga: a tratar com A. de A. Porto, na rua do Vigario n. 10, ou com o capitão Ratis, a bordo, ou no trapiche do algodão.

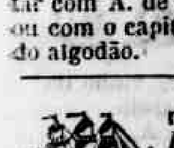

Para a Bahia pretende sahir com muita brevidade o veleiro patacho *D. Luiz*, capitão José Teixeira de Azevedo, por ter parte da carga engajada; para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

LEILÕES.

LEILÃO DE

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 dita de amarello, 1 mesa elastica, 1 dita com 2 cabeceiras, 1 guarda vestido, 2 lavatorios, marquezas, mesas, cadeiras, 2 carteiras, 1 relogio de mesa, 3 ditos de parede, 6 quadros, 1 espingarda, 4 castiçaes e mangas, 2 grandes espelhos moldura dourada, 17 caixas com charutos, 165 libras chocolate, 54 duzias cinturões, e 9 peças elastico de seda.

HOJE.

O agente Pinto fará leilão por conta de diversos de todos os objectos acima mencionados existentes no armazem do sobrado da rua da Cruz n. 57, aonde se effectuará o leilão ás 10 horas do dia acima dito.

AVISO.

Pede-se as pessoas que tem moveis e mais objectos no armazem da rua da Cruz n. 57, que hajam de retira-los no prazo de 3 dias a contar desta data. Recife, 23 de julho de 1864.

LEILÃO DE

10 pipas com vinho de Lisboa.

HOJE.

O agente Pestana vendera em leilão por conta e risco de quem pertencer 10 pipas com superior vinho tinto de Lisboa em um ou mais lotes: terça-feira 26 do corrente pelas 10 horas da manhãa no largo da alfandega.

LEILÃO DE

Feijão, manteiga franceza e 50 duzias de vinho do Porto.

HOJE.

Por conta de quem pertencer serão expostos e vendidos pelo maior preço e por conta de quem pertencer 50 caixas com 50 duzias de vinho do Porto, 10 barris com excellente manteiga franceza e 7 saccos com feijão tudo para fechar contas: terça-feira 26 do corrente pelas 11 horas da manhãa na porta do Annes.

LEILÃO DO

Brigue nacional Alegrete.

Quarta-feira 27 de julho, ás 11 horas, em frente da associação commercial,

O agente Pinto fará leilão á requerimento de Joaquim Juvencio da Silva e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, do brigue nacional *Alegrete*, ancorado neste porto com todos seus pertences, de conformidade com um inventario existente em poder do mesmo agente: o leilão será effectuado no dia, hora e lugar acima dito podendo os pretendentes examinarem desde já o mesmo brigue.

LEILAO DE CIMENTO AVARIADO

O agente Olimpio fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 121 barricas de cimento avariado a bordo do patacho inglez *Fortunata*, na sua viagem de Londres para este porto.

Quinta-feira 28 do corrente

ás 10 horas da manhãa no armazem do Exm. barão do Livramento no cáes d'Apollo.

LEILÃO DE

Uma grande casa de campo assobradada com grand e sitio, arvoredos e baixa de capim na ponte de Uchoa, em frente a casa e sitio do Sr. José Moreira Lopes.

Quinta-feira 28 de julho em frente a associação commercial.

O agente Pinto fará leilão á requerimento do administrador da massa fallida de viuva Amorim & Filhos e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, do sitio da ponte de Uchoa com grande casa de sobrado, pertencente a referida massa, ás 11 horas do dia supradito em frente a associação commercial.

LEILÃO DE

Moveis e outros artigos

Quinta-feira 28 do corrente, Rua da Cadeia do Recife n. 48

O agente Olimpio fará leilão de diversas obras de marcineiria novas e usadas, machinas para costura, candieiros, relogios, louça, lanternas, joias de ouro, miudezas e outros muitos artigos.

Dará principio o leilão ás 11 horas.

VENDE-SE

um engenho, fazenda de gado, diversos predios, porção de escravos, animaes vaccuns e cavallares.

Sexta-feira 5 de agosto.

Na cidade da Parahiba, rua do Varadouro n.

José Luiz Pereira Lima, tendo resolvido terminar a responsabilidade que tomou sobre parte do passivo de sua extincta firma commercial, exporá á concurrencia publica, por venda em leilão, todos ou parte de seus bens constando de:

Um engenho denominado Graça, distante uma pequena legua da cidade, com todas as bemfeitorias e obras, como sejam: um magnifico sobrado apalaçado com 16 janellas de frente, igreja e uma casa terrea com 70 palmos em quadro, casa de engenho firmada em columnas todas de pedra, casa de caldeira e em seguimento casa de purgar com 70 palmos de largura e 280 de comprimento inclusive casa de destilação, sendo estas obras todas de pedra e cal. O engenho moe unicamente com agua de uma vertente extraordinaria sobre a roda que é nova e de madeira de amarello com 44 palmos de diametro—moenda nova e toda de ferro—assentamento completo com as caldeiras precisas á todo e fabrico.

As terras de que o engenho se compõe tem uma extensão de legua quadrada, bem devisada e demarcada, com porto de embarque, e varios sitios com casa e muito arvoredo de fructo, e bem assim infinitas pedreiras para cantaria, lasca e cal, para o que tem varios fórnos solidamente construidos.

Uma casa de sobrado de tres andares e sotão, com cinco portas de frente na rua do Varadouro.

Uma dita de dous andares e sotão, com tres portas de frente na mesma rua.

Uma dita terrea com cinco portas de frente e sotão tambem na mesma rua.

Um grande terreno de marinha com fronteiras para armazens na rua do Zumbi.

Uma casa terrea junto ao quartel de primeira linha.

Uma dita de sobrado com cinco portas de frente, muito bem construida e ao gosto moderno na rua Direita da cidade alta.

Uma dita dita com quatro portas de frente, igualmente bem construida e annexa á anterior.

Duas ditas terreas no becco da Companhia.

Uma fazenda de gado situada na Ribeira de Crumatahú em duas leguas de terras com duas situações de gados, curraes, açudes, e boas catingas para plantações de todo o genero.

Vinte e cinco escravos de todas as idades.

Animaes de roda, boiada mansa, e vaccas tourinas.

N. B. O leilão terá lugar no dia acima designado pelas 10 horas da manhãa em uma das casas da rua do Varadouro.

Os pretendentes á qualquer das propriedades podem desde já dirigir-se á seu proprietario para obter informações de qualquer natureza que sejam relativas á posse, dominio e demarcação de limites.

LEILÃO DE

Uma grande armação de amarello envidraçada, balcão, carteira, armarios, cadeiras, sofás, mesas, espelho, e algumas peças de roupa feita existentes no estabelecimento de alfaiate na rua Nova n. 60.

Sexta-feira 29 de julho ás 11 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão á requerimento do depositario geral e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio dos objectos acima mencionados, ás 11 horas do dia acima dito, na loja da rua Nova n. 60, casa da esquina junto a ponte da Boa-Vista.

LEILAO DE

1 sofá, 1 marqueza, 2 conselos, 1 banca com gaveta e 12 cadeiras.

Sexta-feira 29 de julho ás 10 horas em ponto á rua Nova n. 60.

O agente Pinto fará leilão á requerimento do depositario geral e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, dos objectos acima mencionados, depositados por José da Rocha Paranhos como dador de Jorge Rodrigues Correia, para receber seu dono Lourenço Pagani, o leilão será effectuado no dia, hora e lugar acima indicado.

[illegible]

— Voltando ainda ao archivo desta typographia 4 volumes encadernados deste Diario, roga-se as pessoas que os levaram por emprestimo se dignem manda-los entregar, não se mandando buscar á suas moradas (bem que não se ignore) pela incerteza da hora em que se encontrarão em casa.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

LOTERIA

Aos 6:000$000..

Corre depois d'amanhã.

Quinta-feira 28 do corrente mez andarão as rodas da terceira parte da segunda loteria do theatro de S. Isabel.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 6:000$000 até 12$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA AOS 6:000.000

Bilhetes garantidos

A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos o inteiro n. 1207 com a sorte de 1:400$, e do numero 817 com a sorte de 600$, e outras muitas de 200$, 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da igreja de S. Francisco de Serinhãem, convida aos possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, em seu estabelecimento á rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto á venda os novos e felizes bilhetes garantidos da terceira parte da segunda loteria a beneficio do theatro de Santa Isabel, que se extrahirá quinta-feira 28 do corrente.

Preços.

Bilhetes inteiros	7$000
Meios	3$500
Quartos	1$900

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	6$500
Meios	3$250
Quartos	1$700

Manoel Martins Fiuza

— Peço emprestadas ou compro as cartas de Pitha a Damão, por Frei Joaquim do Amor Divino Caneca.

Antonio Joaquim de Mello.

SAHIO A LUZ

ESTÁ A VENDA NA LIVRARIA DO SR. GERALDO Á RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 12 AS

NOÇÕES DE PARTIDAS DOBRADAS

OFFERECIDAS

A Associação Commercial Beneficente DE PERNAMBUCO

POR

M. Fonseca de Medeiros.

— Adverte-se aos moradores do sobrado n. 30 sito na rua estreita do Rosario, freguezia de Santo Antonio, que tenham cuidado em deitarem agua na rua para não ser molhado quem passa junto desse sobrado, como aconteceu as 9 horas da noite do dia 23 do corrente, e se isto não for possivel vedar-se, então seria bom que esses senhores moradores mudem-se para casa terrea, onde com aquelle proceder pouco incommodarão as pessoas que passarem pela porta.

— Uma pessoa com pratica de agricultura se offerece com tres escravos bons para engajar-se em algum engenho ou plantação de algodão: póde ser procurado na rua Direita, loja de miudezas de Laurentino.

— Defronte da escada do passadiço, do lado de Santo Antonio, fornece-se comedoria por preço commodo, promptidão e muita limpeza, o lugar é de facil conducção, tanto para o Recife como para Santo Antonio.

Pergunta-se

aos senhores depositarios da massa fallida de Guimarães & Irmão, se ainda não acham tempo para darem conta aos credores do resultado da dita massa á tanto tempo liquidada.

Um credor.

Irmandade da Senhora Sant'Anna.

Não se tendo procedido a eleição da futura meza regedora da irmandade da gloriosa Senhora Sant'Anna da igreja da Madre de Deos, domingo 24 do corrente, por falta de numero legal, de novo são convidados todos os nossos charos irmãos afim de comparecerem quarta-feira 27 do corrente mez, pelas 6 horas da tarde, para o mesmo fim.

M. S. C. Simões Junior.
Escrivão.

— Francisco Anastacio Pires Loureiro retira-se para o Rio de Janeiro.

— Arrenda-se, vende-se, ou mesmo troca-se por casas na praça um sitio na Varzea á margem do ameno Capibaribe, com duas grandes casas, com 7 quartos, 4 salas, 2 cozinhas e um sotão, tendo a parte cocheira, estribaria, e quartos para criados, todo plantado de arvores de fructo, abacates, sapotis, fructa-pão, limão doce, limas de umbigo e da Persia, larangeiras de umbigo, seletas, tangerinas, etc., um grande cafesal com fructas, jaqueiras, mangueiras, coqueiros, dendeseiros, com mais no fundo uma casa de taipa, e bem assim mais 4 casas de tijolo acabadas de pouco tempo, com frente para o nascente, muito frescas, tendo cada uma 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra: os pretendentes dirijam-se á rua do Queimado n. 27, loja de fazendas dos Srs. Custodio & Carvalho.

— Miguel José Barbosa Guimarães socio principal da firma de Guimarães & Lima, faz sciente a todos os devedores a esta firma que tendo fallecido o socio José de Almeida Nunes Lima, está procedendo a liquidação da mesma e por isso pede a todos os devedores o especial favor de mandarem saldar seus debitos o mais breve possivel. Recife, 9 de julho de 1864.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar e que seja muito aceada e faça compras: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

BILHAR

Na Capunga Velha está a disposição dos concorrentes um excellente bilhar das 9 horas do dia até ás 12 da noite.

— D. Maria Herminia dos Passos, competentemente autorisada pelo Dr. director geral da instrucção publica, faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familias, que tem aberto sua aula de primeiras letras e costura, na rua de Hortas n. 64, casa terrea, onde offerece seu prestimo, e espera concurrencia dos mesmos pais de familias.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava que saiba cozinhar e comprar: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo), sobrado onde morou o Sr. Dr. Sabino.

— O Sr. João Francisco de Pontes com padaria em Caruarú tenha a bondade de dirigir-se ao largo de Pedro II n. 27, terceiro andar, a negocio que lhe diz respeito.

— Aluga-se um escravo para o serviço de boleeiro: quem quizer, dirija-se á botica de José Maria Gameiro, das 10 ás duas horas da tarde, que ahi achará com quem tratar.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira tendo transferido sua residencia para o sobrado n. 2 da rua do Caxangá, ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão, ou outro qualquer negocio.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua da Aurora n. 44: a tratar na mesma rua n. 10.

Na rua estreita do Rosario n. 34

O Advogado Affonso de Albuquerque Mello,

póde ser procurado a qualquer hora; nas sextas-feiras, porém, na villa do Cabo.

— A fabrica de calçado sita na ribeira de S. José n. 25, precisa de uma pessoa que saiba coser em machina de costura, que se lhe pagará 2$000 por dia.

Aviso em tempo.

O abaixo assignado tem entregue as contas dos devedores da extincta firma de Vidal & Bastos, de que é liquidatario, ao seu procurador Luiz Francisco Mello Tavares, para serem cobradas amigavel ou judicialmente.

Recife, 18 de julho de 1764.—João Carlos Bastos Oliveira.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 79, na rua do Imperador: a tratar na rua do Crespo n. 15.

ASSOCIAÇÃO Commercial Beneficiente de Pernambuco.

Em conformidade do artigo 28 dos estatutos são convidados os senhores socios effectivos da Associação Commercial Beneficente a comparecerem a reunião da assembléa geral da mesma, que terá lugar segunda-feira 1º de agosto vindouro, ao meio dia, na sala das sessões, afim de ser apreciado o relatorio da actual direcção, e nomearem-se os novos membros que devem substitui-la.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco 25 de julho de 1864.

José de Vasconcellos.
Secretario.

Creme.

Sorvete de creme hoje ao meio dia na rua do Trapiche n. 18.

Roubo.

No dia sabbado 23 do corrente, a 1 hora da tarde, foram arrombadas as portas da casa da rua do Rosario da Boa-Vista n. 14, pelo lado de detraz, que dá para a rua da Caixa d'Agua, e levaram duas sedulas de 50$ e uma de 10$, e algumas moedas de 200 rs. de prata e tres camisas marcadas com as iniciaes J. A. V. S.: a pessoa que der noticia exacta sera recompensado.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia: na travessa da matriz de Santo Antonio n. 8.

— Precisa-se de 5:000$ a premio, dá-se para garantia um predio de muito mais valor, sito nesta praça: a quem convier, póde dirigir-se á rua Imperial n. 209, ou indicar sua morada nesta typographia em carta fechada á J. C.

— Está fugida desde o dia 17 do corrente a preta escrava de nome Maria, crioula, do meia idade, que ha pouco foi comprada ao Sr. Christiano José Tavares, com os signaes seguintes: cheia do corpo, falta de um dedo na mão esquerda, bem preta, tem algumas marcas nas costas que parece ter sido de chicote, foi escrava em algum tempo do engenho Sant'Anna, levou vestido de chita, saia preta e panno da Costa, julga-se ter ido para os lugares do mato Jaboatão ou S. Lourenço da Matta em razão de ahi ter parentes e conhecidos; e protesta-se desde já contra quem a tenha occulta; e roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, tanto destes lugares como da praça a apprehensão da dita escrava e levem-na á seus senhores na travessa do Caldeireiro n. 12, que serão generosamente gratificados.

Muito attenção.

Aos amadores do bom e excellente vinho puro se recommenda uma partida chegada ultimamente de Lisboa, e mandada vir por encommenda da fazenda de um amigo. Este vinho particular, livre de toda e qualquer confecção se recommenda particularmente para as pessoas doentes. Vende-se em ancoretas de 3 e 9 canadas tinto e branco no deposito da rua da Cruz n. 36 Recife. Aproveitar amadores do bello nectar em quanto se não acaba.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe, engomme e compre: a tratar na rua Imperial n. 45, sobrado da esquina.

Cozinheiro.

Quer-se alugar, preferindo-se que não seja captivo: trata-se na rua do Crespo n. 8, esquina da do Imperador.

— Aluga-se uma negrinha de 14 annos de idade, muito sadia e esperta para todo o serviço interno de uma casa de familia: a tratar na praça da Boa-Vista, sobrado que volta para a rua do Aragão, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um moleque para os serviços de uma casa: a tratar na rua Nova n. 58, terceiro andar.

ROUPA FEITA

NO ARMAZEM DE

SANTOS & FARIA.

30—RUA DO QUEIMADO—30

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacas idem, 30$ e	25$000	Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Ditos de alpaca, 5$, 4$ e	3$500	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$, 4$ e	3$500	Ditas de algodão, 1$600 e	1$400
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e	3$000	Camisas de peitos de linho, 4$, 3$ e	2$500
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditas de madapolão, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e	8$500
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e	7$000	Ditos de féltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditas de côres, 9$, 8$ e	7$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$000 e	4$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda duzia	6$000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 4$500 e	4$000	Sortimento completo de gravatas	$
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e	2$500	Toalhas para rosto, duzia, 11$, e	6$000
Ditas de ganga de côres, 3$ e	2$500	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres	4$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Lençóes de bramante de linho	3$000
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Cobertas de chita chineza	2$500
Ditos de ditas de côres 5$, 4$ e	3$500		

ARMAZEM DE FAZENDAS

DE

Custodio, Carvalho & Companhia.

27 RUA DO QUEIMADO 27

Superiores saias de fustão para senhoras a 5$.
Toalhas de linho para mesa a 3$500 e 4$.
Lencinhos para meninos um 100 rs.
Lenços brancos para algibeira a 2$ a duzia.
Toalhas para mão duzia 4$.
Bramante de linho vara 2$.
Filó de linho liso vara 500 rs.

Grande pechincha.

Peças de entremeios bordados a 1$.
Tiras bordadas a peça 2$.
Gollinhas de cambraiaa 600 e 800 rs.

RUA DO QUEIMADO NUMERO 11

Loja de fazendas de Augusto Frederico dos Santos Porto

Chapeos para senhoras.

Chegaram de Paris as mais lindas chapelinas e chapéos de palha da Italia para senhoras.
Ricas capas e soutembarques de seda preta e casemira de côr para senhoras.
Cortes de superior morentique branco para vestidos de noivas.
Camisas inglezas muito superiores para homens, peitos, punhos e colarinhos de linho.
Chapéos de seda para cabeça e chapéos de sol de seda inglezes.
Lenços de labyrintho francezes a 1$ cada um.
Camisas de menino muito superiores.
Cortes de lãa de barra para vestidos de senhoras de 13$ a 18$.
A mesma loja tem o maior e mais superior sortimento de

Esteiras para salas.

Neste estabelecimento encontrarão os senhores que precisarem forrar suas salas com esteiras toda e qualquer quantidade que desejarem de 4, 5 e 6 palmos de largura, sendo a a qualidade muito superpior e por modico preço.

Consultor Forense

Acaba de sahir á luz na livraria do editor B. L. Garnier, rua do Ouvidor n. 69, o

CONSULTOR GERAL DO FORO

Pelo Dr. Carlos Antonio Cordeiro.

4 grossos volumes em 4º, bem encadernados, 30$000.

Acaba de completar-se esta importante obra do muito distincto e conhecido jurisconsulto o Dr. Carlos Antonio Cordeiro, honrada com pareceres laudatorios dos Srs. conselheiros senadores Angelo Muniz da Silva Ferraz, Bernardo de Souza Franco, Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara e Jose Thomaz Nabuco de Araujo.

Compõe-se esta obra eminentemente pratica e ao alcance mesmo das pessoas inteiramente extranhas ao fôro, dos consultores civil, criminal, commercial e orphanologico e fórma uma *Bibliotheca completa* indispensavel não só a todas as pessoas do fôro mas tambem a todos aquelles que quizerem intentar ou tiverem causa dependente de qualquer juizo.

Vende-se separadamente cáda uma das partes seguintes a 8$000:

Consultor Civil ácerca de todas as acções seguidas no fôro civil, segundo o systema adoptado por Corrêa Telles no seu Manual do Processo Civil, com as suppressões, alterações e accrescimos exigidos pela legislação, estylos e pratica do fôro brasileiro.

Consultor Criminal ou formulario de todas as acções seguidas no fôro criminal, precedido das disposições concernentes á organisação judiciaria e attribuições das autoridades policiaes e criminaes.

Consultor Commercial ou formulario de todas as acções commerciaes, segundo o regulamento de 25 de novembro de 1850, contendo os modelos de todas as petições, despachos, termos, autos, allegações, embargos, sentenças, finalmente todos os termos dos processos, seguido do processo das quebras, quér no juizo commercial, quér no juizo criminal.

Consultor Orphanologico ou formulario de todas as acções seguidas no juizo dos orphãos, precedido das attribuições das differentes pessoas que nelle figuram, e enriquecido com diversas regras e preceitos tendentes ao mesmo juizo de orphãos, e bem assim ao da provedoria, com a legislação respectiva.

Na mesma livraria se encontra a seguinte obra do mesmo autor.

Codigo Criminal do imperio do Brasil, contendo não só toda a legislação alterante ou modificante de suas disposições, como as penas de seus differentes artigos, calculadas segundo os seus gráos e as diversas qualidades dos criminosos; 1 volume em 4º, encadernado, 4$000.

Vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

O bacharel Francisco Augusto da Costa

ADVOGADO

Rua do Imperador numero 69.

MOFINA.

Promettemos que em quanto o Sr. D. A. de L. S. não vier á rua Nova n. 37, dar conta do dinheiro que recebeu á mais de um anno para custas de uma questão e que comendo o dinheiro nada fez até que foi preciso ser cassada a procuração, não o deixaremos de chamar por este *Diario* e passaremos a chama-lo em termos mais esclarecidos para que o publico entre em completo conhecimento de seu máo proceder para com aquelles que (como eu) infelizmente lhe entregam as suas causas.

— Precisa-se de uma pessoa afiançada para cobrar as assignaturas deste Diario: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— O abaixo assignado faz sciente que o Sr. Victorino Lopes da Costa não é mais seu caixeiro desde o dia 21 do corrente.

Antonio Joaquim de Mello.

— Na rua das Larangeiras n. 10, lava-se e engomma-se com toda a perfeição.

— Acha-se desde terça-feira 19 do corrente um boi na cocheira do caes do Ramos, que tendo sido offerecido ao abaixo assignado para comprar, veio para este vêr; e como o seu dono até hoje não o tenha procurado, por isso se faz vêr a quem for seu dono, que não o vindo buscar por estes dias, será botado no deposito geral.

Antonio Soares Neves.

José Joaquim Gomes de Abreu, Portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

— Uma pessoa solteira moradôra na villa do Brejo, precisa de um criado que saiba cosinhar e fazer os mais serviços de casa: quem pois quizer prestar-se appareça na loja n. 13 e 15 na praça da Independencia.

— Arrendam-se duas boas casas e sitios no Monteiro sendo a primeira no pateo da capella de S. Pantaleão, com boa sala e gabinete de frente, sala de jantar muito fresca, diversos quartos, todos com janellas, com um optimo sotão, com sala e quartos com janellas, toda corrida de pateo e gradeamento de ferro na frente, boa estribaria, cocheira e casa para escravos, um bello jardim e sitio mui bem plantado, com boas arvores de fructos e tem excellente banho de choque etc., etc., a segunda fica confronte da povoação á margem do rio, com 6 salas e diversos quartos e grandes estribarias, casas para escravos, toda corrida de pateo com gradeamento de ferro, boa baixa de capim, bem plantado, algumas arvores de fructos e bastante terreno para plantação: a tratar na rua do Apollo n. 1, segundo andar.

— Dá-se dinheiro a premio: na rua Augusta n. 45.

3—RUA ESTREITA DO ROSARIO—3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, que saiba cozinhar e engommar: na rua das Cruz n. 42, primeiro andar.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1° e 2° andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1° molestias de olhos;
2° » de peito:
3° » dos orgãos geniti urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias d s 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

— Aluga-se uma preta para vender pão-de-ló, bolos, ou outra qualquer cousa, de 1 ás 7 horas da tarde: quem precisar, dirija-se á esta typographia que achará com quem tratar.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto, e igualmente se dirá quem dá dinheiro a premio.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar e comprar; familia de duas pessoas: na rua de Santa Thereza n. 14.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C

Agente do Banco União do Porto.

Competentemente autorisados sacam por todo os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto s Lisboa, e para as seguintes agencias.

Londres	sobre	Banh of London.
Paris	»	Frederic S. Ballin & C.
Hamburgo	»	João Gabe & Filho.
Barcellona	»	Francisco Rahoba & Ballista.
Madrid	»	Jaime Meric.
Cadiz	»	Credito commercial.
Sevilha	»	Gonzalo Segoria.
Valencia	»	M. Perera Y. Hijos.

EM PORTUGAL.

Amarantes.	Angra Terceira.	Figueira.
Arcos de Val de Vez.	Caminha.	Guarda.
	Castello Branco.	Guimarães.
Aveiro.	Chaves.	Lagoa.
Barcellos.	Coimbra.	Lagos.
Bastos.	Covilhãa.	Lamego.
Beja.	Elvas.	Leiria.
Braga.	Extremós.	Monção.
Bragança.	Evora.	
Faro.	Fafe.	Moncorva.
Oliveira d'Azemeis.	Pinhal.	Regoa.
	Porto-alegre.	Setubal.
Penafiel.	Thomar.	Vianna do Castello.
Tavira.	Villa Nova do Portimão.	
Villa do Conde.		Villa Real.
Villa Real de Vizeu.		Madeira.
S. Antonio.	Faial.	S. Miguel.

NO IMPERIO.

Bahia.	Maranhão.
Rio de Janeiro.	Pará.

Qualquer somma á prazo ou á vista, podendo logo os saques á prazo serem descontados no mesmo Banco a razão de 4 por cento ao anno: a tratar na rua da Cruz n. 1.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle contiue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

— Precisa-se alugar um escravo fiel e capaz para fazer as compras diarias, tirar leite de vaccas e trabalhar no sitio, e quando preciso for, tratar de cavallos: quem tiver, procure no escriptorio n. 17, rua do Trapiche.

— Aluga-se o quarto andar da casa da rua do Trapiche n. 18: a tratar no escriptorio.

— Joaquim Correia de Rezende Rego, sua mulher e dous filhos menores, retiram-se para a Europa.

— Na rua do Queimado n. 34, loja do Sr. Lavra, se dirá quem precisa de um menino portuguez de 10 á 12 annos de idade para uma taberna na cidade de S. José de Mipibú.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Imperial, sobrado n. 87.

Calmet

diccionario historico, critico, chronologico, geographico e litteral da Biblia, enriquecido de um grande numero de estampas, em 4 v.

— Aluga-se um sitio na estrada da Ponte de Uchoa e a margem do rio, pouco adiante do Illm. Sr. commendador Nery Ferreira, tendo banheiro, palanque, galinheiro e outras acommodações; e outro dito no Monteiro, em frente ao oitão da igreja: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Crespo n. 15, ou estreita do Rosario numero 32.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, autorisado pelo Banco Mercantil Portuense, e na ausencia do Sr. Joaquim da Silva Castro, saca effectivamente por todos os paquetes sobre as praças de Lisboa e Porto, e mais lugares do reino, por qualquer semma á vista, e a praso; podendo, os que tomarem saques a praso, receberem ávista, no mesmo Banco, descontando 4 0|0 ao anno: na loja de chapoos da rua do Crespo n. 6, ou na rua do Imperador n. 63, segundo andar.—José Joaquim da Costa Maia.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevede & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclareci mentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica empre as, egurando um futuro lisongeiro aos associado-

DR. C. W. DENNCHY,

Medico inglez,

e habilitado pela faculdade de medicina da Bahia, tendo voltado á Pernambuco, póde ser consultado todos os dias ém seu gabinete, rua do Brum numero 74.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2° andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias de interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações, como sejam dos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

— Aluga-se a lo a da casa n. 40 da rua das Trincheiras: na rua da Aurora n. 36.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar e engommar: quem a tiver, dirija-se á rua do Trapiche n. 4, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 48 na rua do Trapiche: a tratar no armazem da mesma casa.

Grammatica ingleza e portugueza.

D. Appleton & C. livreiros, editores e importadores em New-York, Estados Unidos da America, acabam de publicar um novo methodo para os inglezes aprenderem a lingua portugueza por E. F. Granert, 1 vol. 12 mo.

Este livro, o melhor até hoje publicado é expressamente impresso para supprir a immensa falta que ha de uma grammatica ingleza e portugueza, para aquelles que fallam o inglez e que desejam aprender a lingua portugueza.

D. Appleton & C. são os editores das obras em hespanhol para educação muitissimo usadas no sul da America. Tambem publicam os melhores albuns para cartões de visita.

Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Acham-se á venda os 3 primeiros numeros, na livraria Economica de José Nogueira de Souza, junto ao arco de Santo Antonio, onde se subscreve para esta Revista:

Por anno. . . . 5$000
Numeros avulso. . . 1$500

— Precisa-se alugar uma preta escrava para serviço de uma pequena familia: á rua das Cruzes n. 28, primeiro andar.

— Uma pessoa habilitada para algum estabelecimento nesta praça, e dá fiador: quem delle precisar deixe seu nome na praça da Independencia, loja do Sr. Figueiroa.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que deixou de ser caixeiro do Illm. Sr. capitão Antonio Joaquim de Mello desde o dia 21 do corrente mez, e lhe agradece o bom tratamento, e ao seu socio gerente o Sr. Carvalho.

Victorino Lopes da Costa.

— Ainda está para alugar a casa da rua Augusta n. 112: a tratar na rua Nova n. 59.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PEPNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Precisa-se de uma mulher forra ou escrava para ama de uma casa de familia: no pateo de S. Pedro n. 6, segundo andar. E tambem na mesma precisa-se de uma mulher para curar uma doente.

— Precisa-se alugar uma ama escrava: a tratar na rua Augusta n. 52, das quatro horas da tarde em diante

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia ou homem solteiro, para servir de portas á dentro: a tratar na rua dos Martyrios n. 21.

— Precisa-se de um Portuguez que saiba trabalhar bem em serviço de campo para tomar conta de um sitio: quem pretender dirija-se ao pateo do Hospital n. 8.

— Na livraria popular n. 67, rua do Imperador, precisa-se de um caixeiro portuguez, de idade de 13 á 14 annos.

COMPRAS.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas daga-se bem: na loja de bilhetes da praça da Independencia n. 22.

— Compra-se cobre velho: na rua do Brum numero 78.

— Compra-se uma negra de bonita figura e sem vicios, que saiba cozinhar e engommar bem: na rua de Apollo n. 28.

— Compra-se um carro americano, novo ou com pouco uso: na rua do Crespo n. 19, loja.

Relogio

quem tiver e quizer vender um relogio de ouro bom regulador dirija-se á rua do Livramento n. 15, que se dirá quem quer.

— Compra-se um escravo serrador: na rua das Trincheiras n. 48, primeiro andar.

ATTENÇÃO

Compra-se um casal de escravos casados, que a mulher esteja criando, de bons costumes, saude, e sem vicios, proprios para serviço de uma casa de familia, exige-se a mulher com leite para ajudar a senhora criar uma criança, e para isso é necessario que a dita já esteja acostumada á criação de crianças: na rua Imperial n 3.

— Compra-se uma escrava de bonita figura, de idade de 18 á 20 annos: no pateo da Paraizo n. 18, segundo andar.

Cachorro.

Compra-se um ou dous cachorros nascidos de pouco tempo, de raça fina: na Boa-Vista, rua do Destino n. 3, das 4 ás 6 horas da tarde; não se olha a preço, agradando ao comprador.

— Compra-se uma balança grande usada com pesos, uma rotula e vidraças usadas para portas: na rua das Trincheiras n 48.

— Compra-se uma escraxva de bonita figura, de idade de 16 á 22 annos: no pateo do Paraizo n. 18, segundo andar.

— Compra-se um ornamento para celebrar missas, que esteja em bom uso, sendo a casula encarnado e branco, um calix, um missal e um ferro de fazer hostias: quem tiver dirija-se á casa do sachristão da ordem terceira de S. Francisco.

— Compra-se a collecção do periodico denominado o *Commercial Pernambucano* que teve a publicação do seu primeiro numero a 20 de maio de 1861: no sobrado da rua de S. Francisco n. 10, como quem vai para a rua Bella desta cidade.

— Compra-se um negro de meia idade para o serviço de sitio, e que saiba tirar leite, assim como uma negra engommadeira e cozinheira, sem achaques e nem vicios: na rua da Imperatriz n. 19.

— Compra-se uma mulatinha ou negrinha com idade de 11 á 14 annos: na rua Direita n. 103.

VENDAS.

Vendem-se

as *Revue des Deux Mondes* de 15 de março, 1° de abril, 1° e 15 de maio, 1° de junho, 15 de agosto, 15 de outubro, 15 de novembro, 1.° e 15 de dezembro de 1863, 1° e 15 de janeiro, 1° e 15 de fevereiro de 1864, a 1$200 cada volume; *A missão especial do visconde de Abrantes* por 2$; na rua do Crespo n. 4 loja.

— Vendem-se caixões vasios a 1:760 cada um: na rua das Cruzes n. 44.

— Vende-se a taberna sita no becco Largo n. 1: a tratar na mesma, ou na rua Imperial n. 269.

— Vende-se uma armação nova de amarello, para tirar da casa, e gaz: na Passagem n. 1.

— Vende-se a meiação de uma casa terrea em bom local, com os commodos seguintes: 6 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal grande: a tratar na rua da Imperatriz n. 6, ou Mondego n. 24. Vende-se toda tambem no caso de fazer-se negocio.

45 Rua Direita 45

Oiçam! oiçam!!!

CALÇADO

Bom e novo, é a primeira necessidade para a saude e aformoseamento do individuo!

Meu Deos!... que pés de pavão se lobrigam por essas ruas! que figura borrenda e nauseante é a de um paletot bem talhado sobranceiro a um *guedes* roido em duas solas! um balão bem terneado e bambaleante descubrindo uma ponta de botina sáfara e carcomida!!

Santa Barbara!! Corram á rua Direita, bellas e rapazes! sacudam na praia esses malditos *guedes* e comprem:

Borzeguins de Nantes 8$000.
Ditos francezes de bezerro 7$.
Ditos francezes de lustre para homem 5$.
Ditos para senhora, de lustre, enfeitados, 5$500.
Ditos para senhora, gaspia alta, 4$800.
Botinas de menina 2$500.
Ditas de cores para menina 2$000.
Sapatões de Nantes de duas solas 5$.
Ditos de sola e vira 4$500.
Sapatos de borracha para senhoras 1$500
Ditos para meninos 1$000.
Sapatos de lustre para senhora 1$.
Ditos de tapete para homem e senhora 800 rs.
Ditos da liga constitucional 500 rs.
Chinelões rasos do Porto a 1$600.

E um sortimento comple.o em sola, vaquetas, couros, bezerro francez como nenhum, couro de lustre muito grande, e tudo quanto pertence á arte de S. Chrispim.

Attenção

O dono da loja do Beija-flor, na rua do Queimado n. 63, acaba de abrir um outro espaçoso estabelecimento de miudezas na mesma rua n. 69, por isso avisa aos seus freguezes e amigos, que nestes dous estabelecimentos encontrarão sempre grande sortimento de miudezas, perfumarias e objectos de gostos; e venderá sempre mais barato que outro qualquer, como abaixo se verá.

Pentes dourados de travessa.

Delicados pentes dourados de travessa para meninas a 1$500 cada um, ditos sem ser dourados a 500 rs. cada um: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Voltinhas de aljofares.

Lindas voltinhas de aljofares com cruzes de pedrinhas imitando a brilhantes a 1$ cada uma: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Luvas de Jouvin

Chegaram pelo ultimo vapor as desejadas luvas de Jouvin de todas as cores, tanto para homens como para senhoras: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Talheres para meninos.

Vendem-se talheres de cabo de balanço para meninos a 280 rs. o talher: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Colheres de metal principe.

Vendem-se colheres de metal principe muito finas para sopa a 3$600 e 4$400 a duzia, ditas para chá a 2$ e 2$400 a duzia, ditas para assucar a 500 rs. cada uma, ditas para terrina a 2$ cada uma, e só quem vende por estes preços é as lojas do Beija-flor, rua do Queimado us. 63 e 69.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos oitavados a 2$800 a duzia, ditas cravadas, cabo preto e branco a 3$ a duzia, ditas de balanço de 1 botão finas a 5$200 ditas de 2 botões muito finas a 6$500 a duzia, ditas de 1 botão para doces e fructas a 5$ a duzia, ditas de 2 botões a 5$200 a duzia: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Tiras bordadas.

Vendem-se tiras bordadas, a peça a 1$100, 1$200 e 1$300: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Babados bordados.

Vendem-se babados bordados de varias larguras a peça a 1$600, 1$800, 2$, 2$200 e 2$400: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Lindos sapatinhos.

Vendem-se lindos sapatinhos para baptisados de crianças a 1$500 e 2$ o par: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Botões para punhos.

Vendem-se botõezinhos de madreperola e de marfim para punhos a 320 rs. o par, ditos encarnadinhos á 120 rs. o par: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Fitas para debrum de vestidos.

Vendem-se fitas de lãa de todas as cores para debrum de vestido a 900 rs. a peça, ditas pretas de seda a 1$100 a peça: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Fitas brancas para debrum.

Vendem-se peças de fita branca de linho para debrum a 400 rs. a peça: nas lojas do Beija-flor na rua do Queimado ns. 63 e 69.

Ricas fitas lavradas.

Vendem-se muito ricas fitas lavradas para sinto de senhora e meninas: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Espelhos de jacarandá.

Vendem-se espelhos de columnas, de jacarandá, a 3$ e 4$500 cada um, ditos de madeira amarella a 2$400 e 2$800: nas lojas do Beija-flor, na rua do Queimado ns. 63 e 69.

Fitas de velludo estreitas.

Vendem-se fitinhas estreitas de velludo para enfeite de vestido a 900, 1$ e 1$200 a peça: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Tranças de lãa para bordar.

— Vendem-se trancinhas de lãa pretas para bordar camisinhas e vestidos a 80 e 160 rs. a pecinha, ditas brancas com 40 varas a 600 rs. a peça, e outras muitas cousas que se tornarão enfadonho menciona-las, pois só com a vista se poderá ver o grande sortimento das lojas do Beija-flor, na rua do Queimado ns. 63 e 69.

Todos querem

Do grande sortimento de lãazinhas muito bonitinhas de todas as qualidades, gostos e preços seguintes a 360, 400 e 480 rs. o covado que se vendem

Só na rua do Crespo n. 1, Loja do barateiro.

BOTICA BARTHOLOME & C.

Rua larga do Rosario n. 34

Vende:

Todos os remedios do Dr. Chable.
Capsulas e injecção ao matico.
Injecção Faugás
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do pobre-homem, excellentes contra rheumatismo.
Pilulas para sezõs.
Pilulas e unguento Hollovay.
Phosphato ferro de Lerrás.
Todos os remedios de Kemp: pastilhas, pilulas, an ahuita, e salsa de Bristol, etc. etc.

Escuitos outros medicamentos e especialidades que sempre se encontrarão em dita botica.

INJECCÃO BROW.

Remedio infallivel contra as gnorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$

RELOGIOS,

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario, n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool, e tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos

— Vende-se a casa terrea na Boa-Vista, travessa de João Francisco n. 9, tem 3 portas, 2 janellas e portão para o oitão, faz esquina para o becco do Quiabo, e foi reedificada toda o anno passado: a tratar na rua da Alegria, casa n. 28.

Vende-se

na livraria do Sr. Nogueira junto ao arco de Santo Antonio, Calmet, diccionario, etc.

Venham ver.

Na rua estreita do Rosario n. 33 vende-se por preço barato uma mobilia de jacarandá com pouco uso e moderna, uma cama franceza e um lavatorio com pedra de amarello.

LIQUIDAÇÃO,

Loja de fazendas da rua do Crespo n 7.

Miguel José Barbosa Guimarães, socio principal da firma de Guimarães & Lima, faz sciente ao respeitavel publico que tendo de liquidar todas as fazendas existentes em seu estabelecimento por ter fallecido o seu socio José de Almeida Nunes Lima, que consta de um grande sortimento de fazendas finas, como sejam ricos vestidos de seda com algum toque de mofo, capas de velludo preto muito finas e outras muitas fazendas que tudo vende por baratissimo preço.

Carvão animal.
Farello de Lisboa superior.
Cal virgem nova: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Farinha de milho grossa ou fina a vontade do comprador a 3$000 réis a arroba.

[illegible]

— Vende-se um grande sitio na travessa do Luca, com excellente casa de pedra e cal, feita a moderna, collocada em lugar que passa uma estrada pela frente e outra pelo oitão; o terreno não póde ser melhor para plantações, e tem porto muito perto para embarque e desembarque: a tratar em Olinda com o promotor publico Manoel Izidro de Miranda, ou no mesmo Luca com o tenente José Thomaz Cavalcanti Pessoa.

Taboas de pinho.

Ainda tem um resto de taboas de pinho da Suecia para vender: no escriptorio na rua do Trapiche n. 18.

— Em Santo Amaro de Jaboatão na loja junto ao professor vende-se bilhetes de todas as loterias.

— Vende-se a oitava parte do predio n. 40 sito á rua do Trapiche, os pretendentes poderão ir examinar e a tratar com o agente Euzebio em cujo poder existem os titulos legaes para se effectuar a venda, servindo de base o preço da avaliação.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Farinha de mandioca superior

em saccos grandes: vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Sebo do Porto

Para os fabricantes de velas.

Vende-se sebo do Porto de superior qualidade em caixas de uma arroba especial para velas de composição: na rua do Vigario n. 26.

Fumo imperial

Cortado igual ao francez muito proprio para cachimbo, em latas de 1 libra, quando não seja melhor igual ao americano por 1$200 rs., para verificar a verdade os Srs. fumantes podem-se dirigir á fabrica á vapor de cigarros antiga rua dos Quarteis de Policia n. 21.

Sal do Assu'

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, no seu escriptorio, rua da Cruz n 1.

Um confeito e especifico para expellir os Vermes.

Pastilhas Vermifugas DE KEMP.

Os meninos ás pedem á gritos, porque ellas são de cheiro, sabor e côr agradaveis. A elegancia, a seguridade de acção, o inoffensivo das

Pastilhas Vermifugas de Kemp

A PAR DA SUA

Composição exclusivamente Vegetal,

são estas pois as suas melhores e mais completas de todas as recommendações que se possa fazer e com justa razão as collocão na categoria d'um favorito universal.

A superioridade das

Pastilhas de Kemp

sobre todas as preparações destinadas para o mesmo fim é devido á sua simples composição áo seu aroma agradavel e á rapidez e infallibilidade com que alcança a destruição total das

LOMBRIGAS.

A venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— Vende-se a armação da loja da rua larga de Rosario n. 33, muito propria para miudezas ou outro qualquer negocio por ser em muito boa localidade: a tratar na mesma loja, o u á rua de Apollo n. 8 com o Dr. José Joaquim de Souza.

— Vendem-se velas de carnauba muitc bem feitas, por menos preço que em outra qualquer parte, sendo em libras a 360 rs.: na travessa dos Expostos n. 18.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua do Jasmim, freguezia da Boa-Vista: na rua do Alecrim n. 10.

— Na rua da Praia n. 25, ha linguas do Rio Grande por preço da carne e para mais barato, e dous caixões para armação de taberna.

BOTICA E DROGARIA

BARTHOLOMEU & C.

Rua Larga do Rosario n. 34.

Vende:

Ventosas de gomma elastica.
Esmaltes para ourives.
Fundas inglezas.
Vidros de bocca larga com rolha.
Tinta branca em massa para pintura fina a 200 rs. a libra.

Alcatrão.

Vende-se alcatrão do gaz pelo preço da fabrica: no armazem da bolla amarella no oitão da secretaria de policia.

Vinho do Porto superior

em caixas de uma e duas duzias: tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

GRANDE

sortimento de fazendas novas baratissimas na loja e armazem de fazendas baratas na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Cortes de chita a 2$400.

Vende-se cortes de chitas para vestidos a 2$400, ditas de dita franceza com 10 covados a 3$200, cortes de cassa francezes a 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Arara vende a 160 rs.

Vende-se filó de linho de côres a 160 rs. o covado, dito branco para forro a 320 rs. a vara, tarlatana de cores a 640 rs. a vara, lenços brancos a 200 e 240 cada um: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

As lãazinhas da Arara a 320 rs. o covado.

Vendem-se lãazinhas para vestidos a 280, 320, 400, 500 e 640 o covado, ditas lisas proprias para capas e vestidos de senhoras a 400 e 600 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Arara vende as chitas para coberta a 320 rs.

Vendem-se chitas para cobertas a 320, 360, 400 e 500 rs. o covado, dita encarnada adamascada a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Cassa organdys da Arara a 240 rs

Vendem-se cassas organdys para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, riscado francez para vestidos a 280 rs. o covado, gurgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

As chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vendem-se chitas para vestidos de cores fixas a 240 e 280 o covado, ditas francezas largas a 320, 360, 400, 440 e 500 rs. o covado: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Lenços de seda da Arara a 800 e 1$.

Vendem-se lenços de seda para algibeira de homem a 800 e 1$, lenços de cassa a 200 e 240 rs.: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Arara vende os véos pretos e de cores a 1$000.

Vendem-se véos pretos e de cores para chapelinas de senhoras pelo preço de 1$ cada um, golinhas para senhoras a 240 e 320 rs., manguitos a 1$, camisinhas para senhoras a 2$, ditas finas com gravatinha e punhos bordados os mais modernos que tem vindo a 4$500: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões a 2$500.

Vendem-se balões de 20, 25, 30 e 35 arcos a 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, ditos de brilhantina a 4$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Cortes de lãa a Maria Pia a 8$ e 18$.

Vendem-se cortes de lãa a Maria Pia a 8$ e 18$, peças de cambraia lisa fina a 3$, 3$500 e 4$: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Cortes de ganga a 1$600

Vendem-se cortes de ganga franceza para calça a 1$600, ditas de casemira a 3$, ditas finas a 5$ e 5$500: na rua da Imperatriz n. 56.

Roupa feita da Arara.

Vendem-se paletots pretos de panno fino a 16$, 14$ e 12$, ditos saccos de panno fino preto e azul debruados de fita a 9$ e 10$, ditos de casemira a 6$, 8$ e 5$, ditos de brim a 2$500 e 3$, ditos de alpaca preta a 3$ e 2$500, camisas francezas brancas a 2$ e 2$500, ditas de linho de pregas largas a 2$800 e 3$, seroulas de algodão a 1$600, ditas de linho a 2$, calças de brim e gangas de cores a 2$, ditas de brim pardo a 2$500 e 3$, ditas brancas a 3$500: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Colchas da Arara a 4$

Vendem-se colchas de damasco para cama a 4$, ditas de fustão a 5$, ditas de chita a 2$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Vendem-se gangas para calças e paletots.

Vendem-se gangas para paletots e calças a 440 e 500 rs. o covado, fustão para calça a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Madapolão francez a 4$.

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500, ditas de 24 jardas ns. RG a 7$, ditas n. 60 a 6$500, dito moça a 7$500, dita n. 40 a 8$, dita n. 50 a 8$500, dita n. 7 a 10$, dita SS 9$, dita XX 8$500, algodão muito encorpado a 5$500 e 6$, dito carne de vacca a 7$: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Brim de linho a 1$280.

Vende-se brim de linho para calça a 1$280, 1$400, 1$800 e 1$600 a vara, brim liso para seroulas e lençóes a 500, 560 e 640 a vara, bramante de linho a 2$200 a vara tem 10 palmos de largura, bretanha de linho a 640 e 800 rs. a vara, brim pardo a 800, 640 e 1$ a vara: na rua da Imperatriz n. 56 loja e armazem da Arara, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararápes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d' agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

MACHINAS DE PATENTE

de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C.

OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodao sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Esta machina é a unica que possue as vantagens de não destruir o fio do algodão e de fazer render o dobro de qualquer outra com menos trabalho, a sua introducção para as provincias deste imperio será de muito valor para todos os interessados na lavoura do paiz.

Assim com machinas em ponto grande do mesmo systema, oraql serem movidas por animaes, agua ou vapor, pas uaes podem descaroçar 18 arrobas de algodão ampo por dia.

O algodão descaroçado por estas machinas tem muito mais estimação nos mercados de Europa e vende-se por maior preço.

As machinas se acham á venda unicamente em casa de

Saunders Brothers & C.

N. 11, praça do Corpo Santo

RECIFE.

Os unicos agentes neste paiz.

Fio de algodão da Bahia em saccos de 100 libras.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vende-se a taberna da rua de Santa Rita n 53: a tratar na mesma.

Novos enfeites para senhora.

A aguia-branca acaba de receber um bello e variado sortimento de enfeites de diversas qualidades, e o que de mais moderno é possivel encontrar-se aqui, fazendo-se notaveis por suas novidade e elegancia uns, cuja grade é de um fino e delicado tecido a que apropriadamente se chama invisivel. Assim, á vista desse completo sortimento, qualquer cidadão munido de dinheiro está habilitado a compra-los: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 8.

Bonitas bonecas.

Com rosto de cera, massa e porcellana.

Acha-se na loja d'aguia-branca rua do Queimado n. 8, um grande sortimento de bonecas de diversos tamanhos, com rosto de cera, massa e porcellana: os pretendentes munidos de dinheiro acharão bôa disposição para os vender.

Botões de cornalina

e outras qualidades para coletes

A Aguia branca acaba de receber um novo e variado sortimento daquelles apreciados botões de cornalina brancos e encarnados, chatos e redondos para coletes, cujas abotuaduras continuam a ser vendidas pelo commodo e inalteravel preço de 2$ cada uma.

Além desses recebeu tambem outros de madreperola, massa e osso, com differentes moldes para o mesmo fim.

Já se vê, pois, que o pretendente munido do dinheiro achará sortimento á vontade na rua do Queimado loja d'Aguia branca n. 8.

BAUSINHOS E CAIXINHAS com perfumarias.

Na rua do Queimado n. 8 loja d'Agua-Branca, os freguezes munidos de dinheiro encontrarão, bonitos bausinhos cobertos de couro e com 6 frasquinhos de extractos por 1$500 cada um, e outros cobertos de papelão com 9 frasquinhos por 2$000 um; caixinhas com 6 frasquinhos de ditos por 1$000 uma, outras com 12 ditos por 2$000 uma, outras com 3 ditos, cuja coberta parece tartaruga, a 1$500 cada uma, e outras com pastilhas de cheiro a 500, 1$000 e 2$000.

Envelopes bordados e cartões com beiras douradas,

Na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 8, achavam-se á venda bonitos envolopes bordados e cartões com beiras douradas, tendo de uns e de outros, maiores e menores, proprios para participações de casamentos, bailes etc.

Completo sortimento de fitas finas, lisas e lavradas.

A aguia branca recebeu um grande e completo sortimento de fitas de diversas larguras e qualidades, tanto lisas como lavradas, e em todas ellas conhece-se a superioridade da fazenda, notando-se nas lavradas o bom gosto dos novos e lindos desenhos, isso tanto nas matisadas como nas brancas, e pela commodidade dos preços o pretendente que se dirigir munido de dinheiro á rua do Queimado loja da aguia branca n. 8, será bem servido.

Capachos inglezes.

Na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 8 vendem-se bons capachos inglezes, os quaes além de bonitos são de immensa duração, pelo que se tornam baratos pelos preços de 4$, 5$, 6$ e 7$ cada um.

Cartas francezas.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de finas cartas francezas com beiras douradas e brancas, e as está vendendo baratamente a dinheiro á vista.

SAPATOS DE BURRACHA a 1$000, 1$500 e 2$500 o par

na rua do Queimado loja d'Aguia-Branca n. 8.

Latas com banha fina.

Já por diversas vezes a aguia branca tem recebido dessa banha fina em latas, e tal tem sido a prompta e rapida extracção della, que não tem dado lugar a aguia branca avisar a sua boa freguezia, pelo que talvez a maior parte della só agora saberá da vinda dessa boa banha. Ella vem em latas de 1/2 e 1 libra, e continúa a ser vendida pelos baratissimos preços de 2$ e 3$000. Apar da superioridade da qualidade della estão os agradaveis e finos cheiros de rosa, jasmim, laranja, bouquet, e flor de Italia. A boa freguezia assim sciente é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Banha fina em copos de porcelana dourada com inscripções.

É já bem conhecida pela boa freguezia d'aguia branca a superioridade da banha que vem nos copos de porcelana dourada com maviosas e jocoserias inscripções, as quaes agora vieram de novo gosto, pelo que essa fina banha póde ainda ser mais conhecida por aquelles que quizerem fazer um bom presente, com tanto que compareçam munidos de dinheiro na rua do Queimado, loja d'aguia qranca n. 8.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs. para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lãazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado: na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado, n. 19, vende-se o seguinte:

Attenção.

Lãazinhas.

Ricas lãazinhas para vestido, fazenda a melhor que tem vindo ao mercado, tanto em gosto como em qualidade da fazenda, pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

Lãazinhas miudinhas carmezins, proprias para vestidos de meninas, e camisinhas a 640 o covado.

Cortes de lãa com 15 covados pelo baratissimo preço de 6$.

Cobertas de chita da India pelo baratissimo preço de 2$500.

Lençoes de panno de linho a 2$.

Lençoes de bramante de linho fino pelo baratissimo preço de 3$200.

Bramante de linho fino com 10 palmos de largura pelo baratissimo preço de 2$500 a vara.

Atoalhado adamascado proprio para toalha de mesa a 2$000 a vara.

Cambraia de forro a 2$600 e 3$200.

Guardanapos adamascados a 3$800 a duzia.

Toalhas alcochoadas proprias para mãos a 5$ a duzia.

Cortes de calça de ganga amarella de listras e de quadros, pelo baratissimo preço de 1$200 o sorte.

Cambraia adamascada com 20 varas, propria para cortinado, pelo baratissimo preço de 10$000 a peça.

Ricos cortes de lãa á Maria Pia pelo baratissimo preço de 18$.

Peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas pelo baratissimo preço de 4$.

Peças de platilha de algodão com 10 varas, propria para saia a 4$200.

Esteiras da India, proprias para forro de sala, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Neste armazem tambem se encontrará um grande sortimento de roupas feitas, e por medida.

Attenção

Vende-se o engenho Soccorro, na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, sito á margem da estrada da Victoria, distante 6,800 braças da cidade do Recife, com boa casa de vivenda, senzala e casas de moenda, caldeira, distilação e estribaria, tudo de pedra e cal, em bom estado, sendo o cercado o melhor que se conhece na freguezia, com terras para safrejar 1,500 pães de assucar, e proporções para ser transformado em moenda de agua por ser banhado por detraz pelo famoso rio Jaboatão, e pela frente pelo riacho Moçaiba. Tambem se vendem alguns escravos, bois, animaes de roda, com os mais utensis proprios ao fabrico de assucar: os pretendentes poderão entender-se no engenho com a viuva e herdeiros.

ATTENÇAO

Salitre refinado. superior qualidade, vinho Bo deaux, differentes qualidades, mais barato qualquer parte: no armazem de E. A. C., rua da Cruz n. 48.

— Vende-se uma machina americana de costura, com muito pouco uso, e por preço barato: na rua do Encantamento n. 11.

ILLEGIVEL

Grande liquidação

de fazendas na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemães e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte principalmente sendo em porção e de todas as fazendas dão-se as amostras deixando ficar penhor ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

As chitas do Pavão.

Vendem-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 240 e 280 rs. sendo tintas seguras, ditas francezas finas a 320, 340, 360, 400 e 500 rs., o covado, ditas pretas largas e estreitas, riscados escocezes finos a 240 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As cassas do Pavão a 240, 280, 300 e 320 rs.

Vendem-se finissimas cassas persianas côres fixas a 320 rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240 e 280 rs., ditas ingzezas a 240 e 280 rs. o covado, finissimo organdy matisado com desenhos miudinhos a 320 rs. o covado, cassas garibaldinas muito finas a 320 rs., isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas da exposição do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas mossanbique chegadas pelo ultimo vapor francez sendo de uma só côr ou de listas miudinhas com 4 palmos de largura, proprias para vestido de senhora, roupa para meninos e capas, e pelo baratissimo preço de 530 rs. o covado, ditas enfestadas transparentes de quadrinhos a 500, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem matisadas a 320 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palma de seda e 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e perola proprias para vestidos, sautembarques e garibaldes a 720 rs. o covado, ditas escocezas a 800 e 400 rs., isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do Pavão.

Vendem-se finos chales de crepon estampados pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, ditos de ponta redonda a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 5$, ditos de côres a 4$500 e 5$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lãa a 1$280 e 2$, ditos de retroz preto para luto a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende para luto.

Vende-se superior setim da China fazenda toda de lãa sem lustro tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$200, 2$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com gollinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços razoaveis: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão

Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 120$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croche, sendo proprios para baile e casamento a 10, 15, 20 e 30$; ditos de lãa com lindas barras a 18 e 15$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.

Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 5$ e 6$, cortes de casemira preta enfestada a 4$, 4$500 e 6$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só côr proprias para calça, paletots, colletes, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 3$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A roupa do Pavão.

Vendem-se paletots de panno preto sobrecasacos fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$, 5$, 6$, 7$, ditos de caxemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do pavão.

Vendem-se ricos cortinados proprios para janella e camas pelo barato preço de 9$ o par, sendo o melhor que ha no mercado: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 5$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas que tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.; só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Os souteanbarques do Pavão á 10$ e 15$ só o Pavão.

Vendem-se os mais lindos souteanbarques que tem vindo ultimamente de lãazinha e caxemira ricamente bordados e enfeitados, côres muito delicadas pelo barato preço de 10$ e 15$; fazenda esta que em outras lojas se vendem por 20$ e 25$, é só para liquidar: na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão á 2$400 e 2$800 o côrte.

Vendem-se côrtes de chita com doze covados cada côrte, ditos com dez covados a 2$400, fazenda muito bôa, e que não desbota, só na loja do Pavão tem esta pechincha; a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãas de uma só côr.

Vendem-se lãazinhas de uma só côr, sendo encarnada, azul, cinzenta, côr de café, lirio claro, lirio roxo côr de perola pelo baratissimo preço de 640 o covado, fazenda muito fina só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem de Gama & Silva.

Panno de linho.

Vende-se panno de linho com 4 palmos de largura proprio para lençoes, toalhas e ceroulas pelo barato preço de 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500, algodãozinho monstro com 8 palmos de largura a 1$, peças de Hamburgo com 20 varas a 9$, 10$ e 11$, peças de madapolão fino a 7$500, 8$, 9$ e 10$, ditas de algodãozinho a 6$, 6$500 e 7$, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito baratas afim de apurar dinheiro: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

O bramante do Pavão com doze palmos de largura.

Vende-se bramante de linho puro, muito fino com doze palmos de largura o melhor e mais largo que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 2$800 rs. a vara; só na loja do Pavão de Gama & Silva, aua da Imperatriz n. 60.

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas qus tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.: só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loje de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos tanbrancos como de côres, sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 35 arcos a 4$, ditos de musselina com babados 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende á 8$.

Vendem-se os mais lindos cortes de vestidos a Maria Pia, com lindas barpas de séda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

A 2$500 só o Pavão.

Vende-se balões com 20, 25 e 30 arcos pelo baratissimo preço de 2$500, assim como tem um completo sortimento de balões para meninas de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 2$500, notando que são balões de arcos os melhores que tem vindo da America Ingleza, vendem-se por este preço para liquidar: só na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ESPLENDIDO SORTIMENTO DE MOLHADOS

N. 9 RUA DO CRESPO N. 9

Esquina que volta para a rua do Imperador

ARMAZEM PRINCIPAL

DE

SILVA & SOUZA

(Não se enganem com a mitra)

AMIGOS!

Não leiam este annuncio com precipitação.
Confrontem os preços dos outros annunciantes.
Venham ver os generos que temos expostos a venda.

A vista faz fé.

Não temos palavras bombasticas.
Não nos enculcamos o primeiro recebedor de conta propria.
Não desacreditamos ao collega porque não quiz ser nosso socio.

Vai a quem toca.

Para abastecer a todos os habitantes desta bella provincia ainda não são sufficientes as casas que actualmente oxistem abertas com grandes proporções para terem um magnifico sortimento de molhados; assim, pois, os prepriotarios do Armazem Principal não invejam a sorte dos seus collegas.

Habitantes de Pernambuco.

Nós temos um excellente sortimento dos melhores generos que se póde achar em nosso mercado. Vinde ao nosso estabelecimento, e se a vossa boa fé fôr illudida uma só vez ao menos, castigai-nos não voltando mais a nossa casa.

Amendoas confeitadas de bonitas côres a 1,000 rs. a libra.
Idem de casca muito novas a 300 rs. a libra.
Avellãas a 200 rs. a libra.
Ameixas francezas em caixinhas com lindas estampas a 1,200, 1,400 e 1,600 rs. cada uma.
Idem em frasco de vidro com rolha do mesmo ou de metal, a 1,200 e 1400 rs. cada um.
Idem em frasco grandes 2,500 rs. cada um.
Idem em latas de 1 ½ e 3 libras a 1,200 e 2,000 rs.
Arroz da India e Maranhão o melhor que se póde desejar a 100 e 120 rs. a libra e 2,800 e 3,400 rs. a arroba.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs. a garrafa, e 4,800 rs. a canada.
Idem francez clarificado em garrafas brancas a 900 rs. cada uma, e 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Alfazema muito nova e limpa a 320 rs. a libra.
Alpista a 160 a libra, e 4,600 rs. a arroba.
Bolachinhas de Lisboa da fabrica do Beato Antonio das seguintes qualidades: agua e sal doces, e imperiaes em latas de 6 libras a 3,000 rs. e de 3 ½ libras a 1,500 rs. e em libra a 640 rs., estas bolachinhas torna-se muito recommendavel com especialidade para os doentes.
Biscoitos e Bolachinhas de soda em latas, de todas as qualidades e marcas que se procurar a 1,350 rs. a lata.
Bollos francezes em cartões e de diversas qualidades a 640 rs. cada um.
Banha de porco verdadeira refinada a 400 rs. a libra e em barril a 380 rs.
Batatas novas a 160 rs. a libra.
Bolachinhas inglezas ultimamente desembarcadas a 240 rs. a libra e 2,000 rs. a barrica.
Champagne das marcas mais superiores que até hoje tem vindo a nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, 1,500 rs. a garrafa inteira, e 800 rs. as meias
Chá uxim o melhor que se pode desejar e que outro qualquer não vende por menos de 3,000 a 2,700 rs. a libra
Idem perola especial qualidade a 2,600 e 2,800 rs. a libra, garante-se a qualidade d'este chá
Idem hysson o melhor que é possivel encontrar-se a 2,400 e 2,600 rs. a libra.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras a 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 1,600 rs. a libra.
Chocolate das melhores qualidades, francez, hespanhol e suisso a 1,000, 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Charutos do acreditado fabricante José Furtado de Simas em ½ caixas das seguintes marcas Parizienees, Suspiros, Dilicias, Napoleões e Guanabaras a 2,300 rs., e em caixas inteiras Trovadores a 3,000 rs. cada uma.
Idem de outros muitos fabricantes e de differentes marcas para 1,500 rs. as meias caixas de suspiros a 1,600, 2,000 e 3,000 rs. as caixas inteiras.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Idem franceza a 500 rs.
Cognac inglez das melhores marcas a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a duzia.
Idem francez suporior qualidade 800 rs. a garrafa e 9,000 rs. a duzia.
Cominho e Erva-doce a 400 rs. a libra.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Copos finos para agua a 5,000 rs. a duzia, e 500 rs. cada um.
Café do Rio superior a 280 e 320 rs. a libra, e 8,800 e 9,500 a arroba.
Doce fino de goiaba a 600 rs. o caixão.
Ervilhas portuguezas ultimamente chegadas a 700 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Idem já descascadas a 200 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas a a 1,000 rs. cada uma.
Idem em latas ermiticamente lacradas a 1,500 e 2,500 rs. cada uma,
Idem em caixas de ½ arroba a 2,500 rs. cada uma, e 200 rs. a libra.
Graixa muito nova a 100 rs. a lata e 1,000 rs. a duzia.
Genebra de Hollanda em frasqueiras com 12 frascos por 6,000 rs. e 560 rs. o frasco.
Idem de laranja a 1,000 rs. os frascos grandes e 11,000 rs. a caixa com 12 frascos.
Idem de Hollanda em botijas a 400 rs. cada uma.
Idem em garrafões de 16 garrafas a 4,800 rs. com a garrafão.
Idem de Hollanda em garrafões com 24 garrafas a 7,200 rs. com o garrafão.
Lentilhas excellente legume para sopa e guizados a 200 rs. a libra.
Licores francezes de todas as qualidades a 800 e 1,000 rs. as garrafas grandes.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr a 800 e 960 rs. a libra.
Idem franceza nova já deste anno a 600 rs. a libra, e 560 rs. em barris inteiros.
Marmelada especial dos melhores fabricantes de Lisbôa a 600 e 640 rs. a libra, ha latas de differentes tamanhos.
Massa de tomate em latas de 1 libra 560 rs. cada uma.
Idem para soda estrelinha, pevide e rodinha em caixinhas sortidas a 3,000 e 3,500 rs. cada uma e 500 rs. a libra.
Idem macarrão, talerim e aletria a 400 rs. a libra.
Mostarda franceza preparada em frasco a 400 rs. cada um.
Molho inglez em garrafinhas com rolhas de vidro 640 rs. cada uma.
Marrasquino verdadeiro de Zara a 1,000 rs. a garrafa, 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Prezunto de fiambre superior a 600 rs.
Idem do Porto para panella a 500 rs. a libra.
Passas novas a 480 rs. a libra.
Peixe em latas de differentes qualidades como, savel, corvina, govas, pescadinha e outros a 1,000 rs. a latas.
Palitos para dentes a 140 e 160 rs. o masso dos melhores.
Painço o mais novo e limpo a 160 rs. a libra. e 4,500 rs. a arroba.
Palitos do gaz a 2,100 rs. a groza, 200 rs. a duzia, e 20 rs. a caixinhas.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor. a
Idem prato muito fresco a 800 e 900 rs. a libra.
Idem suisso a melhor qualidade que até hoje tem vindo ao nosso mercado a 800 rs. a libra.
Sal refinado em potes de vidro a 500 rs. cada um.
Serveja das melhores marcas a 6,000 rs. a duzia, e 560 rs. a garrafa.
Sardinha de Lisbôa e Nantes em quartos e meia latas a 380 580 rs. cada nma.
Sagú muito novo e alvo a 240 rs. a libra.
Sevadinha de França 180 rs. a libra.
Sevadaa 100 rs. a libra, e 2,800 rs. a arroba.
Traques de 1.ª qualidade a 8,500 rs. a caixa, e 220 rs. a carta.
Toucinho novo de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra.
Tijollo para limpar facas a 150 rs. cada um.
Vinho em pipa Porto, Lisbôa e Figueira das melhores marcas a 3,800 rs. a canada, e 500 rs. a garrafa.
Idem do Porto Lisbôa e Figueira de marcas menos conhecidas a 400 rs. a garrafa, e 2,800 rs. a canada.
Idem Colares especial vinho a 600 rs. a garrafa.
Idem Lavradio muito fresco não levando composição a 560 rs. a garrafa, e 4,000 rs. a canada.
Idem branco de uva pura a 560 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Idem mais baixo a 400 rs. a garrafa, e 3,000 rs. a canada.
Idem Bsrdeaux em caixas de 12 garrafas das marcas mais acreditadas a 6,500 e 7,000 rs. a caixa.
Idem muito especial que raras vezes vem ao nosso mercado a 1,200 rs. a garrafa, garante-se que por este mesmo preço dá prejuizo e só se encontra n'este armazem.
Idem do Porto em caixas com 12 garrafas das seguintes marcas Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Genuino, Velho Particular, malvasio fino, D. Pedro V, D. Luiz I, Nectar e outros a 9,000 e 10,000 rs. a caixa e 900 a 1,000 rs. a garrafa.
Idem Muscatel superior a 1,000 rs. a garrafa, e 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Vinagre puro de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 2,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 1,000 rs. com o garrafão.
Vassouras do Porto de arcos de ferro a 320 rs. cada uma
Idem de escova para esfregar casa 360 rs. cada uma.
Vellas de espermacete superiores a 560 rs. a libra, e 520 rs. em caixa.
Idem de carnauba refinada e de composição a 360 rs. a libra, e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.

ATTENÇÃO

O Vigilante está alerta, não lhe era permettido deixar passar desapercebido sem que não désse o seu canto afim de annunciar ao respeitavel publico o grande sortimento de galantarias do melhor gosto propriamente para qualquer mimo, que acaba de chegar neste ultimo paquete, assim como muitos outros objectos que recebe por diversos navios, tanto de sua conta como de consignação, que está resolvido a vender por preços muito baratos para vender muito e ganhar pouco, e dar extracção ao grande deposito que tem, que espera merecer a protecção do respeitavel publico, empregando para isso todas e as melhores diligencias para que fiquem satisfeitos: isto só no Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricas porta-joias.

Cofre de muito gosto por	16$000
Cestinhas transparentes, forradas de madreperola por	18$000
Lindas jardineiras	10$000
Ricos cofres com camapheu	10$000
Lindas caixinhas com pedras brancas	10$000
Lindo balão com calunga dentro tambem para joias	16$000
Tambalier para ditas	9$000
Cestinhas idem idem	6$000
Cosmorama idem idem	6$000
Urnazinha	6$000

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricos porta-bouquetes de diversos gostos e preços: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricos sintos

com bolcinhas ao lado a 10, 12 e 15$, ditos sem bolça, porém do mesmo gosto, a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ricas fivelas avulsas para sintos, o melhor que se póde encontrar, a 1$500, 2$, 2$500 e 3$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cabazes ou cestinhas.

Até que chegaram as desejadas cestinhas ou cabazes para as meninas trazerem no braço, o mais rico possivel, a 2$500, 3$500, 4, 5, 7 e 10$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentes.

Neste artigo tem um grande sortimento, tanto para alisar como para atar cabello, o mais lindo que se póde desejar, assim como de arregaçar cabello, tanto de borracha como de tartaruga, com enfeite e sem elle para meninas: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentes

Tambem chegaram os riquissimos pentes de concha de tartaruga e de massa fina, que se vende por 2$, 3 e 5$: só no Vigilante, rua do Crespo numero 7.

Leques.

Riquissimos leques de madreperola, tanto para senhora como para mocinhas, pelo barato preço de 12 e 14$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Mais leques.

Com pequeno defeito, leques de sandalo, por barato preço, a 8$ e 10$, chinezes, muito bonitos, tambem por barato preço de 4 e 5$, bentarallas muito bonitas tambem por barato preço de 4 e 5$, leques de charão tambem por 4$, tudo isto para acabar, perdendo-se talvez 80 0/0: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pulseiras.

Lindas pulseiras de contas e de missanga, cores muito lindas e de muito gosto a 1$ e 1$200.

Para segurar manguitos.

Tambem chegaram as liguinhas estreitinhas de borracha que as senhoras tanto precisam para segurar os manguitos por ser muito commodo e muito barato, a 320 o par: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Carretas.

Riquissimas carretas de madreperola proprias para qualquer presente, pelo baratissimo preço de 1$500 e 2$.

Voltinhas.

Lindas voltinhas de perolas falsas com cruzinhas fingindo brilhantes, assim como cruzinhas avulsas e voltinhas, pelo barato preço de 1$ e 1$200, as cruzes avulsas a 400 rs.: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sapatinhos e meias de seda.

Riquissimos sapatinhos de seda e de merinó enfeitados, assim como meiaszinhas de seda, gorrazinhas e touquinhas para as criancinhas se baptisarem: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Golinhas.

Riquissimas gotinhas e manguitos, o melhor gosto possivel, a 2$, 2$500 e 3$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites para senhora.

Riquissimos enfeites com laço e sem laço e de outros muitos gostos a 1$, 1$500 e 3$: só no Vigialnte, rua do Crespo n. 7.

Trancelins.

Lindos trancelins de cabello para relogio ou lunetas, pelo baratissimo preço de 1$500, ditos de retroz a 200 rs.

Babadinhos entremeios.

Riquissimos babadinhos entremeios com lindos desenhos tapados e transparentes, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500, 2$ e 3$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilhas.

Grande sortimento de cascarrilhas de diversas larguras, assim como galãozinho e trancinhas proprias para enfeites: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas.

Grande sortimento de fitas de diversas larguras e qualidade, por preços que admiram aos compradores, havendo fitas largas proprias para sinteiros que se póde vender a 300 rs. a vara, e peça de 3 varas a 2$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas de lãa.

Fitas de lãa de todas as qualidades, proprias para debrum de vestido a 700 rs. a peça: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricos espelhos,

Riquissimos espelhos com moldura dourada e sem ella de 8$, 10, 12 e 14$, assim como com columnas de differentes tamanhos a 2$, 3, 4, 5 e 6$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lindos jarros e figuras.

Riquissimos jarros e figuras de porcelana fina para enfeite de sala, sendo o melhor gosto que aqui tem apparecido: só no Vigilante.

Para pós de arroz.

Riquissimos vasos com boneca para pós de arroz, cousa de muito gosto a 1$500 e 2$, assim como pacotes só com os pós a 320 rs. cada um: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Perfumarias.

Grande sortimento de extractos e banhas, pomadas, assim como os lindos copos ou vasos com distinctivos e offerecimentos ás sinhazinhas, dos melhores e mais afamados autores de Paris e Inglaterra, assim como os grandes copos de banha japoneza a 2$ e a 1$; assim como outros objectos que não é possivel por hoje annunciar, e á vista dos freguezes se fará todo negocio: na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

— Euzebio Raphael Rabello tem para vender em seu escriptorio, rua da Cadeia n. 55, os seguintes generos:
Cera em velas.
Cal em pedra de Lisboa.
Vinho puro em ancoretas.

Trina, volantes e galões.

Vende-se trina, volantes e galões de todas as larguras por preços muito barato: só no vigilants rua do Crespo n. 7.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

SENTIDO!

O BALIZA

VAI FALLAR

N. 38 Rua do Livramento N. 38

(Defronte da grade da Igreja)

GRANDE

ARMAZEM DE MOLHADOS

VERDADEIRO E PRINCIPAL

Ordem do dia.

Está em discussão a tabella dos preços que o BALIZA tem a honra de offerecer ao respeitavel publico tanto da cidade como do centro.

Se por esta publicaçaõ qualquer um dos *nobres collegas* entender necessario fazer alguma alteração em seus annuncios, digne-se mandar a sua emenda para o jornal, que o incansavel Baliza não lhe *porá* peias nem o embaraçará de forma alguma a beneficiar o povo.

Amigo de vender barato o Baliza não expõe a venda senão os generos bons. Elle se julga no caso de vender tão modicamente como outro não o excederá

Soldado soprador toma o clarim
E firme como a rocha fica assim

Não toques nesse pessimo instrumento
Do Balisa olha só o movimento.

E tú que dos mitrados tens as corôas
De tudo vendedor de propria conta
Não pasmes vendo como sobranceiro
Do regresso o Balisa a ira affronta.

O grande depesiio que temos de vinho nos obriga a abaixar seus preços, achando-se á vista dos compradores cerca de 35 a 40 pipas deste genero, entre pipas, barris e ancoretas.

Amendoas confeitadas em lindos frascos a 800 rs. a libra
Idem com casca a 320 rs. a libra.
Ameixas francezas em caixinhas e frascos a 1,200, 1,500 e 2,000 rs.
Alpista a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Arroz do Maranhão, Java e do Penedo a 80, 100 e 120 rs. a libra, em arroba a 2,000, 2,800 e 3,200.
Azeite doce refinado a 800 e 100 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Ancoras com vinho do Porto, encommenda feita pelo proprietario do Baliza a 30,000 rs. a ancora com 70 garrafas.
Bolaxinhas de Lisbôa, ingleza e americanas em latas a 1,400, 1,500, 2,000 e 3,000 rs. e americanas em barricas a 3,000 rs. a barrica.
Banha de porco a 400 rs. a libra e em barril, a 360 rs.
Batatas em gigos a 1,500 o gigo.
Chá perola a 3,000 rs. a libra.
Idem uxim a 2,600 e 2,800 a libra.
Idem hysson a 2,000, 2,400 e 2,800. a libra.
Idem do Rio a 1,600 rs. a libra.
Idem preto a 1,500 e 2,000 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e Rio de Janeiro a 800 rs. e 1,500, 2,000, 2,400, 3,000, 3,500, 4,500 e 5,000 rs. o cento.
Chocolate dos melhores fabricantes de Paris, Allemanha, Hamburgo e Lisbôa
Copos lapidados para vinho a 2,800 a duzia.
Idem idem para agua a 5,000, 5,500 e 6,000 rs. a duzia.
Cerveja das melhores marcas a 4,000, 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Cravo canella e cominhos.
Cebolas em molhos resteas e soltas.
Conservas inglezas a 800, 900 e 1,000 rs. o frasco.
Dittas francezas a 500 e 640 rs. o frasco.
Cognac inglez e francez a 1,000 rs. a garrafa.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade a 8500 9,000 e 9,500 rs.
Cevadinha de França a 240 rs. a libra.
Champagne de muito bôa qualidade a 12,000 e 20,000 rs. a duzia.
Doces da casca da goiaba em latas preparadas com muito aceio, propria para memoziar algum amigo na Europa, por ser inalteravel por mais de um anno, a 3,000 rs. a lata com 7 libras.
Dittos em caixões a 560, 640, 800 e 1,000 rs. o caixão.
Ervilhas portuguezas em latas com 1 ½ libras por 700 rs.
Idem francezas em latas a 500 rs.
Idem seccas a 200 rs. a libra.
Espermacete americano primeira qualidade a 1.200 rs. a libra.
Idem francez a 560 rs. a libra, e em caixas a 520 rs.
Farinha d'araruta verdadeira a 180 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120, 140 e 160 rs a libra.
Farinha de milho a 160 rs. a libra.
Figos em caixinhas e em latas lindanmente enfeitadas a 800 e 1,500 cada um.
Fumo americano em latas para cigarros a 1,800 rs.
Idem em pacotes a 200 rs.
Idem em pasta a 1,200 rs. a libra.
Genebra de laranja a 1,000 rs. o frasco.
Idem ingleza marca Gato a 1,000 rs. a garrafa.
Idem de Hollanda a 640 e 1,600 rs. o frasco pequeno e grande.
Idem de Hamburgo, a 560 rs. o frasco e 6,000 rs. a frasqueira.
Graixa em latas a 1,200 rs. a duzia.
Limonadas de diversas fructas a 1,000 rs. a garrafa.
Licôres, inglezes e francezes a 1,000, 1.500 e 2,000 rs. garrafas grandes e pequenas.
Lingoas americanas muito novas e muito grandes a 1,000 rs. cada uma.
Linguiças promptas em latas a 1,500 cada lata.
Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra neste genero ha mais de 10 baris abertos afim de serem satifeitos os compradores.
Idem menos superior a 640 rs.
Manteiga ingleza a 500, 400 e 320 rs. a libra.
Idem franceza a 560, 600 e 640 rs. e em barril por menos.
Massa de tomate a 640 rs. a libra.
Marmelada dos melhores fabricantes a 640 rs. a libra.
Môlhos inglezes a 400 e 640 rs. a garrafinha.
Mostarda preparada a 400 e 640 rs. o frasco.
Massas para sopa a 400 rs. a libra das de talharim, aletria e macarrão.
Idem finas estrellinha e pevide a 3,000 rs. a caixa.
Milho miudo para passaros a 160 rs. a libra e 4.800 a arroba.
Marrasquino de zara do verdadeiro a 1,5000 frasco.
Idem menos superior a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Nozes a 240 rs, a libra.
Prezunto portuguez de superior qualidade a 640 rs. a libra e inteiro por 500 rs.
Idem inglez para fiambre a 640 rs. a libra, não agradando mesmo depois de preparado, poderá ser devolvido, que se trocará por outro ou será restituido seu importe.
Passas novas a 400 rs. a libra.
Pôlvo a 160 rs. a libra.
Painço a 160 rs. a libra.
Pomada a 240 rs. a duzia.
Pimenta do reino a 360 rs. a libra.
Peras seccas a 640 rs. a libra.
Peixe em latas a 1,000 rs. a lata.
Papel almasso e de peso, de diversas qualidades e preços deferentes.
Palitos do gaz a 2,200 a groza.
Idem para dentes a 80, 160 e 240 rs. o maço com vinte macinhos.
Gueijos flamengos a 2,600, do ultimo vapor.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Idem londrino a 800 rs. a libra.
Rapé Meuron a 1,000 rs. a libra.
Sevadinha a 240 rs. a libra. (é nova).
Sagú a 280 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 640, 560 e 360 rs. a lata.
Sabão massa a 120, 190, 200 e 240 rs. a libra.
e em caixões por muito menos.
Sal refinada a 600 rs. o pote de vidro.
Toucinho de Lisbôa, de Santos e americana a 160, 240 e 320 rs. a libra, e em arroba a 5,000, 7,000 e 9,000 rs.
Tijollo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Vinho do Porto em canadas a 3,500, 4,000 e 5,000 rs. e em ancoras com 70 garrafas por 30,000 rs.
Idem de Lisbôa sem confeicção, (de encommenda) por 50,000 rs. o barril com 17 canadas.
Idem de Lisbôa mais baixo a 45,000 rs.
Idem em pipas a 3,000, 3,500 e 4,000 rs. a canada.
Idem em barril de Bordeaux com 130 garrafas por 50,000 rs.
Idem idem de Bordeaux com 70 garrafas por 30,000
Idem em caixas por 5,000 rs. a caixa com 12 garrafas da melhor qualidade que vem ao nosso mercado.
Vinho branco para missa de Lisbôa e Porto em pipa, barril e ancoras a 4,000 e 5.000 rs. a canada.
Vinagre de Lisbôa, Porto, tinto e branco a 1,600 e 2,000 rs. a canada
Idem em ancoras por 16,000 rs.
Velas estearlinas a 560 rs. o maço, e em caixas a 520 rs.
Vassouras americanas a 640 rs. uma.

AGENCIA DA

FUNDICÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Empreza da illuminação á gaz.

Todas as vendas de apparelhos e reclamações (por escripto dando o nome, morada, data, etc.), devem ser feitas no armazem da rua do Imperador n. 31. Os machinistas mandados para attender a estas, apresentarão um livro que os reclamantes deverão assignar logo depois de prompto o serviço reclamado; isto para que a empreza fique sciente de haverem os mesmos senhores sido devidamente attendidos.

Ferros para ourives.

Na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives, vendem-se todos os ferros e utencilios de ourives.

Grande pechincha.

Vende-se a 8$ a peça de panno de linho puro e limpo com 25 varas cada uma: na rua da Imperatriz n. 20.

— Vende-se uma caixa de ferros de engommar, vindos ultimamente de França, uma cama de casal, e troca-se uma imagem da Conceição, tudo isso de uma familia que se retira para fóra da provincia: na rua da Gloria n. 60 ss dirá quem vende esses objectos.

A 4$000 a peça.

Vendem-se peças de algodãozinho com pequeno toque de avaria, proprio para roupa de escravos e toalhas, pelo barato preço de 4$ a peça: rua do Queimado n. 14.

— Vende-se o sitio da travessa dos Remedios, freguezia dos Afogados n. 21, no estado em que se acha: quem o pretender, entenda-se com o seu proprietario Caetano Pinto de Veras, na rua de S. Francisco, sobrado n. 10, como quem vai para a rua Bell'e

POR MENOS DE 20 A 30 POR CENTO
NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
23—Largo do Terço—23.

Joaquim Simão dos Santos, dono deste armazem de molhados, tem feito uma grande vantagem á quem seu armazem tem frequentado, liquidou todos os seus generos mais antigos que tinha não só neste armazem como fóra, e tendo feito uma grande reforma neste estabelecimento tanto em tamanho como em generos que mandou vir por sua propria encommenda a maior parte, que os póde vender por menos de que qualquer annunciante, para isso se responsabilisa pela superior qualidade.

Attenção.

Batatas as mais novas a 1$400 a arroba e 50 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa novo a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio de primeira e segunda sorte a 280 e 300 rs. a libra e 8$500 a arroba.
Arroz pilado a 80 e 100 rs. a libra e 2$500 e 2$300 a arroba.
Sardinha de Nantes novas a 320 rs. cada uma.
Sabão massa superior a 180 e 220 rs. a libra.
Passas as mais novas deste genero a 400 rs. a libra
Ameixas francezas com 1 e meia libras a 1$.
Bolachinhas inglezas novas a 240 rs. a libra.
Charutos de diversas marcas e superior qualidade de 1$200, 1$500, 2$, 3$ e 4$.
Phosphoros do gaz groza 2$200.
Velas de espermacete de 5 e 6 por libra a 540 rs. a libra, e em caixa a 520.
Velas de carnaúba a 11$ a arroba e 360 a libra.
Seyadinha e sagú muito novo a 240, 260 rs. a libra. Garante-se a superior qualidade.
Queijos do vapor a 2$800.
Vinho de Figueira, marca JAA, a 300 rs. a garrafa.
Dito de Lisboa a 480 rs.
Dito de outros paizes a 380 rs.
Dito para negocio a 320 rs. a garrafa e em canada se faz abatimento.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6$000 e 500 rs. o frasco.
Idem em botijas de conta a 400 rs.
Azeite doce de Lisboa fino a 600 rs. a garrafa.
Dito de carrapato a 320 rs. a garrafa.
Manteiga franceza a 560 rs. a libra, e 540 em barril.
Dita ingleza flor a 720, 800 e 900 rs. a libra, e em barril ha abatimento.
Massa de tomate em latas de libra a 600 rs. cada uma.
Conservas inglezas, francezas e portuguezas a 640 o frasco.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho seria menciona-los. Quem duvidar veer nhav.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,
MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.
3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 1 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tubos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$ 00.

Sendo para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr, dons grandes volumes com diccionario . . . . . . 20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, ... 10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes. . . . . . . 6$000
Diccionario de termos de medicina . . . . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europêos, a mais exacta e accurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

APROVEITEM APROVEITEM
Aos
7,150 COVADOS
de sedas de côres de todas as qualidades.

Na loja da rua do Crespo numero 17.

Importante compra de 7150 covados de seda de todas as qualidades, proprias para vestidos de senhoras e de meninas, e vende-se por preços admiraveis.

Outros muitos objectos de apurados gostos para senhoras, vestidos de blonde para casamento a 90$ cada um, capas pretas, soutambarques de côres e pretos, chapéos etc.

Fazendas de linho e de algodão as melhores que existem no mercado.

O proprietario deste importante estabelecimento vai a Europa muito breve comprar fazendas de apurados gostos, presentemente vende as suas mercadorias por preços baratissimos para liquidar.

Protejam todos. Protejam todos a importante

LIQUIDAÇÃO
A loja da rua do Crespo n 17.

INJECCÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO.
GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as **folhas de Matico, árvore do Perú**, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O célebre doutor **Ricord**, de Paris, ter renonciado, desde sua apparição, ao emprêgo de qualquer outro tratamento. Emprega-se **a injecção** no começo do fluxo, as capsulas em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

Depósito geral: em *Paris*, em casa de MM. **Grimault e Ca**, pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade; em *Lisboa*, **José-Agostinho da Costa-Carvalho junior**; no *Porto*, **Miguel José de Souza-Ferreira**; em o *Rio-de-Janeiro*, **Gestas**, 102, rua S. Pedro; em *Bahia*, **José-Caetano Ferreira-Espinheira**; em *Rio-Grande*, **Joaquin de Godoy**; em *Maranhão*, **Ferreira e Ca**; em *Pernambuco*, **Shoum e Ca**, rua da Cruz, 22; **Souza**, e nas principaes pharmacias do Brazil.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

Sant'Anna.

Acha-se á venda a novena da gloriosa Sant'Anna, bem impressa, e em brochura: na rua do Imperador n. 15.

Cal de Lisboa em pedra.
Chegada hontem.

Ha para vender: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, armazem.

PIXE.

Vende-se pixe duro mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

Taberna

Vende-se uma taberna bem afreguezada tanto para a terra como para o mato: quem pretender dirija-se a mesma na rua do Aragão n. 36, que achará com quem tratar.

GRANDE ALLIANÇA
57 RUA DO IMPERADOR 57
DE
Paulo Ferreira da Silva & Companhia

Grande sortimento de molhados em grosso e a retalho. Unico armazem que mais vantagens offerece ao publico.

Desenganem-se todos.

É o Alliança o verdadeiro homem do progresso.
É o Alliança o verdadeiro e principal armazem de molhados.
É o Alliança o armazem que vende mais barato.
É o Alliança o armazem que vende os melhores generos.
É o Alliança o armazem onde preside o melhor aceio.

Fiquem todos sabedores desta verdade,
Venham todos á rua do Imperador n. 57.
Venham ver os generos que temos expostos a venda.

PARA AS FESTAS
DE
S. JOÃO E S. PEDRO.

Amendoas confeitadas de bonitas côr 800 rs. a libra.
Idem de casca muito nova a 300 rs. a libra.
Avelãas a 200 rs. a libra.
Ameixas francezas em caixinhas com lindas estampas a 1,200, 1,400 e 1,600 rs. cada uma.
Idem em frasco de vidro com rolha do mesmo ou de metal, a 1,200 e 1,400 rs. cada um.
Idem em frasco grandes a 2,500 rs. cada um.
Idem em latas de 1 ½ e 3 libras a 1,200 e 2,000 rs.
Arroz da India e Maranhão o melhor que se póde desejar a 100 e 120 rs a libra e 2,800 a 3,400 rs. a arroba.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs. a garrafa, e 4,800 rs. a canada.
Idem francez clarificado em garrafas brancas a 900 rs. cada uma, e 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Alfazema muito nova e limpa a 320 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e 4,600 rs. a arroba
Bolachinhas de Lisboa da fabrica do Beato Antonio das seguintes qualidades: agua e sal doces, e imperiaes em latas de 6 libras a 3,000 rs. e de 3 ½ libras a 1,500 rs. e em libra a 640 rs., estas bolachinhas torna-se muito recommendavel com especialidade para os doentes.
Biscoitos e Bolachinhas de soda em latas de todas as qualidades e marcas que se procurar a 1,350 rs. a lata.
Bolos francezes em cartões e de diversas qualidades a 640 rs. cada um.
Banha de porco verdadeira refinada a 400 rs. a libra e em barril a 380 rs.
Batatas novas a 160 rs. a libra.
Bolachinhas inglezas ultimamente desembarcadas a 240 rs. a libra e 2,000 rs. a barrica.
Champagne das marcas mais superiores que até hoje tem vindo ao nosso mercado a 18,000 rs. o gigo e 1,500 rs. a garrafa inteira, e 800 rs. as meias.
Chá uxim o melhor que se póde desejar, e que outro qualquer não vende por menos de 3,000 a 2,700 rs. a libra.
Idem perola de especial qualidade a 2,600 e 2,800 rs. a libra, garante-se a qualidade d'este chá.
Idem hysson o melhor que é possivel encontrar-se a 2,400 e 2,600 rs. a libra.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras a 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 1,600 rs. a libra.
Chocolate das melhores qualidades, francez, hespanhol e suisso a 1,000, 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Charutos do acreditado fabricante José Furtado de Simas em ½ caixas das seguintes marcas: Parizienses, Suspiros, Dilicias, Napoleões e Guanabaras a 2,300 rs., e em caixas inteiras Trovadores a 3,000 rs. cada uma.
Idem de outros muitos fabricantes e de differentes marcas para 1,500 rs. as meias caixas, de suspiros a 1,600, 2,000 e 3,000 rs. as caixas inteiras.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Idem franceza a 500 rs.
Cognac inglez das melhores marcas a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a duzia.
Idem francez superior qualidade a 800 rs. a garrafa e 9,000 rs. a duzia.
Cominho e erva-doce a 400 rs. a libra.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Copos finos para agua a 5,000 rs. a duzia, e 500 rs. cada um.
Café do Rio superior a 280 e 320 rs. a libra, e 8,800 e 9,500 a arroba.
Doce fino de goiaba a 600 rs. o caixão.
Ervilhas portuguezas ultimamente chegadas a 700 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Idem já descascadas a 200 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas a 1,000 rs. cada uma.
Idem em latas ermiticamente lacradas a 1,500 e 2,500 rs. cada uma.
Idem em caixas de ½ arroba a 2,500 rs. cada uma, e 200 rs. a libra.
Graixa muito nova a 100 rs. a lata e 1,000 rs. a duzia.
Genebra de Hollanda em frasqueiras com 12 frascos por 6,000 rs. e 560 rs. o frasco
Idem de laranja a 1,000 rs. os frascos grandes e 11,000 rs. a caixa com 12 frascos.
Idem de Hollanda em botijas a 400 rs. cada uma.
Idem em garrafões de 16 garrafas a 4,800 rs. com o garrafão.
Idem de Hollanda em garrafões com 24 garrafas a 7,200 rs. com o garrafão.
Lentilhas excellente legume para sopa e guizados a 200 rs. a libra.
Licores francezes de todas as qualidades a 800 e 1,000 rs. as garrafas grandes.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr a 800 e 960 rs. a libra.
Idem franceza nova já deste anno a 600 rs. a libra, e 580 rs. em barris inteiros.
Marmelada especial dos melhores fabricantes de Lisbôa a 600 e 640 rs. a libra, ha latas de differentes tamanhos.
Massa de tomate em latas de 1 libra a 560 rs. cada uma.
Idem para soda estrellinha, pevide e rodinha em caixinhas sortidas a 3,000 3,500 rs. cada uma e 500 rs. a libra.
Idem macarrão, talharim e aletria a 400 rs. a libra.
Mostarda franceza preparada em frasco a 400 rs. cada um
Molho inglez em garrafinhas com rolhas de vidro a 640 rs. cada uma.
Marrasquinho verdadeiro de Zara a 1,000 rs. a garrafa, 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Nozes muito novas a 160 rs a libra.
Prezunto de fiambre superior a 600 e 800 rs.
Idem do Porto para panella a 500 rs. a libra.
Passas novas a 480 rs. a libra.
Peixe em latas de differentes qualidades como, savel, corvina, govas, pescadinha e outros a 1,000 rs. a latas.
Palitos para dentes a 140 e a 160 rs. o masso dos melhores.
Painço o mais novo e limpo a 160 rs, a libra, e a 4,500 rs. a arroba.
Palitos do gaz a 2,100 rs. a grosa, e 200 rs. a duzia, e 20 rs. a caixinha.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor, a 3,000
Idem prato muito fresco a 800 e 900 rs. a libra.
Idem suisso a melhor qualidade que até hoje tem vindo ao nosso mercado a 800 rs. a libra.
Idem londrino a 900 rs.
Sal refinado em potes de vidro a 500 rs, cada um.
Cerveja das melhores marcas a 6,000 rs. a duzia, e 560 rs, a garrafa.
Sardinha de Lisbôa e Nantes em quartos e meias latas a 380 e 580 rs. cada uma.
Sagú muito novo e alvo a 240 rs. a libra.
Sevadinha de França 180 rs. a libra.
Sevada a 100 rs. a libra, e 2,800 rs. a arroba.
Traques de 1.ª qualidade a 9,500 rs. a caixa, e 240 rs. a carta.
Toucinho novo de Liibôa a 240 e 320 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 150 rs. cada um.
Vinho em pipa Porto, Lisbôa e Figueira das melhores marcas a 3,800 rs. a canada, e 500 rs. a garrafa.
Idem do Porto Lisbôa e Figueira de marcas menos conhecidas a 400 rs. a garrafa, e 2,800 rs. a canada.
Idem Colares especial vinho a 600 rs. a garrafa.
Idem Lavradio muito fresco não levando composição a 560 rs. a garrafa, e 4,000 rs a canada.
Idem branco de uva pura a 560 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada,
Idem mais baixo a 400 rs. a garrafa, a 3,000 rs. a canada.
Idem Bordeaux em caixas de 12 garrafas das marcas mais acreditadas a 6,500 e 7,000 rs. a caixa.
Idem muito especial que raras vezes vem ao nosso mercado a 1,200 rs a garrafa, garante-se que por este mesmo preço dá prejuizo e só se encontra n'este armazem.
Idem do Porto em caixas com 12 garrafas das seguintes marcas Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Genuino, Velho Particular, Malvasio fino, D. Pedro V, D. Luiz I, Nectar e outros a 9,000 e 10,000 rs. a caixa e 900 e 1,000 rs. a garrafa.
Idem Muscatel superior a 1,000 rs. a garrafa, e 10,000 a caixa com 1 duzia.
Vinagre puro de Lisbôa a 200 a garrafa e 2,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 1.000 rs. com o garrafão.
Vassouras do Porto de arcos de ferro a 320 rs. cada uma.
Idem de escova para esfregar casa a 360 rs. cada uma.
Velas de espermacete superiores a 560 rs. a libra, e 520 em caixa.
Idem de carnauba refinada e de composição a 360 rs. a libra, e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata e em lotes de 10 latas para cima se fará abatimento. no armazem da rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Na rua de Apollo n. 32 ha um grande sortimento de marmore para ladrilho, saeadas, hombreiras e degrãos de 8, 9 e 10 palmos de comprido e 2 1/2 de largo, folhas de marmore proprias para tampos de mesas e para tumulos, vasos grandes para jardim, ou para ornar tumulos, por preços muito razoaveis

Charutos de Havana

de superior qualidade vendem-se em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 42.

Até que chegou

um grande sortimento de bico e renda preta de novo modelo chamado (guipú) o melhor que se pode desejar neste artigo e que se vende muito barato: na loja do gallo vigilante rua do Crespo n. 7.

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

NEM COROAS NEM MITRAS
É
O VERDADEIRO PRINCIPAL
E
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
NA
RUA DO IMPERADOR N. 40
Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,

Para a festa de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.

Manteiga ingleza
da safra nova vinda neste vapor de 28 de maio a 800 rs. a libra.

Manteiga franceza
da safra nova a 560 rs. alibra, e em barril a 500 rs.

Amendoas
confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

Ameixas
em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos.

Cartões
com bolos francezes a 500 rs. cada um.

Latas
com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

Chocolates
de todas as qualidades a 1$000 a libra.

Presuntos inglezes
dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

Queijos flamengos
chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Queijos
chegados no ultimo vapor a 2$600 cada um.

Queijo
londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellante marce a 800 rs. a libra sendo inteiro e a 900 rs, a retalho.

Conservas inglezas
as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

Figos
em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

Chá uxim
o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$600.

Idem perola
especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

Idem hysson
o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

Massas amarellas
para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

COGNAC
o muito afamado cognac Palé Brandy a 1,800 rs. a garrafa e de outras muitas qualidades a 1,000 e 800 rs. a garrafa.

COPOS
lapidados para agua a 4,500 e 5,000 rs. a duzia, e a 440 e 500 rs. cada um.

PAPEL
almaço, greve, peso e de outras muitas qualidades de 2,200, a 4,500 a resma do melhor.

Papel de botica
de excellente qualidade a 2$200 a resma,

PAPEL
azul e pardo para embrulho de 1,400 a 2,200 rs. a resma.

Corinthias
passas corinthias muito novas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Fumo
o verdadeiro fumo americano em chapa a 1,400 rs. a libra

Vinagre
PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. cada uma.

Cebollas
as mais novas do mercado a 7,000 rs. a caixa e 1,000 rs. o molho.

Alpista e Painço
o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

Maças brancas
para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aleiria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

Vinho
Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa
e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

Idem do Porto
generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

Latas
com 10 libras de banha a 4$000.

Bolachinha ingleza
a 1$800 a barrica da mesma que vendem a 2$000 e 2$400.

Nozes
as mais novas do mercado a 120rs a libra.

Cervejas
dos melhores fabricantes de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

CHARUTOS
Charutos Thomé Pinto,. Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

Arroz
do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

CAFÉ
de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$5[illegible] e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.

Garrafões
com 4 ½ garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

GENEBRA DE LARANJA
verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

IDEM
em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

GENEBRA
de Hollanda verdadeira em frasqueira a 600 rs. cada uma.

PALITOS
os verdadeiros palitos do gaz a 2,200 a groza e 20 rs. cada caixinha.

LICORES
finos de todas as qualidades, a 10,000 a caixa com uma duzia e a 1,000 a garrafa.

Marmelada
dos melhores fabricantes de Lisbôa, como sejam Abreu e outros muitos a 600 rs. a libra.

Prezunto
o verdadeiro prezunto de Lamego a 520 rs. a libra.

ARROZ
Maranhão, Java e India, a 100 rs. a libra e de 3,000, a 3,200 rs. a arroba.

VELAS
de espermacete de diversas marcas a 560 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

VELAS
de carnauba em caixas de arroba a 9,300 e caixa e 340 rs. a libra.

Batatas novas
em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

Passas muito novas
em quartos e inteiros a 2$ o quarto e 6$500 a caixa e 400 rs. a libra.

Chocolate
portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.

Frutas em calda
chegadas ultimamente, pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

Doce da casca da goiaba
a 600 e 1$ o caixão.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares:

União e Commercio rua do Queimado n. 7
O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40

MOVIMENTO
BAIRRO DO RECIFE. RUA DA CADEIA N. 50.
O mais novo e o melhor
ARMAZEM DE MOLHADOS
Esquina defronte da rua da Madre de Deos
ATTENÇÃO!

Antonio da Silva Campos, successor do antigo Nascimento defronte do becco Largo, bem conhecido já nesta praça, acaba de transferir o seu estabelecimento para a casa acima indicada, onde os seus benevolos amigos e freguezes, bem como o respeitavel publico em geral encontrarão o mais variado, escolhido e melhor sortimento de molhados, a par do aceio, elegancia e bom regimen do estabelecimento.

O annunciante, tendo feito uma completa reforma no tocante a casa e generos, possuindo bons correspondentes na Europa para remessas de conta propria, acha-se convencido que merecerá a protecção de todos os amigos do bom e barato, a qual desde já reclama, asseverando-lhes que jámais desmerecerá a confiança com que se dignarem de o honrar.

Em resumo, visite o respeitavel publico o novo e superior armazem Movimento, compre-lhe alguns generos, e então ficará convencido da realidade do presente aviso, verificando por si mesmo que nenhum outro estabelecimento o serve melhor que este, seja em commodidade de preços, agrado e delicadeza, ou legalidade de pesos e medidas.

Finalmente, todas e quasquer garantias que estabelecimentos identicos teem offerecido aos concorrentes, serão mantidas neste em grão maior.

LAAZINHAS BARATAS.

Vendem-se lãazinhas de cores fixas e de boa qualidade para vestidos de senhora a pataca o covado, e outras muitas fazendas que o dono esta resolvido a vender muito barato afim de apurar os cobres: na rua da Imperatriz n. 20, outr'ora aterro da Boa-Vista.

— Vende-se um cabriolet: no pateo do Paraizo n. 26.

Sapatos de borracha a 1$000 o par

No armazem de Joaquim Francisco de Alem largo da Assembléa n. 1.

GAZ.

Vende-se gaz liquido americano da melhor qualidade em lat s de um, dous e cinco galões, por menos que em outra qualquer parte: no armazem do caes do Ramos n. 16.

UNIÃO MERCANTIL

RUA DACADEIA DO RECIFE N. 53.

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores ceneros que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás gommodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 900 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 600 rs. a libra, e 580 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 4$000.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genere ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Geneora de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs a libra.
Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.
Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maçaa de tomtes em latas de 1 libra a 600 rêis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libras por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs. a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 3$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$500.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprie para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 180 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Ossenhore que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

CLARIM COMMERCIAL

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes aerão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 60, 80 e 100 rs. a libra e 1$800 a 2$600 e 3$ a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 em frascos grandes a 2$500.
Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 rêis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porcor efinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 280 e 320 rs. a libra e 8$500 e 8$800 rs. a arroba.
Cartões de bolinhos francezes muito novos e muito bem enfeitados a 700 e 600 rs.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fôrma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 900 rs. a libra, e da de segunda qualidade a 800 rs.
Idem franceza muito nova a 640 rs. a libra.
Idem de tempero a 400 rs.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas finas para sôpa: estrellinha, pevide, rodinhas e letr'anhas a 600 rs. a libra e a 4$ a caixinha com 12 libras.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.
Doce de goiaba em latas o melhor possivel a 2$ e em caixão a 640 rs.
Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$800
Idem prato.
Idem londrino chegado no ultimo vapor e 900 rs. a libra.
Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 360 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Figos em caixinhas ermeticamente lacradas a 1$600.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs, a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e canadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

UNIÃO E COMMERCIO

Rua do Queimado Nº 7.

DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

PARA A FESTA

DE

S. JOÃO E S. PEDRO

Amendoas confeitadas de 800 rs. a libra.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 800 rs, libra.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e 500 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,600.
Queijos chegados no ultimo vapor a 2,600 rs
Idem londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellente marca a 800 rs. a libra sendo inteiro, e a 900 rs. a retalho.
Idem prato es melhores e mais frescos do mercado a 760 rs. a libra sendo inteiro.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1.400 rs.
Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.
Batatas novas em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Chocolate portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.
Cartões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas procissões a 600 rs. cada um.
Papel de botica de excellente qualidade a 2200 rs. a resma.
Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Frutas em calda chegadas ultimamente. pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 120 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 800 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V, nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 1,000 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs, a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs, a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Farinha do Maranhão a 240 rs. a libra.
Ricas caixas com figos a 1,000 rs. cada uma.
Ricos livros com figos 1,000 rs.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 ½ garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 ½ ditas de venagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta
Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, gerofles, rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, percicot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café, laranja, cidra, ginja, canella, cravo, ortelã pimenta a 1,000 rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas muito novas em quartos e inteiros a 2,000 rs. o quarto, a 6,500 a caixa e 400 rs. a libra.
Idem corinthias proprias para podim a 900 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra.
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 600 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 640 a libra.
Caixas de traque n. 1 a 8$500 cada uma.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 8.800 e 9,500 rs. a arroba.
Idem de segunda qualidade a 8,500 rs. a arroba e 260 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 120 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,000 rs. arroba, e 320 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3.000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 2,500 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteiro a 2,200 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 ½ libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Molhos inglezes a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Latas com 2 a 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1,800 e 2,800 rs. a lata.
Cerveja Tenente verdadeira a 6,800 rs. a duzia.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 1,000 rs. o molho e 800 rs. o cento.
Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs. o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 280 rs. a libra e 5,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Biato saccos grandes a 4,000 rs.
Doce da casca da goiaba a 600 e 1,000 rs. o caixão.

O proprietario do grande armazem União e Commercio declara aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipulou os mesmos preços nos seguintes lugares:

União e Commercio rua do Queimado n. 7.
O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está continuando no seu progresso de vender baratissimo:

Capachos grandes e superiores a 500 rs. cada um.
Caixas de superiores obreias de cola e massa a 40 rs.
Cordão branco para vestido e espartilho, vara 20 réis.
Linhas de carretel (150 jardas) de superior qualidade a 60 rs.
Cartões de linha Pedro V (200 jardas) já muito conhecida a 40 rs.
Grozas de pennas de aço de muitas qualidades e superiores a 500 rs.
Canivetes de duas folhas porém finos a 500 rs.
Caixas com calungas muito bonitas para rapé a 100 rs.
Franja branca e de cores para toalhas a 160.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120.
Caixas com soldados de chumbo muito bonitos a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160.
Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.
Groza de botões de louça pratiados, o melhor, a 160 rs.
Tesouras para costura, o mais superior, a 400 rs.
Ditas para unhas muito finas a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito superiores a 200 rs.
Libras de lãa de todas as cores (pesada) a 7$.
Caixas de phosphoros de segurança a 160.
Ditas de papel amizade pautado e liso a 600 rs.
Ditas com 100 anvelopes muito superiores a 800 réis.
Cadernos de papel branco e de cores, pequeno, a 20 réis.
Cartas e taboadas para meninos a 80 rs.
Caixas com superiores iscas de acender charutos a 40 rs.
Carreteis de linha Alexandre (200 jardas) de cores a 50 rs.
Baralhos para voltarete muito finos a 240.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 40 rs.
Meadas de linha fróxa para bordar a 20 rs.
Pares de sapatos de trança muito superiores a 1$600.
Papeis de agulha com um pequeno toque a 10 rs.
Groza de botões de madreperola muito finos a 560 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes superiores a 40 rs.
Bonets para meninos muito finos a 1$500 e 2$.
Maços de grampos superiores e limpos a 40 rs.
Groza de phosphoros do gaz muito novos a 2$200.
Areia preta muito superior a 100 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.
Realejos para entreter meninos a 80 rs.
Peças de fita de linho muito boas a 40 rs.
Pentes de laço muito bonitos a 1$.
Enfeites de laço de todas as cores a 1$300.
Rodas com alfinetes francezes a 20 rs.
Caixas com quatro papeis de agulhas imperiaes a 240 rs.
Sabonetes de familia a 80, 160 e 320.
Canivetes de duas folhas muito finos a 320.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 400 rs.
Sapatos de trança para senhora e para homem, os melhores que tem vindo, e por preço muito barato: quem quizer vêr, venha á rua do Queimado ns. 49 e 55, e verá tudo como é bom e barato.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc, etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

ATTENÇÃO.

Vende-se ou afora-se em pequenas porções um terreno contiguo á barreira de Santo Amaro de Jabotão: na rua de Apollo n. 22, aonde se darão os esclarecimentos precisos.

Farinha de mandioca

ensacada e da melhor que ha: vende Miguel José Alves no seu escriptorio, casa n. 19 da rua da Cruz.

Milho

Vendem-se saccos grandes com milho a 3$500 o sacco: na rua da Madre de Deos n. 9.

Bichas hamburguezas

Vendem-se bichas de primeira qualidade: na rua Nova n. 61, defronte da Illma. camara municipal.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no dia 10 do corrente o escravo por nome Semião, de nação Mossambique, com os signaes seguintes: estatura alta, cheio do corpo, rosto liso, não tem barba, tem uns talhos no rosto junto as duas fontes do rosto, levou calça de brim pardo, camisa branca de algodão, paletot de brim pardo, e chapéo de palha: roga-se ás autoridades civis e militares de o apprehender e manda-lo a seu senhor, na rua Direita n. 30, que serão generosamente recompensados.

— Ao amanhecer do dia 6 do corrente fugio do engenho Penanduba, sito na freguezia de Muribeca, uma escrava de nome Sabina, representa ter 25 annos de idade, com os signaes seguintes: crioula, fula, cabellos carapinhos. baixa, grossa, seios grandes, rosto redondo e com muitas marcas de bexiga, mãos pequenas e pés, pernas arqueadas, e mais alguns que não se recorda; levou comsigo uma filha com idade de tres mezes tambem preta: quem a apprehender leve-a ao referido engenho, ou ao pateo de Terço n. 44, que será generosamente recompensado.

— Fugio de casa de seus senhores, no dia 14 do corrente, o escravo Izidro, crioulo, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cheio do corpo, côr um pouco fula, cabellos carapinhos, olhos pardos, beiços um pouco grossos, nariz regular, pés grandes e grossos, bem desembaraçado no fallar, não é malcriado, levou calça de brim branco, camisa de madapolão, chapéo de feltro já usado; cujo escravo é filho de Calista Maria da Conceição, do Brejo de Bananeiras, provincia da Parahyba do Norte; veio em 1861 em pagamento para os Srs. Guimarães & Alcoforado desta cidade, suppõe-se ter seguido para aquelle lugar: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a sua apprehensão e leva-lo ao pateo da Santa Cruz n. 6, que serão recompensados com 100$.

— Ausentou-se no dia 3 do corrente mez da casa de seu senhor o escravo Targino, cabra, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, com officio de ourives, alto e seco, sem barba e espadaúdo, bonita figura, levou vestido calça de ganga de quadros miudos já usada, camisa branca e chapéo de baeta, foi escravo do Illm. Sr. Theodozio Francisco Diniz, morador em Porto Calvo, suppõe-se ter vindo para o Recife aonde já esteve e tem conhecimento, a titulo de procurar senhor, e igualmente se ausentou a escrava Graciosa, cabra, de idade 16 annos, bonita figura, cheia do corpo, rosto largo, estatura baixa, braços e pernas grossas, é de suppôr que seguisse o mesmo destino do referido cabra, e roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e qualquer pessoa do povo de se os virem os capturar e os mandar conduzir a seu legitimo senhor Manoel de Souza Cunha residente na villa de Porto de Pedras, ou na villa do Paço de Camaragibe a Antonio de Souza Cunha, em Rio Formoso ao Illm. Sr. Diniz e no Recife a Thomaz Fernandes da Cunha na rua da Cadeia n. 44, que serão generosamente gratificados.

— Fugio na tarde do dia 16 do corrente um escravo pardo, de nome Marcos, desembarcado do hiate *Santa Anna*, vindo do Aracaty, tendo de idade 28 annos pouco mais ou menos, e os signaes seguintes: altura regular, secco do corpo, pouca barba, cabello crespo, levou camisa e calça de algodãosinho de riscado azul e chapéo de palha, tendo levado comsigo uma trouxa com mais roupa, e é rendido de uma das verilhas; quem o apprender queira leva-lo á rua da Madre de Deus n. 38, ou á rua do Brum n. 55, que será recompensado.

LITTERATURA.

Redempção.

Eu entrei no mundo tremulo:
Não sei mesmo d'onde vim!
Fito olhei-o, estava florido,
Mais formoso que um jardim.
Vi o céu, era uma abobada
Não de pedra, de setim.

Atirei-me a vida soffrego,
A alma ungida pela fé.
Dou um passo, o peito timido
Palpitou, não sei o que é.
Outro passo, e em plano lubrico
Vacilar sinto meu pé.

Ergo os olhos, ai! de subito
Desfizera-se a illusão!
Grito, em balde, é mudo o vacuo;
Morre a voz na solidão.
Palpo o seio, o seio gélido
Diz-me: E' morto o coração.

Que do sonho, e sonho candido
Que minh'alma alimentou?
Quem matou-me a esp'rança fúlgida
Que meu peito illuminou?
N'um momento duro, achronico,
Tudo, ai, tudo se acabou!

Torno a mim do sonho perfido
Dizendo: Deuses não ha!
Inda ha pouco aurora explendida,
E horrivel procella já!
Jardim hontem, hoje pélago
Que esta alma devorará?...

Cruzo os braços, fico atonito;
Corre-me o mundo em redor.
Vejo-o, escuto-o, qual estatua
Que agita a móla da dôr;
Estranho a tudo, adiaphoro
A' compaixão, ao terror.

Sinto as faces frias, mádidas
Dos prantos que derramei.
Meu olhar trescala turbido
Em busca do que eu amei:
Nada mais já resta ao misero!
Nada mais resta: acabei!

Oh, meu Deus! Que sina pessima
A que déste ao trovador!
De esperança o seio tumido,
A alma cheia de amargor.
Os dias de dôres túrgidos
São pesadelos de horror.

Assim eu caminho pallido,
Olhos fitos para o chão,
Té que possa achar n'um tumulo
O repouso da afflicção.
Só na morte dorme placido
O maguado coração.

Do viver na hora ultima
Haja ao menos compaixão.
Oh, meu Deus! Salvae-me o espirito
Já que é morto o coração.
P'ra meu corpo as trevas horridas;
P'ra minh'alma a redempção.

VICTORIANO PALHARES.

O QUE VAE PELO MUNDO

Damos em seguida a continuação do relatorio do Exm. Sr. ministro da justiça Zacarias de Góes e Vasconcellos.

« Recolheram-se as respectivas cártas de 10 embarcações com 1,432 toneladas, sendo 5 por naufragio, 4 por venda e 1 por innavegavel.

« Eram:
3 brigues.
1 barca.
4 patachos.
1 palhabote.
1 sumaca.

« Além destas ha mais 2 lanchas.

« Pela secretaria do mesmo tribunal fizeram-se 200 registros, a saber:
12 cartas de commerciantes, sendo 8 nacionaes, e 4 estrangeiros.
26 cartas de embarcações.
28 instrumentos de mandato.
72 sociedades mercantis.
20 distratos.
4 hypothecas commerciaes.
9 creditos maritimos,
1 contrato ante-nupcial.
16 nomeações de caixeiros.
3 patentes de trapicheiros.
6 ditas de correctores.
1 dita de interprete.
1 titulo de avaliador commercial.
1 carta de fretamento.

« A receita da secretaria subiu a ... 2:534$550
« A despeza, inclusive aluguel da casa do tribunal a. . . . . . . 1:518$600
1:015$950

« Este saldo ja foi recolhido á thesouraria de fazenda.

« O mesmo tribunal concedeu 5 habilitações: sendo:
1 de commerciante matriculado.
2 de commerciantes não matriculados.
1 de firma de commerciantes matriculados.
1 de firma não matriculada.

Pernambuco.

O tribunal funcionou regularmente em 79 sessões.

« O mesmo ribunal concedeu:
2 reabilitações a 2 commerciantes.
1 moratoria por 3 annos a um commerciante.

« Estão em andamento 2 processos de rehabilitação.

« Rubricaram-se:
195 livros do commercio.

« Declarando o presidente que o tribunal fixara a intelligencia da tabella das commissões que competem aos curadores fiscaes, depositarios e administradores de massas fallidas, em consequencia da apresentação de uma carta testemunhavel de juizo municipal e do commercio do Aracaty; não diz a natureza da interpretação firmada.

« Declarou mais que o tribunal indefirio á pretenção do bacharel Francisco Lucas de Souza Rangel, que como denunciante, reclamara metade do valor de um navio apprehendido como propriedade estrangeira na capital da provincia da Parahyba, determinando á conservatoria da dita provincia que recolhesse á thesouraria de fazenda respectiva a importancia da arrematação do navio.

« Tratando da secretaria, informa favoravelmente quanto á marcha dos trabalhos e conducta dos empregados; insistindo pelo melhoramento dos respectivos ordenados.

« Durante o anno expediu-se 148 officios e 64 certidões.

« Informa da mesma sorte bem a respeito dos conservadores do commercio, correctores, agentes de leilões, administradores de armazens de deposito e trapicheiros.

« Foram reconduzidos e tiraram titulos 2 avaliadores do commercio da cidade do Recife, e nomeou-se um para o da Parahyba, por espaço de 3a nnos.

« Matricularam-se:
15 commerciantes, sendo 11 brasileiros e 4 estrangeiros.

« Foram nomeados e tiraram patentes:
3 agentes de leilões.
1 corrector.

« Matricularam-se e tiraram carta de registro:
5 embarcações, a saber: 3 patachos, 1 galera, e 1 escuna, com o porte de 1,393 toneladas.

« Por naufragio e innavegabilidade foram inutilisadas 2 cartas de registro de embarcações.

« Concedeu-se licença para viajarem sem carta de registro; a:
6 embarcações; 2 por não pertencerem á praça do Recife, e quatro por não te-las podido obter em tempo.

« Foram tambem registradas as cartas de 4 embarcações, expedidas pela conservatoria da provincia das Alagôas; a saber:
1 brigue, 2 hiates e 1 patacho, com 455 toneladas.

« Registraram-se:
32 contratos de sociedades commerciaes, representando o fundo social de 1.136:887$733.
1 decreto de incorporação, e os estatutos da caixa filial do *London and Basilian Bank*, com agencia da cidade do Recife.
23 distratos de sociedades.
51 escripturas de hypothecas.
9 contratos ante-nupciaes.
3 ditos de vendas.
5 ditos de locação de serviços.
1 dito de transferencia de hypothecas.
58 procurações.
27 nomeações de caixeiros.
1 testamento.
9 documentos não especificados no art. 58 do regulamento n. 738—de 25 de novembro de 1850.

« Recolheu-se á recebedoria de sello de livros e cartas de commerciantes, a importancia de...... 1:803$500

« Receita:
Durante o anno findo.............. 2:540$700
Saldo do anno de 1862............. 525$480
3:066$180

« Despeza:
Aluguel da casa.................... 1:000$000
Expediente do tribunal, secretaria e illuminação em dias de festejos nacionaes..................... 279$760
Gratificaçao ao thesoureiro........... 120$000
Salario do servente................... 300$000
1:699$700

Saldo.................................. 1:366$420

Recolhido á thesouraria da fazenda em julho de 1863.................... 959$620
Saldo que passa para 1864.......... 406$800

Maranhao.

« Informa o presidente que o tribunal funccionou com regularidade, havendo nas suas sessões 49 faltas por motivos já allegados nos precedentes relatorios.

« Matricularam-se 9 commerciantes, a saber:
5 estrangeiros e 4 nacionaes; sendo 4 da capital do Maranhão, 4 da do Pará e 1 da do Piauhy.

« Foram nomeados:
3 correctores.
1 interprete.

« Registraram-se:
24 escripturas de sociedades commerciaes; sendo 10 da capital do Maranhão, 5 do interior da provincia, 7 da do Pará e 2 do Piauhy.
7 escripturas de distratos de sociedades.
2 » de liquidação.
1 » de ratificação.
1 » de fornecimento de carvão.
103 procurações.
9 titulos de caixeiros.
3 conhecimentos de impostos de corretores.
3 » de agentes de leilões.
1 escriptura de hypotheca.
1 proposta de ficar com o activo e passivo de uma casa commercial.
1 circular communicando continuar com as operações de uma sociedade dissolvida.
8 avisos e ordens imperiaes.
67 officios de diversas autoridades.
17 portarias do presidente do tribunal.

« Foram apresentadas ao governo duas consultas em 29 de setembro de 1863 para preenchimento da vaga de porteiro do tribunal.

« Despacharam-se:
132 requerimentos.

« Deram-se:
29 certidões de differentes registros.

« Rubricaram-se:
23 livros; sendo 17 de casas commerciaes, 4 de corretores, 1 da companhia de navegação á vapor do Maranhão e 1 da caixa filial do Banco do Brasil.

« Receita:
Durante o anno de 1863............. 1:402$700

« Despeza:
« Expediente da secretaria:
Gratificação do thesoureiro........... 615$740

Saldo................................ 786$960

« Este saldo foi entregue na thesouraria da fazenda.

« Declara o presidente:

« 1.º Que o tribunal continúa a funccionar na casa da relação, e que a secretaria do mesmo está collocada n'um estreito corredor d'aquella casa, reclamande a mudança tanto de um como de outra, pelos inconvenientes que resultam para o bom andamento do serviço.

« 2.º Que o edificio, cuja planta foi remettida ao governo imperial em 19 de janeiro de 1856, ainda não foi começado.

« 3.º Que o aluguel da casa destinada ao tribunal, á custa dos emolumentos, como autorisa o governo, ainda se não poude obter, porque as quantias colhidas tiveram outro destino,—o pagamento dos moveis do tribunal.

Parte contenciosa.

Côrte.

« O serviço nesta parte do tribunal fez-se com toda a regularidade.

« No anno ultimo tiveram entrada 593 processos, a saber:
202 appellações;
126 embargos;
22 revistas;
214 aggravos de petição;
16 aggravos de instrumento;
13 cartas testemunhaveis.

« Foram julgados 548, assim distribuidos:
182 appellações;
130 embargos;
3 revistas;
209 aggravos de petição;
15 aggravos de instrumento;
12 cartas testemunhaveis.

« Dos processos entrados pertencem á côrte 423, e de outros lugares 170.

« Dos julgados pertencem á côrte 403, e 145 a outros lugares.

« As 202 appellações apresentadas tiveram o seguinte destino:
160 foram preparadas;
42 estão pendentes de preparo;
101 confirmadas;
30 reformadas;
19 reformadas em parte;
16 não se tomou conhecimento;
16 annulladas;
45 em andamento e pendendo de julgamento.

« A estas deve-se accrescentar:
21 preparadas de annos anteriores;
46 pendentes de julgamentos dos mesmos annos;

« Os 126 embargos tiveram o seguinte destino:
110 desprezados;
9 recebendo e julgando provados;
4 recebendo em parte;
6 julgamentos convertidos em diligencia;
1 desistencia.

« Deve-se accrescentar 18, que pendiam de julgamento, dos annos anteriores.

« As 22 revistas tiveram o seguinte destino:
11 preparadas;
4 por preparar;
1 annullando em parte:
1 pendente de julgamento.

« Dos annos anteriores existiam 3.

« Os 214 aggravos den petição tiveram iguoeste destino:
202 preparados;
12 por preparar;
135 negando provimento;
32 dando provimento;
40 não conhecendo;
2 desistencias.

« Preparados de annos anteriores haviam 7.

« Os 16 aggravados de instrumento tiveram o seguinte destino:
14 preparados;
2 por preparar;
4 negando provimento;
9 dando;
5 não conhecendo.

« Do anno anterior havia 1.

« As 13 cartas testemunhaveis tiveram o seguinte destino:
12 preparadas;
4 por preparar;
1 negando provimento;
11 não conhecendo.

Bahia.

« Quanto á regularidade no serviço no tribunal informa o ex-presidente favoravelmente.

« Durante o anno foram apresentados 33 processos, formando o computo de 35 com 22 que haviam ficado do anno ultimo.

« Pertenciam á provincia da Bahia 50, 1 á Sergipe e 4 vieram do supremo tribunal. Procediam do juizo especial do commercio 30, e de differentes juizos commerciaes 25.

« Houve 74 julgamentos, a saber:
39 por appellaçao;
30 por embargos;
1 por desistencia;
4 em revista.

« A importancia dos pedidos não excedeu da somma de 421:410$753.

« As acções foram classificadas da fórma seguinte:
30 ordinarias.
6 summarias.
13 execuções.
1 executiva.
1 arbitral.

« Destas acções 13 pendem por embargos, 8 estão em andamento e 34 findas, e de 6 interpoz-se revista.

« Houve 51 aggravos:
16 com provimento.
27 denegados.
8 de que se não tomou conhecimento.

« Foram apresentadas 3 cartas testemunhaveis; tomou-se conhecimento de duas, desprezando-se a outra.

Pernambuco.

« Informa o presidente o seguinte:

« 1.º Que as causas no tribunal tem augmentado, tornando-se sensivel a falta de juizes.

« 2.º Pede a revogação do decreto de 27 de janeiro de 1860, que determinou a retirada do tribunal de um juiz o desembargador Agostinho Moreira Guerra.

« Foram apresentados no tribunal no anno ultimo, e nos anteriores 144 appellações; das quaes 117 foram preparadas e destribuidas aos escrivães, ficando 27 paradas por falta de preparo.

« Aos juizes relatores foram destribuidas 103 appellações, sendo:
100 do juizo especial do commercio;
2 pelo juizo municipal do Ceará;
1 pelo do Cabo.

« A importancia do pedido das acções subiu á 612:510$946.

« O tribunal proferiu:

« 107 accordãos; 37 confirmando sentenças dos juizos inferiores; 25 reformando; 2 confirmando em parte, e 1 julgando a acção incompetente; 28 desprezando embargos oppostos aos accordãos; 7 recebendo-os; 1 desprezando em parte; 3 mandando proceder a diligencias, e 3 em revistas, nas quaes foram condemnados os recorrentes.

« Pende de decisão do tribunal 1 revista.

« Dos seus julgamentos manifestaram-se 10 revistas, das quaes 3 estão em andamento, e 7 foram conclusas no supremo tribunal.

« Foram presentes ao tribunal:
156 aggravos, dos quaes foram decididos 145, ficando 11 por falta de preparo;
134 de petiçao;
6 de instrumento;
5 cartas testemunhaveis.

« Do juizo especial do commercio foram interpostos 135; dos quaes 52 tiveram provimento, 73 não o tiveram, e de 10 não se tomou conhecimento.

« Dos differentes juizos municipaes foram presentes 10; dos quaes deu-se provimento a 3, negou-se a 6, e não tomou-se conhecimento de 1.

« No mesmo relatorio refere o presidente que exigindo o da relação que as sentenças do juizo commercial transitassem pela chancellaria, houve de sua parte opposição fundada no art. 731 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, cuja execução impoz aos escrivães do juizo, sob pena de serem responsabilisados; sujeitando-se sua decisão á approvação do governo imperial.

« Da mesma sorte relata que por decisão sua determinou que se não cumprisse a ordem dada pelo juizo especial do commercio, para que as certidões passadas pelos officiaes de justiça fossem acompanhadas das assignaturas da parte ou de duas testemunhas, tanto para a propositura das acções, como para os demais actos do processo; fundando-se para isto nos inconvenientes resultantes desta pratica, e na defficiencia de lei; não se podendo prescindir do que se acha decretado na anterior legislação.

Maranhão.

« Informa o presidente o seguinte:

« No anno de 1863 subiram ao conhecimento do tribunal:

« 2 revistas.

« 26 appellações; sendo 16 interpostas do juizo especial do commercio; 3 dos juizos municipaes de Vianna, Itapicurú-mirim e Coroatá da provincia do Maranhão; 2 dos juizos municipaes da capital da provincia do Pará, e da cidade da Vigia, na mesma provincia; 2 dos juizos municipaes da capital da provincia do Piauhy; 1 do juizo municipal da capital da provincia do Amazonas.

« Todos estes processos tiveram origem em:
13 acções ordinarias.
8 ditas arbitraes.
2 ditas decendiarias.
2 embargos de terceiro.
2 execuções.
4 embargos.

« A importancia total destes pleitos subiu a.... 252:486$688.

« Das appellações 7 estão findas.

« Além destes processos houve:
8 aggravos de petição, tendo apenas 2 provimento.

Questões commerciaes.

« Differentes questões sobre a execução e lacunas de nossa legislação commercial e respectivo processo foram apresentadas pelos presidentes dos tribunaes do commercio da côrte, Bahia e Maranhão, e aqui as consigno para que as tomeis em consideração.

Côrte.

« O presidente deste tribunal julga necessario o seguinte:

1.ª

« Alterar a legislação commercial quanto ás pessoas que exercem em pequena escala actos do commercio, comprando para vender, e cujas transacções feitas a dinheiro a vista escusam escripturação circumstanciada, não parecendo de equidade sujeita-los ás obrigações dos arts. 801 e 802 § 6º do codigo commercial.

2.ª

« A creação de uma junta de agentes de leilões para fiscalisar os actos destes auxiliares do commercio, e communica-los ao tribunal administrativo, afim de providenciar.

« A pratica tem demonstrado a utilidade desta medida. pois alguns agentes desta praça, considerando-se fóra das vistas do tribunal, tem commettido abusos que muito convém prevenir.

3.ª

« Designar-se o promotor publico para o encargo de solicitar no competente juizo a execução das sentenças do tribunal administrativo contra os corretores, agentes de leilão, armadores de embarcações, administradores de trapiche, etc., visto como não ha na lei pessoa incumbida de desempenhar essa funcção, ficando ao abandono no referido juizo aquellas sentenças, remettidas de conformidade com o disposto no art. 9 do decreto n. 852 de 15 de novembro de 1851.

4.ª

« Alterar a disposição do art. 284 do codigo commercial por demasiadamente severa, senão injusta.

« Das palavras do artigo citado, e da doutrina do art. 275 do regulamento n. 737 se deduz que o depositario que nao puder entregar o deposito, ou não tiver meios de dar o equivalente fica condemnado á prisão perpetua.

« Comparada esta pena com a imposta pelo art. 525 do mesmo regulamento ao devedor doloso que esconde bens para não serem penhorados, e com as que decreta nossa legislação criminal nos delictos de furto, roubo e estellionato, a desproporção é estrema.

« Pede a equidade que se modifique a pena, fixando um prazo em que deva terminar, quando não seja possivel a restituição do deposito.

5.ª

« Interpretar o art. 453 do codigo commercial sobre interrupção da prescripção das dividas commerciaes.

« A doutrina deste artigo tem na sua execução suscitado muitas questões.

« Sustentam uns que aquella disposição é taxativa, e fóra dos meios indicados no artigo não se póde interromper a prescripção.

« Outros opinam diversamente, entendendo que são tambem admissiveis os meios permittidos pelo direito civil, como o pagamento dado por conta da divida, o pedido da espera, o reconhecimento da obrigação por cartas, etc. E neste sentido já houve um julgamento.

6.ª

« Estender por acto legislativo a obrigação do art 463 do codigo commercial, impondo multa ao armador de uma embarcação que nao entrega na secretaria do tribunal a carta de registro dentro de um anno, no caso de venda, perda ou incapacidade de navegar, ao comprador, herdeiro ou possuidor de embarcação.

« Dessa lacuna do codigo tem resultado graves abusos, navegando embarcações com registro passado em nome de outras pessoas.

7.ª

« Promulgar lei, regulando os seguros terrestres, de que existem no paiz algumas companhias.

« O codigo commercial na parte 2.ª tit. 8.º cap. 1º occupando-se tão sómente com os seguros maritimos, deixou essa lacuna.

8.ª

« Declarar por acto legislativo qual o tempo da prescripção superveniente depois da sentença que o executado póde allegar por embargos na execução, segundo o disposto nos art. 577 § 7 e 578 § 2º do regulamento n. 737.

« Uns sustentam que esta prescripção deve ser regulada pela materia do titulo ou obrigação que servio de base á acção, de conformidade com os diversos prazos marcados nos arts. 441 e seguintes do codigo, que tratam da prescripção.

« Outros pronunciam-se em sentido diverso. Dizem que tendo havido uma sentença passada em julgado, e em via de execução, os artigos citados não podiam ter applicação, por isso que referem-se a titulos ou obrigações não ajuizadas dentro dos prazos alli designados. E sendo este ponto omisso no regulamento deve guardar-se o direito civil, adoptando-se a opinião dos praxistas de que só passados 30 annos póde-se allegar a prescripção.

« O tribunal da côrte tem julgado neste sentido, e pensa o presidente que sua decisão é curial.

9.ª

« Interpretar ou reformar o art. 45 do decreto n. 1,597 do 1º de maio de maio de 1855, no sentido de autorisar o julgamento de uma causa pelo mesmo juiz deputado, que tendo solicitado o adiamento da decisão para a immediata conferencia afim de ver os autos, não lhe foi possivel comparecer.

« Ha quem opine que não comparecendo o juiz em questão na conferencia aprazada os autos devem ser remettidos ao tribunal e sorteado novo deputado.

« O presidente entende que esta opinião não póde ser aceita.

Bahia.

« O presidente deste tribunal propõe as seguintes questões:

1.ª

« Os arts. 827 e 828 do codigo do commercio comprehendem: o primeiro nas palavras—doações por titulo gratuito—e o segundo em—actos alienativos de semoventes,—as alforrias para serem nullas de pleno direito, ou annullaveis nas hypotheses que cada um dos mesmos artigos figura, e segundo os arts. 864 e § 686 do regulamento n. 737?

« Ou serão ellas actos de outra natureza, só revogaveis em vista de causas flagrantes e especiaes (Ord. do L. 4. Tit. 63), e outras communs aos actos civis por falta de solemnidades internas ou externas?

« O expendido abrange o disposto nos arts. 492 § 6, e 494 do regulamento n. 737 na parte que trata da alienação em fraude da execução.

« O presidente, fundando-se na definição da alforria dada pelo direito romane, e nos favores concedidos por nossas leis a liberdade, sustenta a affirmativa da segunda proposição; tanto mais quanto, diz elle, não ha praxista algum que affirme positivamente quanto á execução — que o liberto se ache entre os que recebem *causa* de vencido para contra elle competir a mesma execução.

« O presidente do tribunal da côrte oppõe-se a esta doutrina, pelos abusos a que poderia dar occasião; tolerando-se actos que podem ter o cunho da má fé e o firme proposito de prejudicar os credores, maxime podendo dar-se o facto de alforrias inteiramente phantasticas.

2.ª

« Nas fallencias as acções activas e passivas do devedor ficam sendo *ipso jure* commerciaes?

« A opinião do presidente é que nas dividas activas nenhuma questão póde haver quanto aos actos do art. 808 do codigo, pela excepção do art. 116 do regulamento n. 738, menos nos outros casos, se não tiver a seu favor os caps. 3º e 4º do tit. 1º (primeira parte) do regulamento n. 737.

« Concorda plenamente com esta opinião o presidente do tribunal do commercio da côrte.

3.ª

« As fianças serão consideradas obrigações *directas* para se classificar de culposa a fallencia no caso do art. 800 § 4º do codigo commercial, ou *contrarias*, para não comporem o delicto?

« O presidente, partindo da definição de obrigações directas, que resultam logo do primitivo contrato, opina em favor destas, e portanto julga as fianças convencionaes em circumstancias de poderem influir sobre a qualidade da fallencia.

« Mas sem uma declaração legal, ou interpretação nestes casos, póde essa lacuna dar lugar a duvidas prejudiciaes ao interesse da justiça.

« Esta opinião é partilhada pelo presidente do tribunal da côrte, em vista das disposições do art. 258 e seguintes, e 800 § 4º do codigo commercial.

4.ª

« A mulher que tiver casado com um individuo não commerciante, tendo bens dotaes e paraphernaes possuidos antes do consorcio, e outros que tiver adquirido na constancia do matrimonio, de conformidade com o art. 874 § 6º do codigo, e os respectivos titulos não foram lançados no registro do commercio e depois seu marido, se fôr commerciante e veiu a fallir, terá esses bens já sujeitos á fallencia pela falta de registro?

« Ou os salvará, como se o marido não fôra commerciante, retrotrahindo-se ao estado do casamento, quando não lhe corria a obrigação do registro, o que depois não póde mais satisfazer por ter decorrido o prazo de 15 dias marcado pela lei para essas formalidades?

« Havendo de um lado a obrigação ao registro para dar-se o privilegio de dominio, e do outro a disposição do § 6º do art. 620 do regulamento n. 737, dando-se esse privilegio á mulher do devedor não commerciante, no caso de insolvabilidade sem obrigação do registro: parece necessaria uma decisão para os quesitos sujeitos, pois não se acham prevenidos na lei.

« O presidente é de opinião que os bens da mulher em taes circumstancias não estão sujeitos ao registro.

« O presidente do tribunal da côrte adhere á mesma opinião, pela seguinte razão:

« O art. 874 § 6º do codigo impõe a obrigação do registro dos titulos dentro de quinze dias, subsequentes a celebração do matrimonio ou do recebimento dos bens, quando a mulher casa-se com commerciante; e o art. 620 § 6º do regulamento n. 737 refere-se á mulher casada com o que não é commerciante (devedor civil na phrase do art. 618), e á qual não é imposto o dever de registrar o titulo dos bens. Ora, na hypothese figurada, o facto de tornar-se o marido commerciante, depois de estar já casado, não póde prejudicar os direitos da mulher para uma supposta falta de cumprimento da lei, a que ella não estava obrigada. »

5.ª

« O codigo, no art. 672, não quer que na designação geral de *fazendas* se comprehenda moeda de qualidade alguma, nem joias, etc.; sendo em seguros desta natureza necessario que se declare a especie do objecto, sobre que recahe o seguro; mas se a designação fôr —*qualquer carregamento*— poderá esta comprehender aquelles objectos? Ou ambas as designações se comprehendem na prohibição da lei?

« Julga o presidente necessaria uma solução, porque nos carregamentos das procedencias do navio póde-se no respectivo porto onde faz o seguro, mui bem satisfazer a lei, por conhecer-se o carregamento; mas entendendo-se o mesmo seguro ao carregamento da volta, póde escapar nas declarações da apolice algum daquelles objectos, que por acaso haja necessidade de transportar, maxime dos portos da Costa d'Africa.

« O presidente, não obstante entender o artigo do codigo estrictamente, é de parecer que se declare ser essa a intelligencia, para que ás partes não fique duvidosa, ainda nos casos pelo mesmo presidente apontados.

« O presidente do tribunal da côrte é de opinião que o art. 672 é muito expresso e terminante, e que seja qual fôr a designação que se empregue na apolice, v. g.—*qualquer carregamento*—, não deverá entender-se senão com a restricção desse artigo, e não poderá comprehender os objectos nella exceptuados.

Maranhão.

« Eis as questões apresentadas pelo presidente do tribunal do commercio:

1.ª

« Póde ser registrada no tribunal do commercio a procuração de uma firma social, 30 dias depois da sua data?

« O tribunal do commercio do Maranhão sustentou unanimemente a affirmativa, fundando-se em que o prazo de 15 dias, estabelecido no § 20 do art. 10, não é estricto; mas declarou que o effeito legal da procuração só começaria da data do registro; doutrina deduzida da ultima parte do art. 159 do codigo commercial, e do art. 14 do decreto n. 482 de 14 de novembro de 1846.

2.ª

« Se verificada a hypothese do art. 457 do codigo commercial (segunda parte), haja ou não apprehensão do navio, que foi registrado debaixo do nome de brasileiro, sendo propriedade estrangeira, qual o processo a seguir-se?

« O presidente do tribunal reconhece que ha na nossa legislação commercial essa lacuna, como teve occasião de observar no processo mandado intentar por ordem de governo imperial a respeito do brigue escuna *Laura*, que nunca mais voltou ao porto do Maranhão, suppondo-se naufragado.

« O presidente propõe que na imposição da pena do art. 457 se mande observar os decretos ns. 862 de 15 de novembro, e 879 de 29 de novembro de 1851, com as alterações que para o caso forem mais convenientes.

(Continuar-se-ha.)

UM POUCO DE TUDO.

Sobre o Evangelho de S. Marcos capitulo VIII— *Tenho compaixão deste povo* – escreve a *Cruz*:

Começando Jesus Christo, irmãos meus, a derramar por todas as cidades a semente de sua palavra, e como concorresse grande numero de pessoas para ouvi-lo, vio que essas pessoas não tinham que comer, e chamando a seus discipulos, lhes disse:

– Tenho compaixão deste povo.

Nestas palavras devemos observar o quanto é prompto o nosso Deus em acudir ás nossas necessidades, e o zelo que tem em repartir os seus beneficios comnosco; devemos reparar que não se esquece de nós distribuindo seus favores de bondade e commiseração sobre as nossas mais palpitantes precisões, e no entanto que nós recebendo quotidianamente tantas graças, não nos lembramos um só instante de render-lhe os nossos agradecimentos, e considerarmo-lo como nosso verdadeiro e sincero pae.

Isto é uma pura verdade, porque a maior parte dos homens embora vivam na opulencia ou na miseria, tem sempre que se queixarem, ora por que as cousas não lhe correm bem, ora porque não possuem bens em demasia, ou para esperdiça-los, ou para ostentar que muito tem.

— Olhae que ha tres dias que andam aturadamente comigo, e não tem que comer: e se os despedir em jejum para suas casas, virão a desfallecer no caminho, porque alguns delles vieram de longe.

E seus discipulos lhe responderam:

— De onde poderá alguem farta-los de pão aqui nesta solidão?

E Jesus lhes perguntou:

— Quantos pães tendes vós?

Responderam elles:

— Sete.

E mandou a gente que se recostasse sobre a terra.

E tomando os sete paes, dando graças, os partiu, e deu a seus discipulos, para que os distribuissem, e elles o distribuiram pelo povo

Os espiritos *fortes* de nossa época civilisada e instruida, dirão: pois sera possivel que sete pães podesse matar a fome de quatro mil pessoas? Só o Evangelho com suas fabulas poderá mencionar esses milagres, esses factos que nao entram na comprehensão humana! Só esse tecido de mentiras, colleccionado por certos homens, poderia nos apresentar esse prodigio!

E é como esses homens pensam, porque infelizmente desconhecem que aquelle que nos dá diariamente o sol para vivificar os campos, a chuva para refrescar os fructos, o mar para nos dar os peixes, o ar para nos alimentar, não fosse tambem capaz de operar um milagre, multiplicando os sete pães em quatro mil para sustentar a esse povo que estava faminto de fome.

Tinham tambem uns poucos de peixinhos: e elle os abençoou, e mandou que lh'os pozessem: comeram, pois, e ficaram fartos, e dos pedaços que tinham sobejado, levantaram sete cestos.

Eis o milagre feito por Jesus Christo, segundo refere o Evangelho de hoje.

E quem ha que duvide desse prodigio?

Se sete paes parece um impossivel, nós perguntaremos, como é que o mundo inteiro é sustentado todos os dias?

Não sera por esse mesmo que fez esse milagre, que manda que a terra produza, e que alimente o homem?

Logo devemos crer nesse prodigio, e seguirmos as verdades da fé para que o Senhor tambem tenha compaixão de nós.

Traduzimos do *Tintamarre* o seguinte:

EM UM CAFÉ.

— O' H., sabes o que seja uma infanta? pergunta um amigo á outro.

— Certamente! responde H. que tem pretenções a saber a lingua, é a mulher que commette infantecidio.

* * *

Um advogado achando-se embaraçado para concluir a defeza de um cliente, exclamou para o auditorio:

— Senhores, a prova de que o meu cliente é um infeliz, é que escolheu-me para seu advogado.

* * *

A um ladrão que é trazido á policia correccional de Paris, accusado pelo roubo de um relogio, diz o juiz:

— Sois accusado pelo roubo de um relogio de prata.

— Senhor, fui levado á isso pelo amor.

— Explicae-vos.

— Senhor, tendo ajustado entrevistas todas as noutes com uma bella joven, e necessitando saber a hora certa, apossei-me do relogio, que *apenas* era de prata.

* * *

Os prejuizos são sentinellas postas á porta da civilisação para gritar ao progresso:

Não se entra!

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Um regedor da parochia enviou ao governador civil do respectivo districto os seguintes dados estatisticos:

Relação dos dados estatisticos pedidos pelo governador civil e fazenda militar. Anno sem data.

Mortos no povoado: nenhum. (Aqui todos morrem em suas casas.)

Nascidos idem.

Vizinhos: dezoito, e a tia Caneja, e o José Gaioso e outros.

Almas: nenhuma; cá na terra não ha almas.

Subsistencias: não as ha cá no povo.

Casas publicas: não se consentem.

Contribuição: devem paga-la os pobres, que os demais não tem com que.

Cereaes: não ha cera, nem mel, porque não ha mais abelhas que vespas.

Do que o Sr. governador se esqueceu foi da palha e da ceba que só se colhe para consumo da terra.

Lê-se na *Gazeta de Portugal*:

Morreu ha bastantes annos em Lisbôa um brasileiro rico

Falleceu com disposição testamentaria mui concisa, na qual deixava ao cuidado de um sobrinho a distribuição da sua riqueza, segundo as instrucções que lhe dera em vida.

No dia seguinte recebiam todos os amigos e visitas do morto o respectivo convite de enterro no Alto de S. João, ás 6 horas da manhãa immediata.

Espanto geral da hora tão desusada!

Chacota e murmuração.

— Ora vão lá ás 6 da manhãa enterrar este patife, dizia um devedor do fallecido.

— O sobrinho está doudo. A's 6 da manhãa que o enterra elle, exclamava um parasita encartado na mesa do brasileiro.

— Então que tal está a brincadeira? No Alto de S. João ás 6 da manhãa *Al primo sorgere del matutino albore*, como na Lucia. Pois não fostes, murmurava lançando com desdem a carta para cima de uma cadeira, o elegante que polkava nos balles com a sobrinha do finado.

A hora do enterro não se mudou.

A's 6 horas da manhãa estava o prestito no cemiterio, apenas acompanhado por cinco individuos, amigos velhos do brasileiro, que o tinham obsequiado em vida, e que raras vezes lhe punham os pés em casa.

Concluidas as solemnidades religiosas, o director do enterro entregou a cada um dos cinco sujeitos um papel dobrado e retirou-se.

O papel dizia assim:

« *Ao portador deste se pagará no escriptorio do Sr. Fulano a quantia de 5:000$000, legado do Sr. Sicrano aos que acompanhassem o seu corpo á derradeira morada.* »

Estes cinco homens tinham adivinhado no convite das 6 horas da manhãa a alma do licenceado de que se falla no prologo de Gil-Braz, e por isso ganharam aquella somma.

Aos estouvados ficou a promessa do reino do céu, por ser de fé que ha de pertencer aos pobres de espirito.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO